17	4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido- Bordado / Peito - Lado Esquerdo; 5 - Logo Provigia-PR - Cor Branco - Bordado / Peito - Lado Direito; 6 - Agente de Endemias (em Arco Para Cima) - Congonhinhas-PR (Horizontal) - Cor Branco- Bordado / Costa - Parte Superior.				
18	**JAQUETA: G** 1 - Cor: Preto; 2 - Fechamento Em Zíper - Gola Média em Ribana -Punhos e Barra Ajustados; 3 - Tecido - Microfibra Externo / Forro Interno Matelasse; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado / Peito - Lado Esquerdo; 5- Logo Provigia-PR - Cor Branco - Bordado / Peito - Lado Direito; 6- Agente de Endemias (em Arco Para Cima) - Congonhinhas-PR (Horizontal) - Cor Branco- Bordado / Costa- Parte Superior.	Unidade	02	150,00	300,00
19	**JAQUETA: G2** 1 - Cor: Preto; 2 - Fechamento Em Zíper - Gola Média em Ribana - Punhos e Barra Ajustados; 3 - Tecido - Microfibra Externo / Forro Interno Matelasse; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado / Peito - Lado Esquerdo; 5- Logo Provigia-PR - Cor Branco - Bordado / Peito - Lado Direito; 6- Agente de Endemias (em Arco Para Cima) - Congonhinhas-PR (Horizontal) - Cor Branco- Bordado / Costa- Parte Superior.	Unidade	04	150,00	600,00
	JAQUETA: G3 1 - Cor: Preto;				

20	2 - Fechamento Em Zíper - Gola Média em Ribana - Punhos e Barra Ajustados; 3 - Tecido - Microfibra Externo / Forro Interno Matelasse; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado / Peito - Lado Esquerdo; 5- Logo Provigia-PR - Cor Branco - Bordado / Peito - Lado Direito; 6- Agente de Endemias (em Arco Para Cima) - Congonhinhas-PR (Horizontal) - Cor Branco- Bordado / Costa- Parte Superior.	Unidade	02	150,00	300,00
21	**BONÉ:** 1 - Cor: Cinza; 2 - Regulador Fivela de Plástico; 3 - 100% Algodão; 4 - Sigla Ace - Cor Branco - Bordado/Frente.	Unidade	18	50,00	900,00
	GRUPO 02 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
22	**CAMISETA MANGA CURTA: G2** 1 - Cor: Azul Marinho; 2 - Gola Redonda; 3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito - Lado Esquerdo; 5 - Logo Provigia-PR - Cor Branco - Bordado / Manga - Lado Direito; 6 - Vigilância Sanitária - Congonhinhas-PR (Horizontal) - Cor Branco - Bordado – Costa - Parte Superior.	Unidade	05	60,00	300,00
	CAMISETA MANGA CURTA: G3 1 - Cor: Azul Marinho;				

23	2 - Gola Redonda; 3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito - Lado Esquerdo; 5 - Logo Provigia-PR - Cor Branco - Bordado / Manga - Lado Direito; 6 - Vigilância Sanitária - Congonhinhas-PR (Horizontal) - Cor Branco - Bordado – Costa - Parte Superior	Unidade	05	60,00	300,00
24	**CAMISETA MANGA LONGA: G2** 1- Cor: Azul Marinho; 2- Gola Redonda; 3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster / 37% Viscose; 4 - Brasão Município De Congonhinhas - Colorido – Bordado - Peito - Lado Esquerdo; 5-Logo Provigia-PR - Cor Branco - Bordado / Manga - Lado Direito; 6-Vigilância Sanitária – Congonhinhas-PR (Horizontal) - Cor Branco - Bordado – Costa - Parte Superior.	Unidade	02	57,50	115,00
25	**CAMISA MANGA LONGA: G3** 1- Cor: Azul Marinho 2- Gola Redonda 3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster / 37% Viscose 4 - Brasão Município De Congonhinhas - Colorido – Bordado - Peito - Lado Esquerdo 5-Logo Provigia-PR - Cor Branco - Bordado / Manga - Lado Direito 6-Vigilância Sanitária – Congonhinhas-PR (Horizontal) - Cor Branco - Bordado – Costa - Parte Superior.	Unidade	02	66,00	132,00

26	**COLETE: G2** 1- Cor: Preto; 2- Colete Fechamento em Zíper - - 2 Bolsos Inferior - Cargo Com Fechamento em Zíper; 3 - Tecido Rip Stop: 67 % Poliéster / 33% Algodão - Forrado em Acetato 100% Poliéster; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado / Peito Lado Esquerdo; 5- Logo Provigia-PR - Cor Branco- Bordado / Peito - Lado Direito; 6- Vigilância Sanitária – Congonhinhas-PR - Cor Branco- Bordado / Costa- Parte Superior.	Unidade	02	85,84	171,68
27	**COLETE: G3** 1- Cor: Preto; 2- Colete Fechamento em Zíper - - 2 Bolsos Inferior - Cargo Com Fechamento em Zíper; 3 - Tecido Rip Stop: 67 % Poliéster / 33% Algodão - Forrado em Acetato 100% Poliéster; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado / Peito Lado Esquerdo; 5- Logo Provigia-PR - Cor Branco- Bordado / Peito - Lado Direito; 6- Vigilância Sanitária – Congonhinhas-PR - Cor Branco- Bordado / Costa- Parte Superior.	Unidade	02	85,84	171,68
28	**BLUSA: G** 1- Cor: Preto; 2- Fechamento Em Zíper - Gola Média, Punho e Barra Canelado - Bolsos Frontais; 3 - Malha: 60% Poliéster Reciclado / 40% Algodão; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado / Peito - Lado Esquerdo;	Unidade	02	148,90	297,80

	5 - Logo Provigia-PR - Cor Branco - Bordado / Peito - Lado Direito; 6 - Vigilância Sanitária - Congonhinhas-PR - Cor Branco - Bordado / Costa - Parte Superior.				
29	**BLUSA: G2** 1- Cor: Preto; 2- Fechamento Em Zíper - Gola Média, Punho e Barra Canelado - Bolsos Frontais; 3 - Malha: 60% Poliéster Reciclado / 40% Algodão; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado / Peito - Lado Esquerdo; 5 - Logo Provigia-PR - Cor Branco - Bordado / Peito - Lado Direito; 6 - Vigilância Sanitária - Congonhinhas-PR - Cor Branco - Bordado / Costa - Parte Superior.	Unidade	02	148,90	297,80
30	**JAQUETA: G** 1- Cor: Preto; 2 - Fechamento em Zíper- Gola Alta Punho e Barra Canelado - Bolsos Frontais; 3 - Tecido: Microfibra Externo / Forro Interno Matelasse; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado / Peito - Lado Esquerdo; 5 - Logo Provigia-Pr - Cor Branco - Bordado / Peito - Lado Direito; 6 - Vigilância Sanitária - Congonhinhas-PR - Cor Branco - Bordado / Costa - Parte Superior.	Unidade	02	170,27	340,54
	JAQUETA: G2 1 - Cor: Preto; 2 - Fechamento em Zíper- Gola Alta Punho e Barra Canelado - Bolsos Frontais;				

31	3 - Tecido: Microfibra Externo / Forro Interno Matelasse; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado / Peito - Lado Esquerdo; 5 - Logo Provigia-Pr - Cor Branco - Bordado / Peito - Lado Direito; 6 - Vigilância Sanitária - Congonhinhas-PR - Cor Branco - Bordado / Costa - Parte Superior.	Unidade	02	170,27	340,54
GRUPO 03 - CENTRO DE SAÚDE					
32	**CAMISETA MANGA CURTA: P** 1 - Cor: Cinza Mescla; 2 - Gola Decote Em V, Detalhe em Malha na Gola e Friso na Manga Cor Preto; 3 - Malha Poliviscos: 67% Poliéster / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	**Unidade**	**14**	**53,90**	**754,60**
33	**CAMISETA MANGA CURTA: M** 1- Cor: Cinza Mescla; 2 - Gola Decote Em V, Detalhe em Malha na Gola e Friso na Manga Cor Preto; 3 - Malha Poliviscos: 67% Poliéster / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	**Unidade**	**56**	**53,90**	**3.018,40**
	CAMISETA MANGA CURTA: G 1- Cor: Cinza Mescla;				

34	2 - Gola Decote Em V, Detalhe em Malha na Gola e Friso na Manga Cor Preto; 3 - Malha Poliviscos: 67% Poliéster / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito; 6 - No Uniforme do Hospital usar Logo em Formato Redondo: em cima Hospital Municipal, e embaixo São Francisco – Bordado Colorido - Manga Lado Esquerdo.	Unidade	60	55,00	3.300,00
35	**CAMISETA MANGA CURTA: GG** 1 - Cor: Cinza Mescla; 2 - Gola Decote Em V, Detalhe em Malha na Gola e Friso na Manga Cor Preto; 3 - Malha Poliviscos: 67% Poliéster / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito; 6 - No Uniforme do Hospital usar Logo em Formato Redondo: em cima Hospital Municipal, e embaixo São Francisco – Bordado Colorido - Manga Lado Esquerdo.	Unidade	38	55,00	2.090,00
36	**CAMISETA MANGA CURTA: G1** 1 - Cor: Cinza Mescla; 2 - Gola Decote Em V, Detalhe em Malha na Gola e Friso na Manga Cor Preto; 3 - Malha Poliviscos: 67% Poliéster / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito;	Unidade	20	55,00	1.100,00

	6 - No Uniforme do Hospital usar Logo em Formato Redondo: em cima Hospital Municipal, e embaixo São Francisco – Bordado Colorido - Manga Lado Esquerdo.				
37	**CAMISETA MANGA CURTA: G2** 1 - Cor: Cinza Mescla; 2 - Gola Decote Em V, Detalhe em Malha na Gola e Friso na Manga Cor Preto; 3 - Malha Poliviscos: 67% Poliéster / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito; 6 - No Uniforme do Hospital usar Logo em Formato Redondo: em cima Hospital Municipal, e embaixo São Francisco – Bordado Colorido - Manga Lado Esquerdo.	**Unidade**	**6**	**63,57**	**381,42**
38	**CAMISETA MANGA CURTA: G3** 1 - Cor: Cinza Mescla; 2 - Gola Decote Em V, Detalhe em Malha na Gola e Friso na Manga Cor Preto; 3 - Malha Poliviscos: 67% Poliéster / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito; 6 - No Uniforme do Hospital usar Logo em Formato Redondo: em cima Hospital Municipal, e embaixo São Francisco – Bordado Colorido - Manga Lado Esquerdo.	**Unidade**	**2**	**63,57**	**127,14**
	CAMISETA MANGA LONGA: P 1 - Cor: Cinza Mescla;				

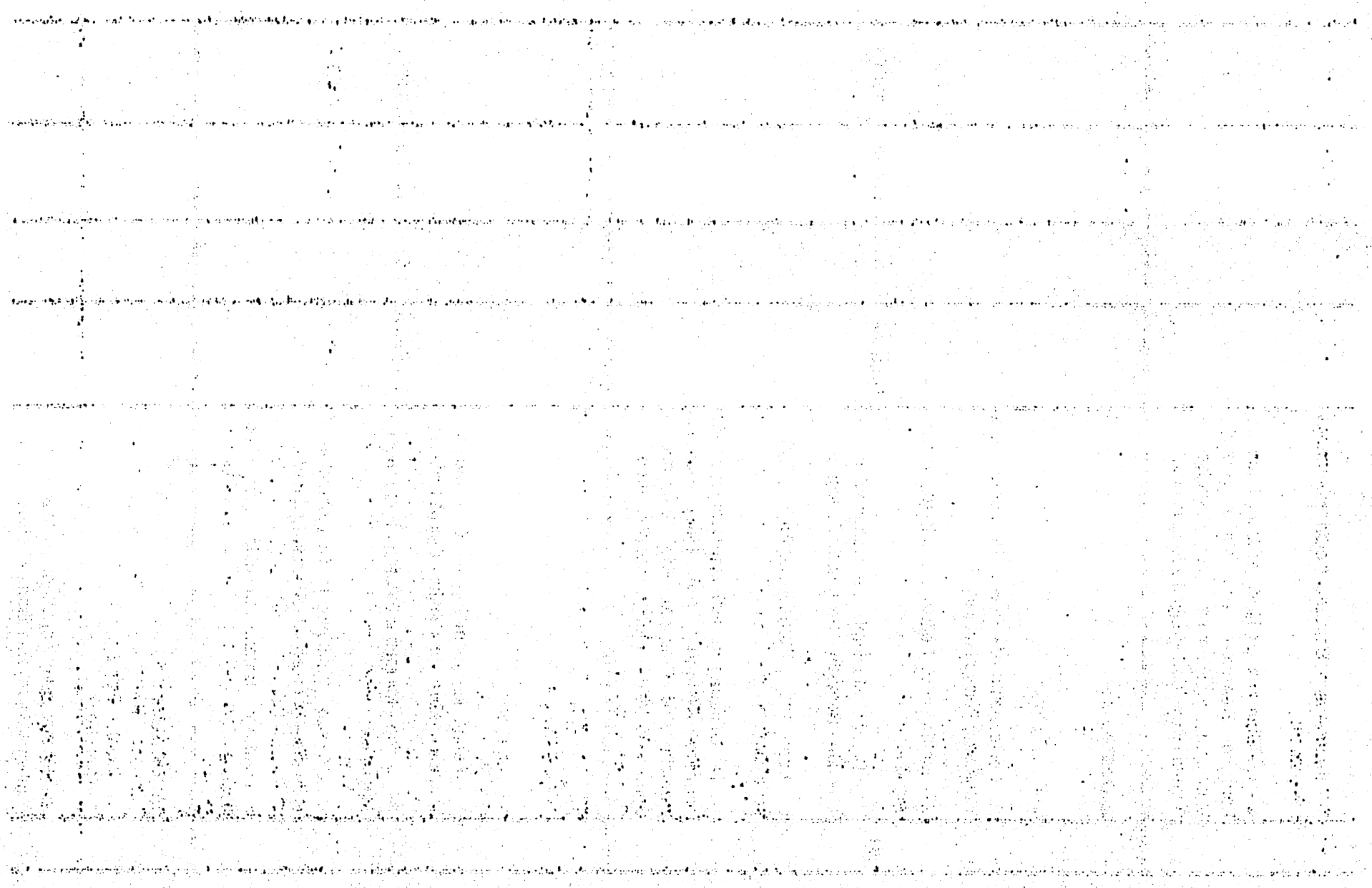
39	2 - Gola Redonda, Punho e Gola em Malha na Cor Preta; 3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito; 6 - No Uniforme do Hospital Usar Logo do Hospital – Bordado Colorido - Manga Lado Esquerdo.	**Unidade**	**18**	**59,00**	**1.062,00**
40	**CAMISETA MANGA LONGA: M** 1 - Cor: Cinza Mescla; 2 - Gola Redonda, Punho e Gola em Malha na Cor Preta; 3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito; 6 - No Uniforme do Hospital Usar Logo do Hospital – Bordado Colorido - Manga Lado Esquerdo.	**Unidade**	**54**	**57,60**	**3.110,40**
41	**CAMISETA MANGA LONGA: G** 1 - Cor: Cinza Mescla; 2 - Gola Redonda, Punho e Gola em Malha na Cor Preta; 3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	**Unidade**	**57**	**57,60**	**3.283,20**

42	**CAMISETA MANGA LONGA: GG** 1 - Cor: Cinza Mescla; 2 - Gola Redonda, Punho e Gola em Malha na Cor Preta; 3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	**Unidade**	**30**	**59,00**	**1.770,00**
43	**CAMISETA MANGA LONGA: G1** 1 - Cor: Cinza Mescla; 2 - Gola Redonda, Punho e Gola em Malha na Cor Preta; 3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito	**Unidade**	**18**	**70,54**	**1.269,72**
44	**CAMISETA MANGA LONGA: G2** 1 - Cor: Cinza Mescla; 2 - Gola Redonda, Punho e Gola em Malha na Cor Preta; 3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	**Unidade**	**6**	**70,54**	**423,24**

45	**JAQUETA: P** 1 - Cor: Preto; 2 - Fechamento em Zíper - Punhos e Barra Canelada, Bolsos Laterais; 3 - Malha: 60% Poliéster Reciclado / 40% Algodão; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	**Unidade**	**5**	**126,85**	**634,25**
46	**JAQUETA: M** 1 - Cor: Preto; 2 - Fechamento em Zíper - Punhos e Barra Canelada, Bolsos Laterais; 3 - Malha: 60% Poliéster Reciclado / 40% Algodão; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Unidade	11	126,85	1.395,35
47	**JAQUETA: G** 1 - Cor: Preto; 2 - Fechamento em Zíper - Punhos e Barra Canelada, Bolsos Laterais; 3 - Malha: 60% Poliéster Reciclado / 40% Algodão; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - .Manga Lado Direito.	Unidade	27	134,50	3.631,50
	JAQUETA: GG 1- Cor: Preto;				

48	2 - Fechamento em Zíper - Punhos e Barra Canelada, Bolsos Laterais; 3 - Malha: 60% Poliéster Reciclado / 40% Algodão; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito; 6 - No Uniforme do Hospital Usar Logo em Formato Redondo: Em Cima Hospital Municipal, e Embaixo São Francisco – Bordado Colorido - Manga Lado Esquerdo.	**Unidade**	**19**	**142,43**	**2.706,17**
49	**JAQUETA: G1** 1- Cor: Preto; 2 - Fechamento em Zíper - Punhos e Barra Canelada, Bolsos Laterais; 3 - Malha: 60% Poliéster Reciclado / 40% Algodão; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito; 6 - No Uniforme do Hospital Usar Logo em Formato Redondo: Em Cima Hospital Municipal, e Embaixo São Francisco – Bordado Colorido - Manga Lado Esquerdo.	**Unidade**	**4**	**149,00**	**596,00**
50	**JAQUETA: G2** 1 - Cor: Preto; 2 - Fechamento em Zíper - Punhos e Barra Canelada, Bolsos Laterais; 3 - Malha: 60% Poliéster Reciclado / 40% Algodão; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo;	**Unidade**	**5**	**149,00**	**745,00**

	5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito; 6 - No Uniforme do Hospital Usar Logo em Formato Redondo: Em Cima Hospital Municipal, e Embaixo São Francisco – Bordado Colorido - Manga Lado Esquerdo.				
51	**JAQUETA: G4** 1- Cor: Preto; 2 - Fechamento em Zíper - Punhos e Barra Canelada, Bolsos Laterais; 3 - Malha: 60% Poliéster Reciclado / 40% Algodão; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito. 6 - No Uniforme do Hospital Usar Logo em Formato Redondo: Em Cima Hospital Municipal, e Embaixo São Francisco – Bordado Colorido - Manga Lado Esquerdo.	**Unidade**	**3**	**149,00**	**447,00**
52	**JAQUETA: P** 1 - Cor: Preto; 2 - Fechamento em Zíper - Gola Média - Punhos e Barra em Ribana - Bolsos Laterais; 3 - Tecido - Microfibra Externo / Forro Interno Matelasse; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido – Bordado - Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	**Unidade**	**5**	**126,85**	**634,25**
	JAQUETA: M 1 - Cor: Preto; 2 - Fechamento em Zíper - Gola Média - Punhos e Barra em Ribana - Bolsos Laterais;				



53	3 - Tecido - Microfibra Externo / Forro Interno Matelasse; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido – Bordado - Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	**Unidade**	**10**	**126,85**	**1.268,50**
54	**JAQUETA: G** 1 - Cor: Preto; 2 - Fechamento em Zíper - Gola Média - Punhos e Barra em Ribana - Bolsos Laterais; 3 - Tecido - Microfibra Externo / Forro Interno Matelasse; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido – Bordado - Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito; 6 - No Uniforme do Hospital usar Logo em Formato Redondo: Em Cima Hospital Municipal, e Embaixo São Francisco – Bordado Colorido - Manga Lado Esquerdo.	**Unidade**	**26**	**134,50**	**3.497,00**
55	**JAQUETA: GG** 1 - Cor: Preto; 2 - Fechamento em Zíper - Gola Média - Punhos e Barra em Ribana - Bolsos Laterais; 3 - Tecido - Microfibra Externo / Forro Interno Matelasse; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido – Bordado - Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito; 6 - No Uniforme do Hospital usar Logo em Formato Redondo: Em Cima Hospital Municipal, e Embaixo São Francisco.	**Unidade**	**18**	**142,43**	**2.563,74**
	JAQUETA: G1				

56	1 - Cor: Preto; 2 - Fechamento em Zíper - Gola Média - Punhos e Barra em Ribana - Bolsos Laterais; 3 - Tecido - Microfibra Externo / Forro Interno Matelasse; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido – Bordado - Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito; 6 - No Uniforme do Hospital usar Logo em Formato Redondo: Em Cima Hospital Municipal, e Embaixo São Francisco.	**Unidade**	**4**	**149,00**	**596,00**
57	**JAQUETA: G2** 1 - Cor: Preto; 2 - Fechamento em Zíper - Gola Média - Punhos e Barra em Ribana - Bolsos Laterais; 3 - Tecido - Microfibra Externo / Forro Interno Matelasse; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido – Bordado - Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito; 6 - No Uniforme do Hospital usar Logo em Formato Redondo: Em Cima Hospital Municipal, e Embaixo São Francisco.	**Unidade**	**5**	**149,00**	**745,00**
58	**JAQUETA: G4** 1 - Cor: Preto; 2 - Fechamento em Zíper - Gola Média - Punhos e Barra em Ribana - Bolsos Laterais; 3 - Tecido - Microfibra Externo / Forro Interno Matelasse; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido – Bordado - Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito;	**Unidade**	**3**	**149,00**	**447,00**

	6 - No Uniforme do Hospital usar Logo em Formato Redondo: Em Cima Hospital Municipal, e Embaixo São Francisco				
59	**JALECO FEMININO ACINTURADO MANGA LONGA: P** 1 - Cor: Branco; 2 - Gola Tipo Padre - Bolsos Embutidos nas Laterais - Cinto nas Costas e Fechamento em Botões Escondidos; 3 - Tecido – Gabardine; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido – Bordado - Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	**Unidade**	**6**	**141,87**	**851,22**
60	**JALECO FEMININO ACINTURADO MANGA LONGA: M** 1 - Cor: Branco; 2 - Gola Tipo Padre - Bolsos Embutidos nas Laterais - Cinto nas Costas e Fechamento em Botões Escondidos; 3 - Tecido – Gabardine; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido – Bordado - Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	**Unidade**	**6**	**141,87**	**851,22**
61	**JALECO FEMININO ACINTURADO MANGA LONGA: G** 1 - Cor: Branco; 2 - Gola Tipo Padre - Bolsos Embutidos nas Laterais - Cinto nas Costas e Fechamento em Botões Escondidos; 3 - Tecido – Gabardine;	**Unidade**	**12**	**141,87**	**1.702,44**

	4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido – Bordado - Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.				
62	**JALECO FEMININO ACINTURADO MANGA LONGA: GG** 1 - Cor: Branco; 2 - Gola Tipo Padre - Bolsos Embutidos nas Laterais - Cinto nas Costas e Fechamento em Botões Escondidos; 3 - Tecido – Gabardine; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido – Bordado - Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Unidade	8	141,87	1.134,96
63	**JALECO FEMININO ACINTURADO MANGA LONGA: G1** 1 - Cor: Branco; 2 - Gola Tipo Padre - Bolsos Embutidos nas Laterais - Cinto nas Costas e Fechamento em Botões Escondidos; 3 - Tecido – Gabardine; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido – Bordado - Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Unidade	4	141,87	567,48
64	**JALECO MASCULINO MANGA LONGA: M** 1 - Cor: Branco; 2 - Bolsos nas Laterais - Cinto nas Costas e Fechamento em Botões; 3 - Tecido Gabardine;	Unidade	2	118,80	237,60

	4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.				
65	**JALECO MASCULINO MANGA LONGA: G** 1 - Cor: Branco; 2 - Bolsos nas Laterais - Cinto nas Costas e Fechamento em Botões; 3 - Tecido Gabardine; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Unidade	2	118,80	237,60
66	**JALECO MASCULINO MANGA LONGA: GG** 1 - Cor: Branco; 2 - Bolsos nas Laterais - Cinto nas Costas e Fechamento em Botões; 3 - Tecido Gabardine; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Unidade	4	118,80	475,20
67	**JALECO MASCULINO MANGA LONGA: G1** 1 - Cor: Branco; 2 - Bolsos nas Laterais - Cinto nas Costas e Fechamento em Botões; 3 - Tecido Gabardine; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Unidade	2	118,80	237,60

68	**JALECO MASCULINO MANGA LONGA: G2** 1 - Cor: Branco; 2 - Bolsos nas Laterais - Cinto nas Costas e Fechamento em Botões; 3 - Tecido Gabardine; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Unidade	2	118,80	237,60
69	**CONJUNTO CIRÚRGICO FEMININO MANGA CURTA: P** 1 - Cor: Verde Musgo; 2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais; 3 – Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Manga Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Conjunto	6	163,80	982,80
70	**CONJUNTO CIRÚRGICO FEMININO MANGA CURTA: M** 1 - Cor: Verde Musgo; 2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais; 3 – Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Manga Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	**Conjunto**	**6**	**163,80**	**982,80**

71	**CONJUNTO CIRÚRGICO FEMININO MANGA CURTA: G** 1 - Cor: Verde Musgo; 2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais; 3 – Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Manga Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Conjunto	10	163,80	1.638,00
72	**CONJUNTO CIRÚRGICO FEMININO MANGA CURTA: GG** 1 - Cor: Verde Musgo; 2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais; 3 – Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Manga Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Conjunto	2	163,80	327,60
73	**CONJUNTO CIRÚRGICO FEMININO MANGA CURTA: G1** 1 - Cor: Verde Musgo; 2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais; 3 – Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Manga Lado Esquerdo;	Conjunto	4	163,80	655,20

	5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.				
74	**CONJUNTO CIRÚRGICO MASCULINO MANGA CURTA: GG** 1 - Cor: Verde Musgo; 2 - Blusa em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais; 3 - Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município De Congonhinhas - Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Unidade	2	163,80	327,60
75	**CONJUNTO CIRÚRGICO MASCULINO MANGA CURTA: G1** 1 - Cor: Verde Musgo; 2 - Blusa em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais; 3 - Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município De Congonhinhas - Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Conjunto	2	163,80	327,60
	CONJUNTO CIRÚRGICO MASCULINO MANGA CURTA: G2 1 - Cor: Verde Musgo; 2 - Blusa em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais;				

76	3 - Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município De Congonhinhas - Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Conjunto	2	163,80	327,60
77	**CONJUNTO CIRÚRGICO FEMININO MANGA CURTA ODONTOLOGIA: P** 1 - Cor: Azul Marinho; 2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais; 3 – Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido – Bordado - Manga Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	**Conjunto**	**2**	**163,80**	**327,60**
78	**CONJUNTO CIRÚRGICO FEMININO MANGA CURTA ODONTOLOGIA: M** 1 - Cor: Azul Marinho; 2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais; 3 – Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido – Bordado - Manga Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	**Conjunto**	**2**	**163,80**	**327,60**
	CONJUNTO CIRÚRGICO FEMININO MANGA CURTA ODONTOLOGIA: G 1 - Cor: Azul Marinho;				

79	2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais; 3 – Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido – Bordado - Manga Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	**Conjunto**	**2**	**163,80**	**327,60**
80	**CONJUNTO CIRÚRGICO FEMININO MANGA CURTA ODONTOLOGIA: GG** 1 - Cor: Azul Marinho; 2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais; 3 – Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido – Bordado - Manga Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	**Conjunto**	**2**	**163,80**	**327,60**
81	**CONJUNTO CIRÚRGICO MASCULINO MANGA CURTA ODONTOLOGIA: M** 1 - Cor: Azul Marinho; 2 - Blusa em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais; 3 – Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido – Bordado - Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	**Conjunto**	**2**	**163,80**	**327,60**
	AVENTAL MANGA LONGA: G				

82	1 - Cor: Azul Marinho; 2 - Bolsos Frontal Parte Inferior - Fechamento em Botões; 3 - Tecido Gabardine; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido – Bordado - Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	**Unidade**	**2**	**76,17**	**152,34**
83	**AVENTAL MANGA LONGA: M** 1 - Cor: Azul Marinho; 2 - Bolsos Frontal Parte Inferior - Fechamento em Botões; 3 - Tecido Gabardine; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido – Bordado - Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	**Unidade**	**4**	**76,17**	**304,68**
84	**AVENTAL MANGA LONGA: GG** 1 - Cor: Azul Marinho; 2 - Bolsos Frontal Parte Inferior - Fechamento em Botões; 3 - Tecido Gabardine; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido – Bordado - Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	**Unidade**	**2**	**76,17**	**152,34**
85	**CAMISETA PROMOCIONAL MANGA CURTA: P** 1 - Colorida; 2 - Gola Redonda Com Estampa na Frente, a ser Definida;	**Unidade**	**20**	**37,00**	**740,00**

	3 - Malha Poliviscose: 67% Poliester / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido – Manga Esquerda; 5 - Logo Aps – Colorido - Manga Direita.				
86	**CAMISETA PROMOCIONAL MANGA CURTA: M** 1 - Colorida; 2 - Gola Redonda Com Estampa na Frente, a ser Definida; 3 - Malha Poliviscose: 67% Poliester / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido – Manga Esquerda; 5 - Logo Aps – Colorido - Manga Direita.	**Unidade**	**50**	**37,00**	**1.850,00**
87	**CAMISETA PROMOCIONAL MANGA CURTA: G** 1 - Colorida; 2 - Gola Redonda Com Estampa na Frente, a ser Definida; 3 - Malha Poliviscose: 67% Poliester / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido – Manga Esquerda; 5 - Logo Aps – Colorido - Manga Direita.	**Unidade**	**50**	**37,00**	**1.850,00**
88	**CAMISETA PROMOCIONAL MANGA CURTA: GG** 1 - Colorida; 2 - Gola Redonda Com Estampa na Frente, a ser Definida; 3 - Malha Poliviscose: 67% Poliester / 37% Viscose;	**Unidade**	**40**	**45,00**	**1.800,00**

	4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido – Manga Esquerda; 5 - Logo Aps – Colorido - Manga Direita.				
89	**CAMISETA PROMOCIONAL MANGA CURTA: G1** 1 - Colorida; 2 - Gola Redonda Com Estampa na Frente, a ser Definida; 3 - Malha Poliviscose: 67% Poliester / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido – Manga Esquerda; 5 - Logo Aps – Colorido - Manga Direita.	**Unidade**	**30**	**45,00**	**1.350,00**
90	**CAMISETA PROMOCIONAL MANGA CURTA: G2** 1 - Colorida; 2 - Gola Redonda Com Estampa na Frente, a ser Definida; 3 - Malha Poliviscose: 67% Poliester / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido – Manga Esquerda; 5 - Logo Aps – Colorido - Manga Direita.	**Unidade**	**30**	**45,00**	**1.350,00**
	GRUPO 04 - HOSPITAL MUNICIPAL				
91	**UNIFORME SERVIÇO GERAL: CONJUNTO CIRÚRGICO FEMININO MANGA CURTA: GG** 1 - Cor: Grafit; 2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais;	Conjunto	06	163,80	982,80

	3 – Tecido Spandex: 95% Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Manga Lado Esquerdo; 5 - Logo Hospital – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.				
92	**UNIFORME SERVIÇO GERAL: CONJUNTO CIRÚRGICO FEMININO MANGA CURTA: G4** 1 - Cor: Grafit; 2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais; 3 – Tecido Spandex: 95% Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Manga Lado Esquerdo; 5 - Logo Hospital – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Conjunto	02	163,80	327,60
93	**UNIFORME COZINHA: TOCA COZINHA - TAMANHO: M** 1 - Tecido Oxford com Elástico e Cor a Ser Definida	Unidade	02	40,00	80,00
94	**UNIFORME COZINHA: TOCA COZINHA - TAMANHO: GG** 1 - Tecido Oxford com Elástico e Cor a Ser Definida	Unidade	02	41,00	82,00
95	**UNIFORME COZINHA: CAMISETA MANGA CURTA - TAMANHO: G** 1 - Cor: Branca; 2 - Gola Decote Redondo; 3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster / 37% Viscose;	Unidade	02	97,50	195,00

	4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Hospital – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.				
96	**UNIFORME COZINHA: CAMISETA MANGA CURTA - TAMANHO: GG** 1 - Cor: Branca; 2 - Gola Decote Redondo; 3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Hospital – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Unidade	02	97,50	195,00
97	**UNIFORME COZINHA: CALÇA - TAMANHO: G** 1 - Cós Em Elástico com Bolsos Frontais em Tecido - Spandex – 95% Algodão / 5% Elastano - (Cor Bege).	Unidade	02	120,00	240,00
98	**UNIFORME COZINHA: CALÇA - TAMANHO: GG** 1 - Cós Em Elástico com Bolsos Frontais em Tecido - Spandex – 95% Algodão / 5% Elastano - (Cor Bege).	Unidade	02	120,00	240,00
99	**UNIFORME COZINHA: AVENTAL - BATA DE AMARRAR- TAMANHO: G** 1 - Cor: Bege; 2 - Bolsos Frontal - Tiras Para Amarrar nas Laterais - Facilitando Ajuste ao Corpo; 3 - Produzida em Tecido Oxford 100% Poliéster - Não Amassa - Seca Rápido e Não Mancha com Cândida;	Unidade	03	100,00	300,00

[illegible]

	4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Lado Esquerdo - Logo Hospital – Bordado Colorido - Lado Direito.				
100	**UNIFORME COZINHA: AVENTAL - BATA DE AMARRAR- TAMANHO: GG** 1 - Cor: Bege; 2 - Bolsos Frontal - Tiras Para Amarrar nas Laterais - Facilitando Ajuste ao Corpo; 3 - Produzida em Tecido Oxford 100% Poliéster - Não Amassa - Seca Rápido e Não Mancha com Cândida; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Lado Esquerdo - Logo Hospital – Bordado Colorido - Lado Direito.	Unidade	03	100,00	300,00
101	**SERVIÇO GERAL E COZINHA: JALECO FEMININO - MANGA LONGA - TAMANHO: G** 1 - Jaleco Com Gola e Com Manga com Punho com Abertura Frontal e Fechamento com Botões - 01 Bolso Superior e 02 Bolsos Inferiores; 2 - Cor: Grafit; 3 - Tecido Oxford: 100% Poliéster que Não Mancha Com Cândida. 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Hospital – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Unidade	02	129,00	258,00
102	**SERVIÇO GERAL E COZINHA: JALECO FEMININO - MANGA LONGA - TAMANHO: G2** 1 - Jaleco Com Gola e Com Manga com Punho com Abertura Frontal e Fechamento com Botões - 01 Bolso Superior e 02 Bolsos Inferiores; 2 - Cor: Grafit; 3 - Tecido Oxford: 100% Poliéster que Não Mancha Com Cândida.	Unidade	01	135,00	135,00

	4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Hospital – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.				
103	**SERVIÇO GERAL E COZINHA: JALECO FEMININO - MANGA LONGA - TAMANHO: G3** 1 - Jaleco Com Gola e Com Manga com Punho com Abertura Frontal e Fechamento com Botões - 01 Bolso Superior e 02 Bolsos Inferiores; 2 - Cor: Grafit; 3 - Tecido Oxford: 100% Poliéster que Não Mancha Com Cândida. 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Hospital – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Unidade	01	134,81	134,81
104	**SERVIÇO GERAL E COZINHA: JALECO FEMININO - MANGA LONGA - TAMANHO: G4** 1 - Jaleco Com Gola e Com Manga com Punho com Abertura Frontal e Fechamento com Botões - 01 Bolso Superior e 02 Bolsos Inferiores; 2 - Cor: Grafit; 3 - Tecido Oxford: 100% Poliéster que Não Mancha Com Cândida. 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Hospital – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Unidade	01	143,81	143,81
	ENFERMEIROS: CONJUNTO CIRÚRGICO FEMININO - MANGA CURTA - TAMANHO: G 1- Cor: Marsala				

105	2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais; 3 - Tecido Spandex: 95% Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Manga Lado Esquerdo; 5 - Logo Hospital – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Conjunto	02	163,80	327,60
106	**ENFERMEIROS: CONJUNTO CIRÚRGICO FEMININO - MANGA CURTA - TAMANHO: G2** 1- Cor: Marsala 2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais; 3 - Tecido Spandex: 95% Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Manga Lado Esquerdo; 5 - Logo Hospital – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Conjunto	02	163,80	327,60
107	**ENFERMEIROS: CONJUNTO CIRÚRGICO FEMININO - MANGA CURTA - TAMANHO: G3** 1- Cor: Marsala 2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais; 3 - Tecido Spandex: 95% Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Manga Lado Esquerdo; 5 - Logo Hospital – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Conjunto	02	163,80	327,60

108	**ENFERMEIROS: CONJUNTO CIRÚRGICO MASCULINO - MANGA CURTA - TAMANHO: GG** 1- Cor: Marsala 2 - Blusa em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais; 3 - Tecido Spandex: 95% Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Manga Lado Esquerdo; 5 - Logo APS – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Conjunto	02	163,80	327,60
109	**ENFERMEIROS: CONJUNTO CIRÚRGICO MASCULINO - MANGA CURTA - TAMANHO: G4** 1- Cor: Marsala 2 - Blusa em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais; 3 - Tecido Spandex: 95% Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Manga Lado Esquerdo; 5 - Logo APS – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Conjunto	02	163,80	327,60
110	**AUXILIAR DE ENFERMAGEM: CONJUNTO CIRÚRGICO - MASCULINO - MANGA CURTA - TAMANHO: G4** 1 - Cor: Azul Marinho; 2 - Blusa em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais; 3 – Tecido Spandex: 95% Algodão / 5% Elastano;	Conjunto	02	163,80	327,60

	4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Hospital – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.				
111	**AUXILIAR DE ENFERMAGEM: CONJUNTO CIRÚRGICO - FEMININO - MANGA CURTA - TAMANHO: M** 1 - Cor: Azul Marinho; 2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais; 3 – Tecido Spandex: 95% Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Hospital – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Conjunto	04	147,50	590,00
112	**AUXILIAR DE ENFERMAGEM: CONJUNTO CIRÚRGICO - FEMININO - MANGA CURTA - TAMANHO: G** 1 - Cor: Azul Marinho; 2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais; 3 – Tecido Spandex: 95% Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Hospital – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Conjunto	04	147,50	590,00
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM: CONJUNTO CIRÚRGICO - FEMININO - MANGA CURTA - TAMANHO: G2 1 - Cor: Azul Marinho;				

113	2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais; 3 – Tecido Spandex: 95% Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Hospital – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Conjunto	06	147,50	885,00
114	**AUXILIAR DE ENFERMAGEM: CONJUNTO CIRÚRGICO - FEMININO - MANGA CURTA - TAMANHO: G3** 1 - Cor: Azul Marinho; 2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais; 3 – Tecido Spandex: 95% Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Hospital – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Conjunto	02	147,50	295,00
115	**AUXILIAR DE ENFERMAGEM: CONJUNTO CIRÚRGICO - FEMININO - MANGA CURTA - TAMANHO: G4** 1 - Cor: Azul Marinho; 2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais; 3 – Tecido Spandex: 95% Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Hospital – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Conjunto	02	147,50	295,00

1.2. Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, contados da data indicada no instrumento contratual, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que se trata de Aquisição de Uniformes, necessários ao funcionamento dos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneameto do Município de Congonhinhas/PR.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. **DA ESPECIFICAÇÃO E ORÇAMENTO ESTIMADO**

1.6.1. Para elaboração da sua proposta o licitante deverá considerar a especificação dos itens, inclusive quanto à unidade de medida, contida neste Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2024.

1.6.1.1. * Em caso de divergência entre a descrição do **Item/CATMAT** no Comprasnet e a descrição no Edital, sempre prevalecerá a descrição do Edital.

1.7. A Aquisição dos Uniformes para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento se faz necessária para que seja possível identificar os funcionários da unidade, zelando pela segurança, padronização da imagem, organização ainda, conforto e higiene oferecendo melhores condições de trabalho aos servidores, e consequentemente contribuindo para melhorar o atendimento aos munícipes usuários dos serviços de saúde.

1.8. Portanto, a abertura desta licitação é fundamental para garantir que tenhamos acesso a uniformes de alta qualidade, personalizados e que atendam aos padrões exigidos em nossas instituições.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

2.3. Considerando que esta Secretaria, tem por atribuição, licitar os Bens de Uniformes para abastecimento dos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR.

2.4. A disponibilização dos Uniformes em quantidade e qualidade adequadas é um processo extremamente importante para o bom funcionamento desta Secretaria, principalmente em relação à assistência direta ou indireta prestada ao paciente. O fornecimento deve ser realizado de forma que os itens dos Uniformes não representem um veículo de infecção, contaminação ou propagação de enfermidade aos pacientes e trabalhadores.

2.5. A contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes destinados aos funcionários desta Secretaria deve-se à necessidade de dotar aos agentes as condições mínimas

para executar as ações de capacitação previstas e que os atuais uniformes encontram-se desgastados os quais deixam de zelar pela boa apresentação pessoal, para identificação dos servidores desta Secretaria, bem como a padronização das vestimentas utilizadas e para identificação de qual setor o servidor esta lotado.

2.6. Observemos, ainda, que é indispensável ter à disposição um quantitativo pequeno em reserva para os casos em que os uniformes sofram algum tipo de desgaste excessivo ou que sejam danificados em decorrência das atividades do setor, razão pela qual o quantitativo foi especificado levando em conta que devemos manter guardados itens para fins de substituição ou nova entrega de uniformes.

2.6. A presente aquisição visa melhorar as condições de trabalho, possibilitando tranquilidade (segurança) aos servidores no desempenho de suas funções institucionais, pois, segundo um experimento realizado por neurocientistas da Universidade McMaster, no Canadá, constatou que:

> ... a percepção de uma pessoa sobre as demais ao seu redor é alterada pelo simples fato de ela vestir um uniforme. O estudo levanta, segundo os autores, questões importantes sobre estereótipos e sensação de poder associadas a símbolos, como os uniformes. Explica que o objetivo era descobrir se o uniforme em si pode ter um impacto na percepção das outras pessoas (...).

2.7. Como já citado anteriormente a presente aquisição está diretamente relacionada com os objetivos estratégicos de Garantir infraestrutura adequada e melhores condições de trabalho o que implica, necessariamente, na busca da excelência no atendimento e na preservação da segurança do público interno e, por consequentemente, estendido ao público externo que frequenta os Departamentos desta Secretaria de Saúde.

2.8. Em virtude de se tratar da integridade e boa qualidade de atendimentos aos munícipes com intuito de atuar com eficiência os trabalhos desenvolvidos desta secretaria, a Secretária Municipal de Saúde de Congonhinhas, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar, eventual Aquisição de Uniformes , objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (Art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, alínea 'e', e art. 40, §1º, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/21)

4.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividades relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipais, Estaduais e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

Sustentabilidade

4.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2.1. As empresas que participarão do certame, deverão adotar práticas socioeconômicas e ambientalmente responsáveis, de forma mais inovadoras e competitivas, adaptando-se melhor a demanda proposta, garantindo assim o desenvolvimento nacional sustentável, equitativo e responsável, atendendo às necessidades atuais sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades.

4.2.2. As pessoas jurídicas e direito público ou privado devem fornecer atestados que comprovem a aptidão dos bens fornecidos em garantir o desenvolvimento sustentável e redução de impactos ambientais.

Da exigência de amostra

4.3. De acordo com o objeto da contratação, o licitante provisoriamente vencedor deverá apresentar em **15 dias úteis** a arte dos bordados dos uniformes conforme especificações desta Secretaria para aprovação e confecção das amostras que será apresentada em **30 dias úteis** após autorização desta secretaria. As amostras serão verificadas por comissão estipulada para este fim

4.3.1. As amostras dos produtos devem ser apresentados conforme segue:

4.3.1.1. Para os Uniformes apresentar amostras (uma peça de cada item) atendendo plenamente as especificações, demonstrando total compatibilidade do produto com o especificado no edital.

4.3.1.1. Para o Brasão do Município de Congonhinhas/PR e os Logotipos dos bordados deverão estar estampado com suas devidas cores, utilizando suas dimensões e formatos.

4.4. **Local para entrega das amostras:** Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, na Avenida São Paulo, Nº 896, Centro, no Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, em dias úteis de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

4.4.1. As amostras serão avaliadas no prazo de 3 (três) dias úteis após a efetiva entrega pela licitante vencedora, ocasião que será emitido parecer pela secretaria solicitante, onde constarão os motivos para aprovação ou desaprovação.

4.4.2. A ausência de algum item ou entrega em desacordo com o edital ficará a empresa automaticamente desclassificada, não cabendo substituição do produto reprovado, uma vez que não comprova capacidade de fabricação e ou qualidade do objeto.

4.4.3. Serão automaticamente desclassificadas e consideradas desistentes as empresas licitantes que deixarem de entregar as amostras nos prazos estabelecidos, convocando-se os demais licitantes na ordem de classificação para apresentarem suas amostras nos prazos previstos a contar do recebimento da convocação.

4.4.4. As convocações, notificações, solicitações e informações relacionadas às amostras apresentadas poderão ser oficiadas por e-mail.

4.4.5. Os relatórios, pareceres ou laudos decorrentes da análise realizada, devidamente firmados pelos responsáveis ou responsável pela análise, poderão ser solicitados por e-mail por todos os licitantes participantes, visando dar publicidade aos atos praticados para que se

for do interesse dos licitantes, possam exercer o direito recursal de eventual impugnação à análise das amostras.

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Garantia da contratação

4.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4.6. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.6.1. O critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o menor preço por item.

4.6.2. Não serão aplicadas a indicação e/ou a vedação de marcas

4.6.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

Qualidade dos Produtos

4.8. Os produtos fornecidos devem apresentar qualidade adequada para a finalidade a que se destinam. A empresa contratada deve garantir que os produtos entregues estejam em perfeitas condições de uso e que sejam devidamente embalados e rotulados.

Quantidade e especificações

4.9. A contratada deve entregar a quantidade solicitada e garantir que os produtos atendam às especificações técnicas previstas no edital. Caso seja identificada alguma divergência, a empresa deve corrigir a situação imediatamente, arcando com os custos adicionais que possam surgir.

Obrigações da Contratada

5.0. Além daquelas determinadas em Leis, Decretos, regulamento e demais dispositivos legais, nas obrigações do fornecedor, também incluem:

a) Cumprir rigorosamente as solicitações e os prazos de entrega descrito neste Termo de Referência;

b) Apresentar na data da assinatura do contrato, nome, endereço e telefone de profissional da empresa para responder pela execução dos serviços;

c) Comunicar a Prefeitura (setor de licitação) por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações, acontecimentos ou motivos de força maior que impeçam, mesmo que temporariamente, de garantir o fornecimento total ou parcial;

d) Manter, durante todo o período de execução do contrato, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal exigidas para a contratação, sob pena de suspensão do pagamento e/ou rescisão contratual;

e) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato;

f) Demais obrigações estão relacionadas na Minuta de Contrato/Ata de Registro de Preços.

5.1. Modelo de Escrita

AGENTE DE ENDEMIAS CONGONHINHAS–PR	1,5cm x 2cm 1 cm x 1,5 cm
COORDENADOR DE ENDEMIAS CONGONHINHAS–PR	1,5cm x 2cm 1,5 cm x 1 cm
VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONGONHINHAS-PR	1,5cm x 2cm 1 cm x 1,5 cm

5.2. Logotipos dos Bordados

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONGONHINHAS – PR

LOGO – 8 CM X 8,5

ESCRITO ARIAL BLACK – TAMANHO 14

PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PROVIGIA
PARANÁ

TAMANHO 7 CM X 7,5 CM

ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

APSUS

TAMANHO 3,5 CM X 8 CM

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art. 6º, XXIII, alínea 'e', e art. 40, §1º, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/21)

Condições de Entrega

5.1. O fornecimento dar-se-á sob forma PARCIAL, de acordo com a necessidade do MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, com prazo de entrega de 45 (quarenta e cinco dias) dias, contados da emissão de Autorização de Entrega. Sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos bens efetivamente entregues.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação

de prazo seja analisado,ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, a empresa deverá emitir, por escrito, esclarecendo a dificuldade de encontrar o material, e esta dependerá de previa e expressa aprovação, também por escrito, da CONTRATANTE;

5.3. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

5.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Qualidade dos produtos

5.6. Apresentar qualidade, integridade da embalagem, sem falhas ou quaisquer outras avarias.

5.7. Ser transportados adequadamente de acordo com as condições em que seja mantida a sua qualidade.

5.8. Ser acondicionados em embalagens lacradas, devidamente identificados e em perfeitas condições de armazenagem.

5.9. Todos os produtos deverão ser entregues em embalagens íntegras, onde constem a data de fabricação e validade dos produtos, sendo que não serão recebidos produtos em embalagem violada (furadas, rasgadas, amassadas).

5.10. Os produtos em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria da Saúde.

5.11. Quando constatada irregularidade nos objetos da entrega, a Instituição efetuará a devolução das mercadorias, sendo a empresa fornecedora obrigada a retirar o objeto recusado e repor por produto adequado.

5.12. Todos os produtos deverão apresentar registro vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.

5.13. Os materiais deverão conter em suas embalagens: número de lote, data de validade e nome comercial.

5.14. Transportar os materiais obedecendo os critérios de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e quando for o caso, esterilidade dos mesmos.

Garantia, Manutenção e Assistência Técnica (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.15. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Art. 6º, XXIII, alínea 'f', da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Município de Congonhinhas/PR poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

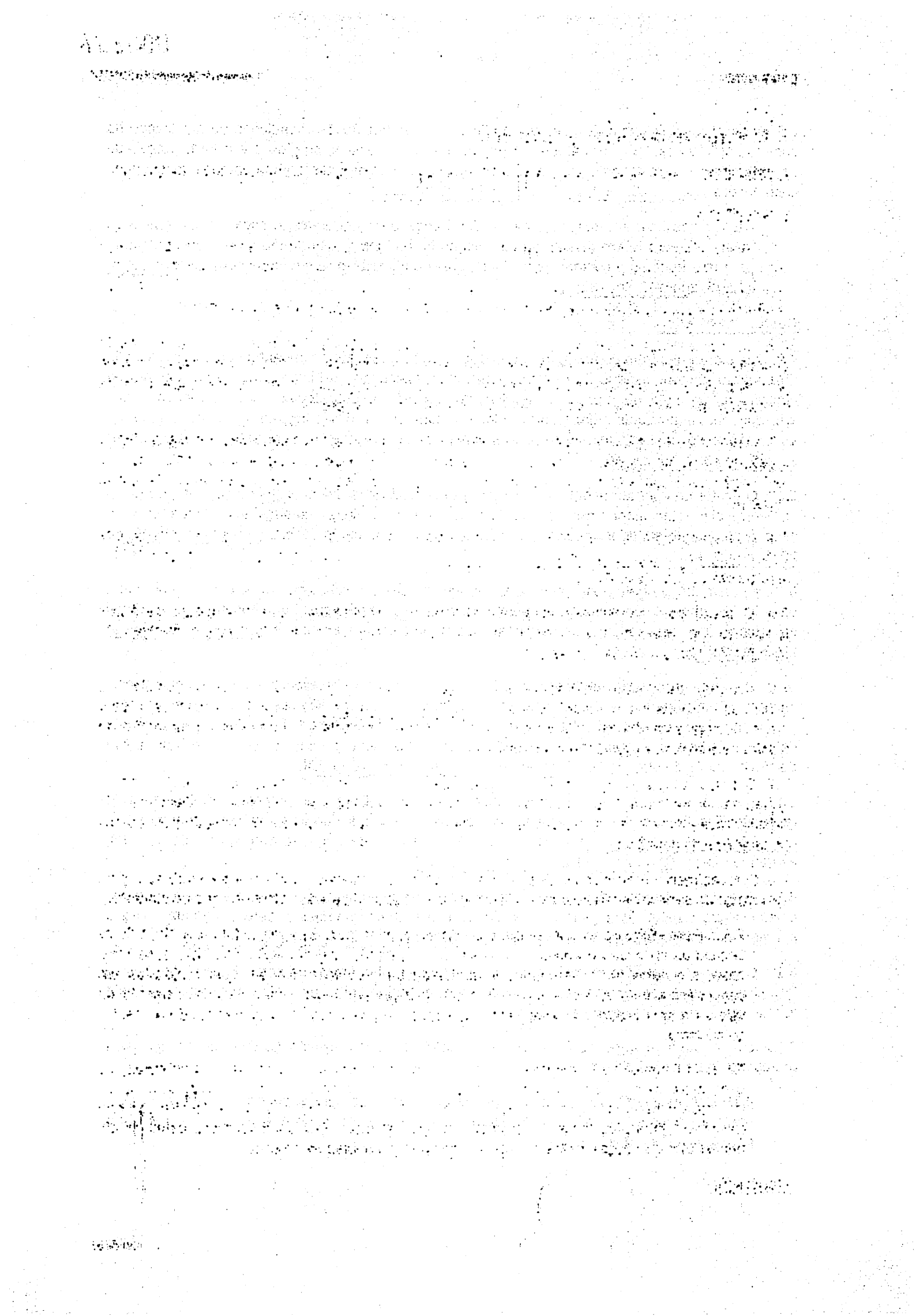
6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.16. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

6.16.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.



7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (Art. 6º, XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/21)

Recebimento

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 45 (Quarenta e cinco dias) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.8.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições, será efetuado em moeda brasileira corrente, da o prazo para pagamento de:

7.18.1 10 (dez) dias úteis para a liquidação da despesa a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela administração.

7.18.2 10 (dez) dias úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será continuado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor.

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.7. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

8.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.14. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.15. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.17. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.18. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples.

8.19. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

8.20. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.20.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

8.20.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.20.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.20.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.21. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação comprovação de patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação ou do valor total estimado da parcela pertinente ou do item pertinente.

8.22. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.23. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados de capacidade técnica, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.24. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.24.1. Prestação de serviços de confecção de uniformes;

8.25. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.26. Registro da Licitante na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), o qual deverá ser comprovada através de publicação no Diário oficial da União dentro do prazo de validade.

8.27. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.27.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.27.2. O Licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 87.890,70

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, alínea 'j', da Lei nº 14.133/21)

9.1. O preço estimado total da contratação é de R$ 87.890,70(Oitenta e sete mil e oitocentos e noventa reais e setenta centavos),conforme tabela anexada . (Dos Itens).

9.1.1. Os recursos necessários para aquisição do objeto deste Termo de Referência, já estão disponíveis junto ao tesouro municipal, no valor de R$ 87.890,70 (Oitenta e sete mil e oitocentos e noventa reais e setenta centavos)), através de transferência do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, XXIII (alínea 'j', da Lei nº 14.133/21)

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

Ação	Nome da Ação	Despesa	Código/Nome Natureza da Despes	Fonte Recurso
2.101	Outros Serviços de Terceiros	33	00495.09.02.05.20.2.621.0000	495
2.114	Outros Serviços de Terceiros	108	00497.09.02.06.00.2.500.0000	497

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3° do Art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904

Assinado de forma digital por ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904
Dados: 2024.05.15 11:03:50 -03'00'

ROSANA CRISTINA SUMBACH

Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Estudo Técnico Preliminar 22/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 22/2024

2. Descrição da necessidade

INTRODUÇÃO - Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1°, I

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar, que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei n° 14.133/21.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O Estudo Técnico será avaliada a contratação pretendida , demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência , quando for considerada viável , de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração , representada pela sua estrutura organizacional .

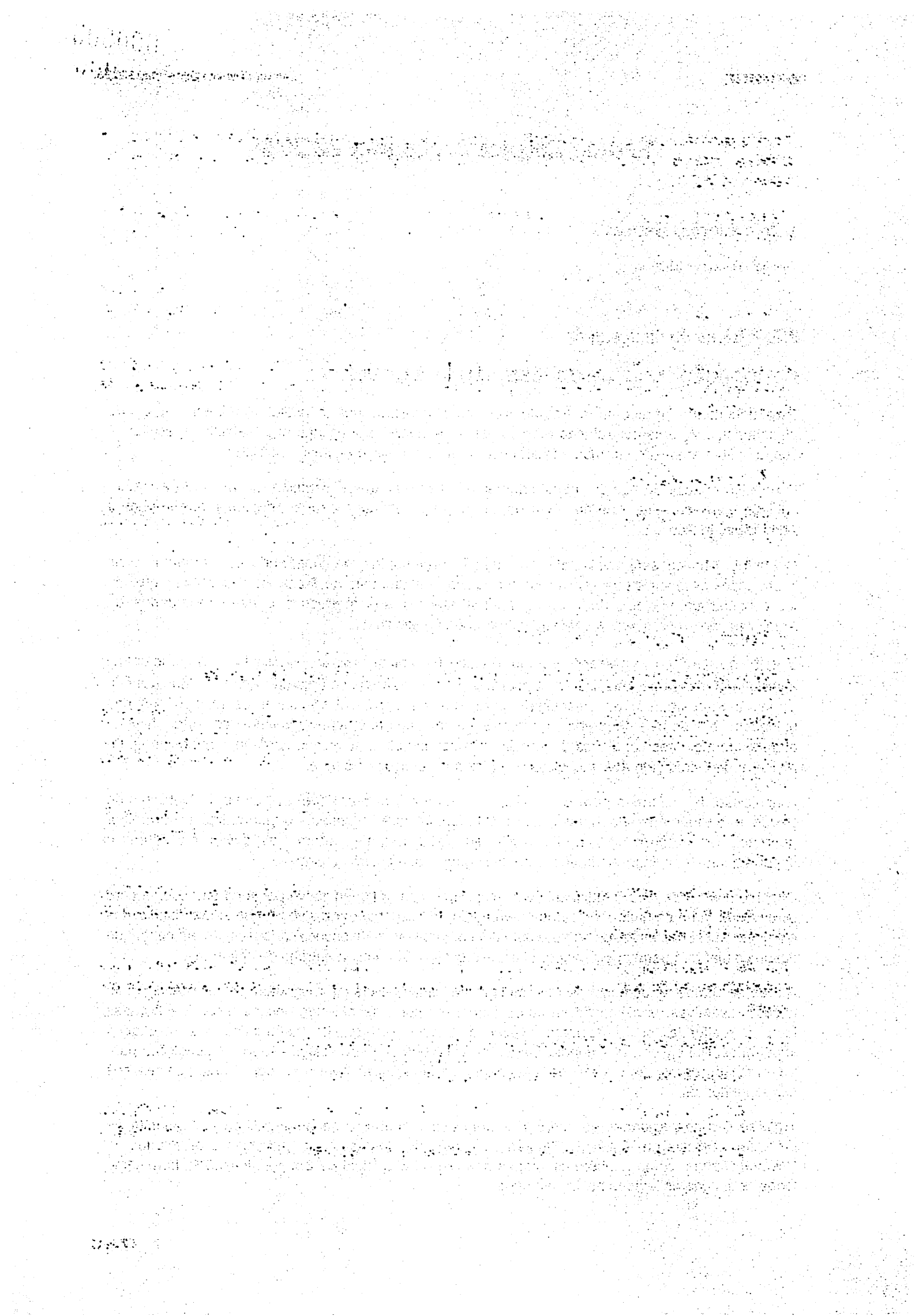
Fundamentação: O presente Estudo Técnico Preliminar visa dar viabilidade para a eventual aquisição gradativa de Aquisição de Uniformes para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, faz necessária para que seja possível identificar os funcionários das unidades, zelando pela segurança, padronização da imagem, organização ainda, conforto e higiene oferecendo melhores condições de trabalho aos servidores, e consequentemente contribuindo para melhorar o atendimento aos munícipes usuários dos serviços de saúde.

A aquisição de uniformes para os servidores atenderá à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR, visando à padronização e melhor aparência e proteção dos profissionais que efetivamente atuam nas áreas da saúde e departamentos e melhor reconhecimento das equipes que estarão a campo.

Observemos, ainda, que é indispensável ter à disposição um quantitativo pequeno em reserva para os casos em que os uniformes sofram algum tipo de desgaste excessivo ou que sejam danificados em decorrência das atividades, razão pela qual o quantitativo foi especificado levando em conta que devemos manter guardados itens para fins de substituição ou nova entrega de uniformes.

A área de Saúde fundamenta-se nos princípios da universalidade, integridade de assistência, com ações preventivas, participação da comunidade, em consonância com necessidades identificadas junto à realidade local, mediante avaliação e acompanhamento sistemático dos resultados impetrados. Princípios estes condicionados na Lei 8.080/1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

Trata-se das necessidades de padronização nos uniformes dos servidores Agentes Comunitários de Saúde, Fiscais da Vigilância Sanitária, Agentes de Combates de Endemias e os lotados no Posto de Saúde, como também os lotados no Hospital Municipal de Congonhinhas/PR, bem como todos os servidores lotados nesta Secretaria.



Com a padronização e uniformização dos servidores, serão muito mais fáceis os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS identificar o servidor só pela cor do uniforme, inclusive os dos setores de vigilâncias.

Vale ressaltar que a aquisição destes itens faz-se recompor para sanar e melhorar, ainda mais, a qualidade dos serviços ofertados ao cidadão, humanizando assim o Setor Saúde deste município de Congonhinhas/PR.

A eventual aquisição supracitada constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos nas Unidades de Saúde, capaz de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população deste município.

Portanto, com o objetivo de cumprir sua missão institucional e ao interesse público, a Prefeitura Municipal de Congonhinhas/PR e seus setores valem-se dos instrumentos legais para aquisição de seus bens e serviços.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Ana Paula de Godoi Roveri.	Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.
Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.	Rosana Cristina Sumbach.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, III

Fundamentação: O presente ETP refere-se a eventual aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, de AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, VISANDO O FORNECIMENTO NECESSÁRIO PARA a manutenção do atendimento no desta Secretaria , bem como as ações realizadas por esta Secretaria.

4.1. Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2. Os materiais, objeto da aquisição, devem ser entregues no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) dias após a notificação do empenho ao fornecedor no endereço indicado no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão.

4.3. As unidades ou formas de apresentação dos materiais, bem como os seus respectivos quantitativos, estão detalhadas na planilha de especificação dos produtos que encontra-se em anexo.

4.4. Os materiais devem obedecer ao que se encontra discriminado abaixo:

4..4.1. O material entregue deverá ser novo de primeiro uso;

4.4.2. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.4.3. Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados;

4.4.4. Conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente, ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999).

4.5. Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

4.5.1. Especificações técnicas;

4.5.2. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

4.5.3. Os produtos deverão ser entregues em locais definidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

4.5.4. A execução dos objetos e a responsabilidade pelos materiais necessários para a confecção dos produtos serão por conta e risco da contratada;

4..5.5. Toda roupa deverá ser acondicionada em saco plástico individual apropriado;

4..5.6. Prazo de validade da proposta.

4.7. No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

4.7.1. Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.

4.7.2. Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

4.7.3. No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos.

4.7.4. Os itens devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e que o produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade.

4.7.5. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade.

4.7.6. Todos os Itens de Aquisição de Uniformes bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais.

4.8. O contrato terá início imediatamente após a assinatura do mesmo.

4.9. O objeto desse estudo deverá estar consoante a sua descrição, para a correta execução contratual.

5.0. A CONTRATADA deverá impreterivelmente, indicar e-mail e número de WhatsApp válidos (com confirmação de leitura ativada), a fim de facilitar a comunicação entre Contratada e Contratante.

5.0.1. Lembramos que a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4150 /62.

EXECUÇÃO DO OBJETO PELA CONTRATADA

O objeto do contrato deverá manter validade de 12 (doze) meses e deverá ser entregue em até 45 (quarenta e cinco dias) dias, após a solicitação através da nota de empenho.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas no prazo máximo de 10 (dez) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

O objeto contratatado deverá , deverá ser observado no momento da entrega dos mesmos, sob pena de responsabilização do Agente Público.

Da entrega

O objeto deverá ser entregue em parcelas, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, juntamente com a Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura.

O objeto do contrato deverá manter validade de 12 (doze) meses e deverá ser entregue em conforme a demanda da Secretaria de Saúde e Saneamento, após a solicitação através da nota de empenho.

Local e Horário

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento: - Avenida São Paulo, nº 896, Centro, Congonhinhas/Pr.

Horário de Entrega: das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, de segunda- feira a sexta-feira (exceto feriados), impreterivelmente, pois o estabelecimento permanece fechado fora do aqui mencionado.

5. Levantamento de Mercado

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do§ 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da solução de materiais, predominam dois principais tipos de soluções, conforme segue detalhamento:

Aquisição de material de consumo através de SRP. De modo geral, na aquisição de material de consumo de maneira isolada, há o ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão

no quantitativo maior vendido. Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.

Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, comprometesse a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

A pesquisa de preço será realizada pelo setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e deverá realizar consulta a fornecedores locais/regionais, por meio de consulta a correio eletrônico ou outro meio idôneo, bem como consulta do Banco de preços em observância as Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

No âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional estabelece em seu artigo 6° que "serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços".

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Das consultas em outros Editais, não foi encontrada outra solução que não seja a aquisição por meio de procedimento licitatório. Destaca-se ainda que no âmbito da Administração Pública, a aquisição dos materiais objetos deste Estudo Técnico Preliminar, são através de licitação mediante registro de preços no qual a Administração não possui a obrigatoriedade de realizar a contratação da totalidade dos itens em tela.

Por se tratar de aquisição de bens comuns, facilmente encontradas no mercado há muitas opções de mercado diferenciadas para essa aquisição, o que abre uma ampla concorrência para possíveis fornecedores.

Vários órgãos utilizam a mesma metodologia de compras do objeto deste documento, ou seja, licitação, mediante pregão eletrônico por sistema de registro de preços.

- Segue em anexos orçamentos completos.

6. Descrição da solução como um todo

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133 /21 e art. 7°, inciso IV da IN 40/2020).

Mediante a soluções encontradas, se faz menos onerosa para administração, a abertura de procedimento licitatório para **Registro de Preços para Aquisição Gradativa de Aquisição de Uniformes** de maneira parcelada, no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei n° 14.133/21. Para economicidade da contratação deverá ser utilizada o recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequar procedimento instrutório em conformidade com as previsões da legislação pertinentes, cujo fator preponderante será o **"Menor preço por item".**

A referida aquisição nos moldes propostos neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, visa atender a necessidades da administração municipal, no atendimento às demandas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Portanto, a aquisição destes de Materiais de Uniformes, destina-se a cumprir as metas pactuadas no planejamento de contratações anual, outrossim visa garantir os atendimentos socioassistenciais, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes tanto para os colaboradores, quanto para os usuários dos diversos setores públicos.

Diante desta situação e da importância de proporcionar um serviço de saúde de excelência no Município de Congonhinhas, se faz necessária a contratação de uma empresa especializada de Aquisição de Enxoval Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Congonhinhas/PR.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

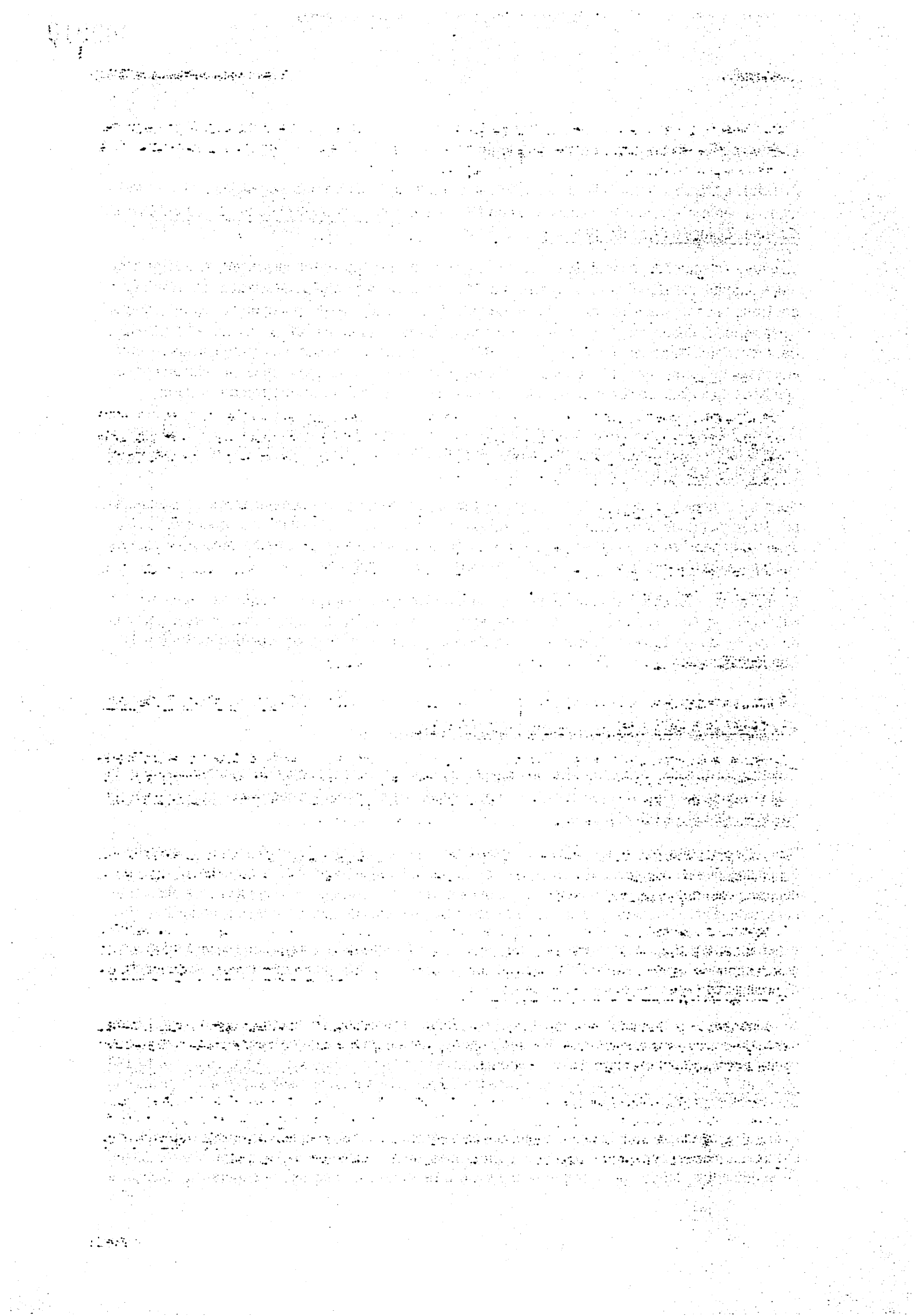
Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do§ 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Pretende-se contratar o iten descrito neste ETP pelo **MENOR PREÇO** com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir e tratar das necessidades dos usuários do nosso município dos Itens de Aquisição de Unifomes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas / PR.

À demanda quantitativa para os itens em questão, será realizada na forma de registro de preços, nos permitindo assim, aquisições com um maior tempo de fracionamento e em consonância a disponibilidade financeira.

A estimativa dos quantitativos dos Uniformes foram estimados de acordo com o histórico de consumo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133 /21 e art. 7°, inciso V da IN 40/2020), insucesso de processos licitatório subsequentes, substituição de materiais em falta, entre outros.

A grade é revisada anualmente, conforme os seguintes critérios: consumo médio mensal dos últimos 12 meses, perfil de atendimento e protocolos assistenciais; objetivando promover um plano de suprimentos, tendo como propósito precípuo o de garantir a necessária segurança, eficácia e



qualidade dos bens adquiridos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais. A estimativa bem como a relação dos medicamentos e quantitativos a serem adquiridos estarão descritos na Solicitação de Compras.

- Segue em anexo Relatório de Estimativas e Quantidades a serem Contratadas.

- Segue em anexo Solicitação de Compras.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 87.890,70

Fundamentação: O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados.

O valor final de cada item foi baseado nas pesquisas em consulta do BANCO DE PREÇOS.

Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor de R$ 87.890,00 (Oitenta e sete mil e oitocentos e noventa reais e setenta centavos), preço determinado após realizada pesquisa de preço obtido através de orçamentos do banco de preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1ºdo art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020).

Devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

A entrega do material será feita de modo a adequar-se à demanda dos setores requisitantes e à quantidade mínima por pedido. Isso é fundamental para que tanto a contratada, quanto à contratante atinjam seus objetivos.

O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala, conforme disposto na alínea b) do inciso V do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020.

A contratação pretendida será realizada de FORMA FRACIONADA, uma vez que os bens, serão entregues conforme necessidade e solicitação desta Secretaria, não sendo este um fator impeditivo para a competitividade entre os fornecedores.

A presente contratação será realizada na forma de Empreitada por Menor Preço Unitário, com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

Em outras palavras, o fornecimento dos materiais objetos desta aquisição pode ter datas com demandas distintas, fazendo com que num mesmo ano diversas aquisições com quantidades diferentes se façam necessária. Cada fornecimento é independente entre si respeitando a unidade e medida do bem cuja aquisição de maneira única poderia incorrer em mau uso do recurso público, além de os materiais sofrerem avarias depois da entrega e virem a comprometer a sua efetividade.

Optou-se pelo parcelamento do objeto por ser tecnicamente viável. Assim, os itens poderão ser adjudicados por licitantes diferentes em grupos a serem definidos no Termo de Referência. Acredita-se que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade. As empresas que, eventualmente, possuírem somente um dos itens/grupos poderão participar da licitação.

Dessa forma, a licitação será constituída de um total de 04 (quatro) lotes, discriminados na Tabela 1 do, visto a possibilidade de fracionamento do objeto agrupado em lotes, a fim de preservar a competitividade e fomentar a livre iniciativa, permitindo que um número maior de interessados participe da disputa, o que, em decorrência, aumenta a competitividade e viabiliza a obtenção de melhores propostas.

Assim, a entrega parcelada (por demanda) se configura como a alternativa que melhor responde à aplicação dos recursos públicos bem como a otimização dos bens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VIII da IN 40/2020).

Não SE faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição dos materiais de consumo, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas / PR e, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada, vedanco-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos ter-nos do artigo 3º da consolidação das leis trabalhistas (CLT).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XI li do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7°. inciso XIII da JN 40/2020).

Considerando a análise desenvolvida no presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de Aquisição de Uniformes na competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Além disso, os Uniformes , objeto do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das unidades a serem contempladas, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida.

Considerando a evidente necessidade a Contratação de Empresa para Aquisição de Uniformes, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do

Município de Congonhinhas / PR e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas, da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Fundamentação: Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Em atenção aos princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, somado à transparência que deve nortear as despesas custeadas com orçamento público, é primordial que seja implementada a sistemático ,a da realização de estudos preliminares para a aquisição de bens ou prestação de serviços, como forma de obter melhoria da qualidade dos gastos e conduzir a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável (Art. 7°, inciso X da IN 40/2020).

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento dos itens imprescindíveis para a realização dos atendimentos das demais Unidades Integrantes de Saúde do Município de Congonhinhas/PR. Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

- **Quanto à eficácia: atendimento de todas as demandas referente ao fornecimento de Uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas / PR.**
- **Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos fornecimentos em tela, nesta Secretaria, bem como o uso racional dos recursos financeiros.**

O objeto deste processo é a seleção de propostas para Registro de Preços, visando à Aquisição de Uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e do Hospital Municipal do Município de Congonhinhas/PR. Faz-se necessário a aquisição dos materiais para suprir as necessidades constantes, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

13. Providências a serem Adotadas

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso XI da IN 40/2020).

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos.

Salientando que a Aquisição dos Materiais se dará através de Nota de Empenho e requisição de materiais, expedida exclusivamente pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em acordo às necessidades da Administração Pública, durante o período de vigência do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Fundamentação: A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento visa sempre a preservação, proteção e cuidados com o meio ambiente, realizando o descarte correto dos materiais, eletrônicos, recipientes, embalagens, entre outros, através do departamento de vigilância sanitária, mantendo o bom estar do ambiente do município e região. Desta forma, é buscado sempre empresas que compartilham do mesmo ideal, mantendo o ambiente limpo e bem cuidado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7°, inciso XIII da IN 40/2020). Considerando a análise desenvolvida no presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de Aquisição de Uniformes, competitividade do mercado.

Além disso, os Uniformes, objeto do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das unidades a serem contempladas, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida.

Considerando a evidente necessidade da Contratação de Empresa para Aquisição de Uniforme, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas /PR, em atendimento as necessidades precípuas das demais Unidades Integrantes de Saúde do Município de Congonhinhas/PR, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3° do Art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904

Assinado de forma digital por ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904
Dados: 2024.04.26 14:31:16 -03'00'

ROSANA CRISTINA SUMBACH

Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Assinou eletronicamente em 26/04/2024 às 14:31:25..

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA (OBRIGATÓRIO)

(OBS: IDENTIFICAR –PROPOSTA AJUSTADA)

(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG , CPF , (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº _____/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	xx		xx	xx	R$	R$
2	xx		xx	xx	R$	R$
3	xx		xx	xx	R$	R$
Total						R$

Informar Valor total por extenso R$...(.....)

Informar especificação dos serviços/materiais;

Informar a unidade, quantidade e valor unitário;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital (Termo de Referência).

Informar o responsável para assinatura da ATA.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

....., ..., ... de 2023.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

nº...../SSP/..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

9) DADOS DE COMUNICAÇÃO.
Em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
a) Email: ..... – Telefone :(.....)..... – Celular (.....) ..... ;
b) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
c) Nomeamos e constituímos a Sr.(a)....., Portador do RG sob nº...../SSP/..... e CPF nº .....,, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato.

10) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.
a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém.

11) DECLARAÇÃO DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.
Se obriga a oferecer garantia dos produtos/serviços apresentados na proposta, para o objetivo deste edital, pelo prazo de ..... (.....) meses, contados da solicitação dos produtos/serviços, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

12) DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou parra reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art. 63º da Lei 14.133 – 2021 e art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

....., ..., ... de 2024.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

(OBS: IDENTIFICAR – TIMBRE DA EMPRESA)

(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

Pregão Eletrônico Nº ...../2024
Processo Nº ...../2024
Data d e Abertura dia ..... /...../2024 às .....h.....min

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº _____/2024, conforme abaixo discriminado:

DECLARA:

Declara, conhecer o edital do Pregão Eletrônico nº ...../2024 e seus anexos, que a inscrição para a participação neste processo licitatório implica-se na aceitação integral e irrestrita das condições.

Declaro ter pleno conhecimento e aceitação de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento.

....., ..., ... de 2024.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2024
Processo Administrativo nº_____/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, nomeado pela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de ...../...../2024, processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... *[do edital de Licitação nº ...../20...]*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....

3.2. {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *(item obrigatório)*

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

OU

4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes,

independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

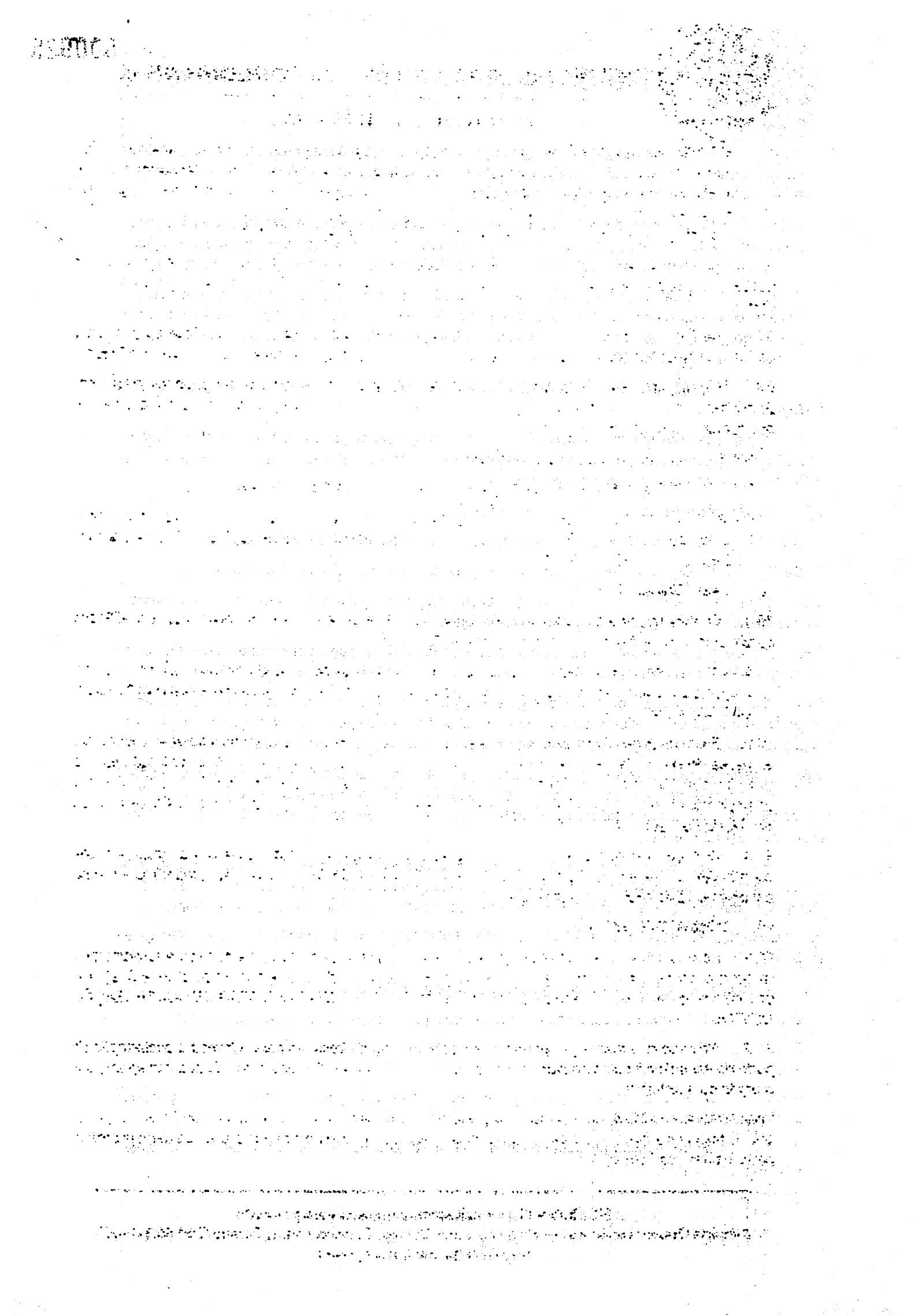
9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta.*

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.*

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo I

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com

preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2024
Processo Administrativo nºXXXX/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../2024 QUE FAZEM ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sra. **Ana Paula de Godoi Roveri,** inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, nomeada pelo Decreto nº3.580/2023, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 31 de março de 2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ....., inscrito no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado na ....., nº ....., Bairro ....., em ..... Estado de ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº. .../2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1. **O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

OU

2.2. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS .

3.1. O REGIME DE EXECUÇÃO CONTRATUAL DO OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1.1. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

3.1.1.1. .....

3.1.1.2. .....

3.1.2. **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.**

3.1.2.1. .....

3.1.2.2. .....

3.1.3. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

3.1.3.1. .....

3.1.3.2. .....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

OU

4.2. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de .....% (..... por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

4.2.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:

4.2.1.1. ...

4.2.1.2. ...

4.2.2. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:

4.2.2.1. ....

4.2.2.2. ....

4.2.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.3.1. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO.

5.1. O valor mensal da contratação é de R$ ..... (.....), perfazendo o valor total de R$ ..... (....).

OU

5.2. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO.

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições será de:

6.2. 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração;

6.3. 10 (dez dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE.

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ *(DD/MM/AAAA)*.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice _____ *(indicar o índice a ser adotado)*, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;



8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de *XXXXXXX*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de XXXXXX.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;





9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

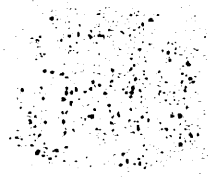
9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

OU

10.2. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade XXXXXX, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

OU

10.3. A contratação conta com garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 96, combinado com art. 101, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade XXXXXX, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor total/anual do contrato, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados, dos quais o contratado será depositário:

10.3.1. BEM 1..... Valor

10.3.2. BEM 2 .....Valor

10.3.3. ...

10.3.4. TOTAL ..... Valor total

OU

10.4. O contratado apresentará, no prazo máximo de XXXX dias, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

OU

10.5. O contratado apresentará, no prazo máximo de XXXX dias, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados, dos quais o contratado será depositário:

10.5.1. BEM 1..... Valor

10.5.2. BEM 2 .....Valor

10.5.3. ...

10.5.4. TOTAL ..... Valor total

10.6. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato E/OU por XXXXXX dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

10.7. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

10.8. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 10.9 deste contrato.



10.9. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

10.10. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

10.10.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

10.10.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

10.10.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

10.11. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 10.10, observada a legislação que rege a matéria.

10.12. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

10.13. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

10.14. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

10.15. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

10.16. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de ..... (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.

10.17. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

10.17.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.17.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

10.18. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

10.19. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

10.20. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

10.20.1. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

10.20.2. Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, a presente contratação possui previsão de garantia contratual do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

10.20.3. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista especificamente no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ..... (.....) dias;

2. *Moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de .....% (.... por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

i. *O atraso superior a XXXXXX dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de ...% a ...% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de ...% a ...% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

[INDICAR ITENS ESPECÍFICOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL QUE JUSTIFIQUEM PENA DIVERSA]

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *XX (XXXX)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL.

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

OU

12.3. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários



para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO.

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Congonhinhas, [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Licitação

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

20/05/2024 16:12:50

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 22/05/2024.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 97978 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

UASG Responsável: 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	90019/2024	Registro de Preço (SRI	Eletrônico	Aberto/Fechado

Nº da IRP: 00016/2024

Lei: Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto: Serviços Comuns

Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
20	Sim	Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es)

Quantidade de Itens: 115

Objeto:

Registro de Preços para aquisição de uniformes, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR.

Data da Divulgação: 22/05/2024

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 22/05/2024 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 12/06/2024 às 08:30

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.019/2024 - PROCESSO Nº020/2024.

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por GRUPOS.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.gov.br/compras .

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h29min do dia 12/06/2024, com ABERTURA DA SESSÃO às 08h30min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA.**

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.gov.br/compras .

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 20 de maio de 2024.

THAIS FERREIRA:04567826990

Assinado de forma digital por THAIS FERREIRA:04567826990
Dados: 2024.05.20 16:31:20 -03'00'

Thais Ferreira
Chefe da Divisão de Administração Geral
Portaria nº 116/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº90.019/2024 - PROCESSO Nº020/2024.
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por GRUPOS.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.gov.br/compras .
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h29min do dia 12/06/2024, com ABERTURA DA SESSÃO às 08h30min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.gov.br/compras .
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 20 de maio de 2024.
Thais Ferreira
Chefe da Divisão de Administração Geral
Portaria nº 116/2024

##ATO O Município de Congonhinhas torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a licitação, a seguir:
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.019/2024 - FMS
Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.gov.br/compras .
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h29min do dia 12/06/2024, com ABERTURA DA SESSÃO às 08h30min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.gov.br/compras .
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.
##DAT 20 de maio de 2024
##ASS THAIS FERREIRA
##CAR Chefe da Divisão de Administração Geral

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

21/05/2024 08:39:47

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 22/05/2024.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 97978 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

UASG Responsável: 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

Modalidade de Licitação: Pregão

Nº da Licitação: 90019/2024

Característica: Registro de Preço (SRI

Forma de Realização: Eletrônico

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Nº da IRP: 00016/2024

Lei: Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto: Serviços Comuns

Nº do Processo: 20

Compra Nacional: Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es)

Quantidade de Itens: 115

Objeto:

Registro de Preços para aquisição de uniformes, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR.

Data da Divulgação: 22/05/2024

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 22/05/2024 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 12/06/2024 às 08:30

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotacão Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

21/05/2024 10:20:37

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 22/05/2024.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 97978 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

UASG Responsável: 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	90019/2024	Registro de Preço (SRI	Eletrônico	Aberto/Fechado

Nº da IRP: 00016/2024

Lei: Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto: Serviços Comuns

Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
20	Sim	Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es)

Quantidade de Itens: 115

Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR.

Data da Divulgação: 22/05/2024

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 22/05/2024 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 12/06/2024 às 08:30

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Propostas do Pregão Eletrônico 19 para recebimentos das amostras

000949

De <licitacao@congonhinhas.pr.gov.br>
Para Adminsaude1 <adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br>, Diretoriasaude <diretoriasaude@congonhinhas.pr.gov.br>
Data 2024-06-13 08:58

DIDANNA - Proposta Congonhinhas-PR.pdf (~97 KB) CongoinhasCerto.pdf (~559 KB) PROPOSTA DE PRECOS READEQUADA.pdf (~607 KB)

Segue em anexo as propostas das empresas vencedoras para recebimento do produto para analise das amostras conforme termo de referencia.

Favor confirma recebimento.

Recibo de leitura: Propostas do Pregão Eletrônico 19 para recebimentos das amostras

000950

De <diretoriasaude@congonhinhas.pr.gov.br>
Para <licitacao@congonhinhas.pr.gov.br>
Data 2024-06-13 09:11

MDNPart2.txt (~366 B)

Isto é um recibo de leitura da sua mensagem

Para: Adminsaude1 <adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br>, Diretoriasaude <diretoriasaude@congonhinhas.pr.gov.br>
Assunto: Propostas do Pregão Eletrônico 19 para recebimentos das amostras
Data: 2024-06-13 08:58

Nota: este recibo apenas indica que a mensagem foi aberta pelo destinatário. Não garante que a mensagem foi lida ou compreendida.

Final-Recipient: rfc822; diretoriasaude@congonhinhas.pr.gov.br
Original-Message-ID: <cf238b039989ba0177db813e458761c6@congonhinhas.pr.gov.br>
Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed
Original-Recipient: Adminsaude1 <adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br>, Diretoriasaude <diretoriasaude@congonhinhas.pr.gov.br>
Reporting-UA: Roundcube Webmail/1.6.0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

MEMORANDO Nº 433/2024

Congonhinhas, 10 de julho de 2024.

De: Ana Paula de Godoi Roveri
Seção: Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Para: Clemente Fernandes Rodrigues
Seção: Divisão de Licitação

Referência: Relatório de Análise de Amostras.
Processo nº 20/2024
Pregão Eletrônico nº 0019/2024

Venho respeitosamente através deste, prestar informações sobre a apresentação das amostras do Pregão Eletrônico nº 0019/2024 - Aquisição de Uniformes para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,informando que as Empresas LECRUZ UNIFORMES e AMERIFORME encontran-se em conformidade nos prazos de análise de amostras.

Considerando que, as amostras, conforme previsão contida no Termo de Referência que o prazo começa a contar após a convocação, sendo que tal prazo referenciado a Empresa AMERIFORME foi convocada após a desistência da primeira convocação.

Considerando que a Análise de Amostras se pauta na qualidade do produto, especificações nos termos do edital, assim que a avaliação for realizada nos prazos encaminharemos o Relatório de Análise de Amostras que a Comissão estará fazendo avaliação se estará de acordo com as amostras apresentadas.

Qualquer dúvida ou necessitando de mais informações, estou à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Ana Paula de Godoi Roveri
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.580/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

MEMORANDO Nº 502/2024

Congonhinhas, 29 de julho de 2024.

De: Ana Paula de Godoi Roveri
Seção: Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Para: Clemente Fernandes Rodrigues
Seção: Divisão de Licitação

Referência: Relatório de Análise de Amostras do Brasão do Município e os Logotipos dos Bordados.
Processo: nº 20/2024
Pregão Eletrônico: nº 0019/2024

Em atenção ao solicitado pelo Departamento de Licitação da Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR, a Comissão Avaliadora, nomeada pela Portaria nº 256, de 18 de maio de 2024, após análise das amostras do Brasão do Município e os Logotipos dos Bordados, referente ao Pregão n.º 0019/2024, Processo nº 20/2024. Apresenta a seguinte avaliação, que foi elaborada levando-se em consideração a qualidade dos materiais apresentados, de acordo com as especificações do edital, a saber:

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Uniformes, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para uso dos servidores do Município.

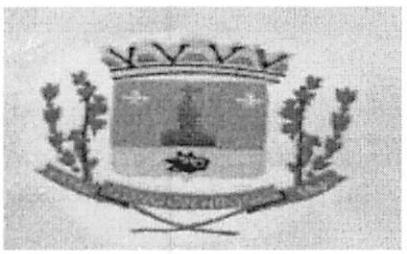
Considerando que, as amostras apresentadas seguiram os prazos estabelecidos e encontram-se em conformidade com a descrição solicitadas no Termo de Referência, referentes as especificações mínimas contidas neste edital, a empresa será CLASSIFICADA.

As amostras foram avaliadas quanto aos requisitos de qualidade e sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital, conclui-se que:

Lote 01

EMPRESA: Comercial Maiorky
ENDEREÇO: Rua das Palmas, 159
Santo Antônio da Platina/ PR
CNPJ: 07.661.661/0001/15

Considerando que, as amostras apresentadas encontram-se em conformidade com a descrição do Brasão do Município de Congonhinhas/PR e os Logotipos dos Bordados, referentes as especificações mínimas contidas neste edital. Fica a amostra apresentada APROVADA, considerando o atendimento aos requisitos do edital.





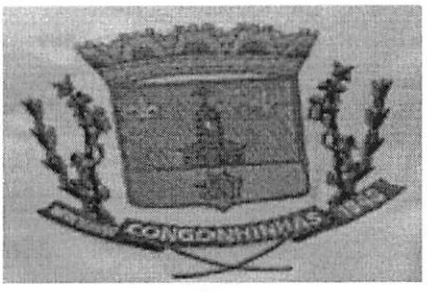
Considerações:
A amostragem foi realizada pelo cliente.
ATENDE as exigências estabelecidas no Edital.

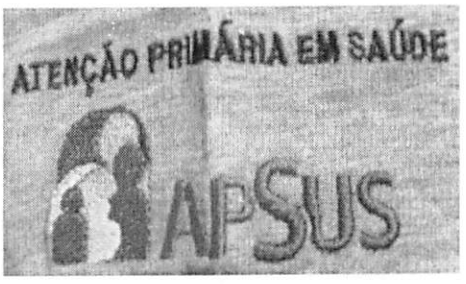
Lote 03

EMPRESA: LECRUZ - UNIFORMES
ENDEREÇO: Rua Ipiranga, 203 – Capão Raso
Curitiba/ PR
CNPJ: 02.538.222/0001-98

Considerando que, as amostras apresentadas encontram-se em conformidade com a descrição do Brasão do Município de Congonhinhas/PR e os Logotipos dos Bordados, referentes as especificações mínimas contidas

neste edital. Fica a amostra apresentada APROVADA, considerando o atendimento aos requisitos do edital.





Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

ATENDE as exigências estabelecidas no Edital.

Lote 04

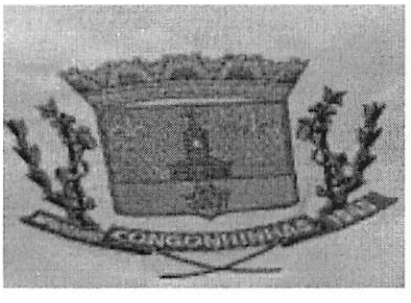
EMPRESA: AMERIFORME INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA

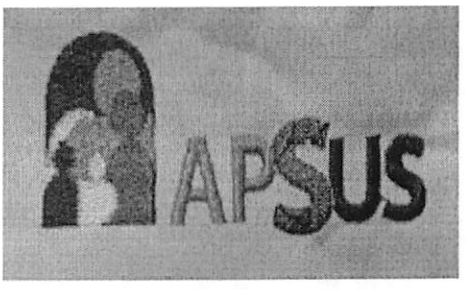
ENDEREÇO: Rua Otimismo, nº 58 – Jardim Boer

Americana/SP

CNPJ: 49.225.981/0001-64

Considerando que, as amostras apresentadas encontram-se em conformidade com a descrição do Brasão do Município de Congonhinhas/PR e os Logotipos dos Bordados, referentes as especificações mínimas contidas neste edital. Fica a amostra apresentada APROVADA, considerando o atendimento aos requisitos do edital.





Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

ATENDE as exigências estabelecidas no Edital.

Em atendimento Pregão n.º 0019/2024, Processo nº 20/2024, as proponentes classificadas, realizou as amostragens do Brasão do Município de Congonhinhas/PR e os Logotipos dos Bordados conforme edital.

Diante do exposto, a comissão de avaliação opina pela APROVAÇÃO dos LOTES 01, 03 e 04 por atender as especificações do edital.

Qualquer dúvida ou necessitando de mais informações, estaremos a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

SUE ELLEN PADILHA
Membro Da Comissão De Avaliação

CLAUCIA FERNANDA M. F. R. LOPES
Membro Da Comissão De Avaliação

WELINGTON HENRIQUE DE OLIVEIRA
Membro Da Comissão De Avaliação

ROSANA CRISTINA SUMBACH
Diretora Administrativa da Secretaria M. de Saúde

ANA PAULA DE GODOI ROVERI
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

NOTA EXPLICATIVA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.019/2024 - PROCESSO Nº020/2024.

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por GRUPOS.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR.

Na data de 01 de agosto de 2024 o setor de licitação do Município de Congonhinhas recebeu da Secretaria Municipal de Saúde o memorando n° 502/2024, onde o mesmo relata sobre a apresentação das amostras do referido certame. Na conclusão lê-se o seguinte texto "Diante do exposto a comissão de avaliação opina pela APROVAÇÂO dos LOTES 01, 03 e 04 por atender as especificações do edital".

Diante do exposto foi retomado o julgamento e habilitação do certame no site Compras Gov., onde foi realizado o aceite da proposta do LOTE 01 Empresa COMERCIAL MAIORKY – CNPJ 07.661.661/0001-15, mediante a dúvida relativa ao documento encaminhado pela secretaria não conter mais informações sobre a aprovação geral dos itens que foram apresentados para a Comissão de Avaliação das amostra, realizei uma ligação para Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde Senhora Rosana Cristina Sumbach, onde a mesma informou que o referido memorando relata somente a aprovação das artes das amostras dos uniformes encaminhadas pelas empresas provisoriamente vencedoras na etapa de disputa do certame que apresentaram as propostas validas. Desta forma o referido certame foi novamente suspenso visto que houve um equívoco no documento da Secretaria, onde a mesma se equivocou no resultado das amostras, onde a mesma deveria encaminhar ao setor de licitação apenas o relatório final da avaliação das Artes e da Amostra dos uniformes de todos os lotes. Sendo assim, a proposta aprovada foi erroneamente aceita ficando a mesma aguardando o relatório final da secretaria para confirmar se a mesma será habilitada ou inabilitada para o certame.

Congonhinhas, em 01 de agosto de 2024.

Clemente Fernandes Rodrigues
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 013/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

MEMORANDO Nº 518/2024

Congonhinhas, 05 de agosto de 2024.

De: Ana Paula de Godoi Roveri
Seção: Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Para: Clemente Fernandes Rodrigues
Seção: Divisão de Licitação

Referência: Relatório de Análise de Amostras dos Uniformes para Diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Processo: nº 20/2024
Pregão Eletrônico: nº 0019/2024

Em atenção ao solicitado pelo Departamento de Licitação da Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR, a Comissão Avaliadora, nomeada pela Portaria nº 256, de 18 de maio de 2024, após análise das amostras dos Uniformes para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município, referente ao Pregão n.º 0019/2024, Processo nº 20/2024. Apresenta a seguinte avaliação, que foi elaborada levando-se em consideração a qualidade dos materiais apresentados, de acordo com as especificações do edital, a saber:

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Uniformes, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para uso dos servidores do Município.

Considerando que, as amostras apresentadas seguiram os prazos estabelecidos e encontram-se em conformidade com a descrição solicitadas no

Termo de Referência, referentes as especificações mínimas contidas neste edital, a empresa será CLASSIFICADA.

As amostras foram avaliadas quanto aos requisitos de qualidade e sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital, conclui-se que:

Lote 01

EMPRESA: Comercial Maiorky
ENDEREÇO: Rua das Palmas, 159
Santo Antônio da Platina/ PR
CNPJ: 07.661.661/0001/15

Considerando que, as amostras **NÃO FORAM APRESENTADAS** conforme previsão contida no Termo de Referência, sendo que o tal prazo se referência na entrega do produto.

Em razão dos descumprimentos ao prazo previsto a empresa será **DESCLASSIFICADA.**

Considerações:
A amostragem não foi realizada pelo cliente.
NÃO ATENDE as exigências estabelecidas no Edital.

Lote 03

EMPRESA: LECRUZ - UNIFORMES
ENDEREÇO: Rua Ipiranga, 203 – Capão Raso
Curitiba/ PR
CNPJ: 02.538.222/0001-98

Considerando que, as amostras apresentadas encontram-se em conformidade com a descrição dos Uniformes, referentes as especificações mínimas contidas neste edital e conforme previsão, a empresa será **CLASSIFICADA**. Fica a amostra apresentada **APROVADA**, considerando aos requisitos do edital, sendo a empresa declarada **VENCEDORA.**

Considerações:
A amostragem foi realizada pelo cliente.
ATENDE as exigências estabelecidas no Edital.

Lote 04

EMPRESA: AMERIFORME INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Otimismo, nº 58 – Jardim Boer
Americana/SP
CNPJ: 49.225.981/0001-64

Considerando que, as amostras apresentadas encontram-se em conformidade com a descrição dos Uniformes, referentes as especificações mínimas contidas neste edital e conforme previsão, a empresa será **CLASSIFICADA**. Fica a amostra apresentada **APROVADA**, considerando aos requisitos do edital, sendo a empresa declarada **VENCEDORA.**

Considerações:
A amostragem foi realizada pelo cliente.
ATENDE as exigências estabelecidas no Edital.

Em atendimento Pregão n.º 0019/2024, Processo nº 20/2024, as proponentes classificadas, realizou as amostragens de Aquisição de Uniformes objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para uso dos servidores do Município de Congonhinhas/PR conforme edital.

Diante do exposto, a comissão de avaliação opina pela **APROVAÇÃO** dos **LOTES 03 e 04** por atender as especificações do edital e **DESAPROVA** o **LOTE 01.**

Qualquer dúvida ou necessitando de mais informações, estaremos a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

SUE ELLEN PADILHA
Membro Da Comissão De Avaliação

CLAUCIA FERNANDA M. F. R. LOPES
Membro Da Comissão De Avaliação

WELINGTON HENRIQUE DE OLIVEIRA
Membro Da Comissão De Avaliação

ROSANA CRISTINA SUMBACH
Diretora Administrativa da Secretaria M. de Saúde

ANA PAULA DE GODOI ROVERI
Secretária Municipal de Saúde

Segue em anexo as proposta da empresas Provisoriamente vencedora do GRUPO 3 C.F. DE LIRA GOMES LTDA para recebimento do produto para analise das amostras conforme termo de referencia.

De <licitacao@congonhinhas.pr.gov.br>
Para Adminsaude1 <adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br>, Diretoriasaude <diretoriasaude@congonhinhas.pr.gov.br>
Data 2024-08-09 11:54

DIDANNA - PROPOSTA CONGOINHAS G3 AJUSTADA assinado.pdf (~307 KB)

Segue em anexo as proposta da empresas Provisoriamente vencedora do GRUPO 3 C.F. DE LIRA GOMES LTDA para recebimento do produto para analise das amostras conforme termo de referencia.

Favor confirma recebimento.

Segue em anexo as proposta da empresas Provisoriamente vencedora do GRUPO 1 AMERIFORME INDUSTRIA E COMERC para recebimento do produto para analise das amostras conforme termo de referencia.

De <licitacao@congonhinhas.pr.gov.br>
Para Adminsaude1 <adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br>, Diretoriasaude <diretoriasaude@congonhinhas.pr.gov.br>
Data 2024-08-08 13:28

02 . PROPOSTA LOTE 1.pdf(~269 KB)

Segue em anexo as proposta da empresas Provisoriamente vencedora do GRUPO 1 AMERIFORME INDUSTRIA E COMERC para recebimento do produto para analise das amostras conforme termo de referencia.

Favor confirma recebimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APARECIDO DO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

MEMORANDO Nº 631/2024

Congonhinhas, 23 de setembro de 2024.

De: Ana Paula de Godoi Roveri
Seção: Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Para: Clemente Fernandes Rodrigues
Seção: Divisão de Licitação

Referência: Relatório de Análise de Amostras.
Processo: nº 20/2024
Pregão Eletrônico: nº 0019/2024

Em atenção ao solicitado pelo Departamento de Licitação da Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR, a Comissão Avaliadora, nomeada pela Portaria nº 256, de 18 de maio de 2024, informo que foi realizado o procedimento de avaliação de Amostras das Peças de Uniformes e instrumentos de identificação apresentados pelos fornecedores arrematantes dos grupos 01 e 03, referente ao Pregão n.º 0019/2024, Processo nº 20/2024.

Apresenta a seguinte avaliação, que foi elaborada levando-se em consideração a qualidade dos materiais apresentados, de acordo com as especificações do edital, a saber:

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Uniformes, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para uso dos servidores do Município.

Considerando que, as amostras apresentadas seguiram os prazos

estabelecidos e encontram-se em conformidade com a descrição solicitadas no Termo de Referência, referentes as especificações mínimas contidas neste edital, a empresa será CLASSIFICADA.

Após a realização da análise, foi lavrado um Relatório de Análise de Amostras, contendo o detalhamento e o resultado da análise de cada item, cujo resultado final de cada lote foi resumido e copilado na tabela abaixo. Vejamos:

GRUPOS	FORNECEDOR	ITENS/AMOSTRAS	ANÁLISE/RESULTADO
01	AMERIFORME INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA CNPJ: 49.981/0001-64	Itens 01,02,03,04,05,06,07, 08,09,10,11,12,13,14, 15,16,17,18,19,20 e 21.	APROVADA
03	DIDANNA CONFECÇÕES - C.F de LIRA GOMES CNPJ: 05.162.027/0001-02	Itens 45,46,47,48,49,50,50, 51,52,53,54,55,56,57, 58,77,78,79,80,82,83 e 84.	REPROVADA

Grupo 01

EMPRESA: AMERIFORME INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA.
ENDEREÇO: Rua Otimismo, nº 58 – Jardim Boer.
Americana/SP
CNPJ: 49.225.981/0001-64

Considerando que, as amostras apresentadas encontram-se em conformidade com a descrição do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 0019/2024, as amostras apresentadas pela empresa AMERIFORME INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA de Amostras das Peças de Uniformes. Fica a amostra apresentada APROVADA, considerando o atendimento aos requisitos do edital em razão dos cumprimentos ao prazo previsto.

Considerações:
A amostragem foi realizada pelo cliente.
ATENDE as exigências estabelecidas no Edital.

Grupo 03

EMPRESA: DIDANNA CONFECÇÕES - C.F. de LIRA GOMES

ENDEREÇO: Rua Coronel França Leite, nº 2.687 – Centro.

Nilópolis/RJ

CNPJ: 05.162.027/0001-02

Considerando que, as amostras NÃO FORAM APRESENTADAS, conforme a previsão contida no prazo do edital de 30 dias após sua convocação, a entrega dos produtos, sendo que o tal prazo se referia a descrição do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 019/2024, as amostras apresentadas pela empresa DIDANNA CONFECÇÕES – C.F. de LIRA GOMES de Amostras das Peças de Uniformes. Fica a amostra apresentada REPROVADA, considerando o não atendimento aos requisitos do edital em razão dos descumprimentos ao prazo previsto.

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

NÃO ATENDE as exigências estabelecidas no Edital.

Em atendimento Pregão n.º 0019/2024, Processo nº 20/2024, as proponentes classificadas, realizou as amostragens de Amostras das Peças de Uniformes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR conforme edital.

Diante do exposto, a comissão de avaliação opina pela APROVAÇÃO do GRUPO 01 por atender as especificações do edital e a REPROVAÇÃO do GRUPO 03 por não atender as especificações do edital com fundamentação nos itens 4.4.2 e 4.4.3 que consta no Termo de Referência.

A avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

Qualquer dúvida ou necessitando de mais informações, estaremos a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

SUE ELLEN PADILHA
Membro Da Comissão De Avaliação

CLAUCIA FERNANDA M. F. R. LOPES
Membro Da Comissão De Avaliação

WELINGTON HENRIQUE DE OLIVEIRA
Membro Da Comissão De Avaliação

ROSANA CRISTINA SUMBACH
Diretora Administrativa da Secretaria M. de Saúde

ANA PAULA DE GODOI ROVERI
Secretária Municipal de Saúde

AMERIFORME

ANEXO II
PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA CNPJ: 49.225.981/0001-64
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Otimismo – 58 - Jardim Boer I - Americana – SP – CEP: 13.477-680
TELEFONE: (19) 3013-3422 / 19 9.2000-2402 E-MAIL: vendas@ameriforme.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL C/C: 35.347-7 AG: 3135-6CHAVE PIX:
49.225.981/0001-64

REPRESENTANTE LEGAL
Nome: JONATHAN LUIS GUERREIRO RG: 48.100.754-4 CPF: 402.865.518-88
Endereço: R. ANA DIONISIO DOS SANTOS, 140 Bairro: JD. NOVO PARAISO Cidade: AMERICANA UF: SP
Telefone/Celular: 19 9.2000-2402 E-MAIL: vendas@ameriforme.com.br

GRUPO 01 – UNIFORMES ENDEMIAS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**
1	**CAMISETA MANGA CURTA : G** 1 - Cor: Verde Militar;2 - Gola Redonda; 3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster /37% Viscose; 4 - Brasão: Município De Congonhinhas - Colorido - Bordado -Peito - Lado Esquerdo; 5 - Logo - Provigia-PR - Cor Branco – Bordado / Manga - LadoDireito; 6 - Agente De Endemias (em Arco Para Cima) - Congonhinhas-PR(Horizontal) – Cor Branco - Bordado - Costa- Parte Superior.	Unidade	20	R$ 40,00	R$ 800,00	AMERIFORME
2	**CAMISETA MANGA CURTA : GG** 1 - Cor: Verde Militar;2 - Gola Redonda; 3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster /37% Viscose; 4 - Brasão: Município De Congonhinhas - Colorido - Bordado -Peito - Lado Esquerdo; 5 - Logo - Provigia-PR - Cor Branco – Bordado / Manga - LadoDireito; 6 - Agente De Endemias (em Arco Para Cima) - Congonhinhas-PR (Horizontal) – Cor Branco - Bordado - Costa- Parte Superior.	Unidade	10	R$ 40,00	R$ 400,00	AMERIFORME
3	**CAMISETA MANGA CURTA : G3** 1 - Cor: Verde Militar;2 - Gola Redonda; 3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster /37% Viscose; 4 - Brasão: Município De Congonhinhas - Colorido - Bordado -Peito - Lado Esquerdo; 5 - Logo - Provigia-PR - Cor Branco – Bordado / Manga - LadoDireito; 6 - Agente De Endemias (em Arco Para Cima) - Congonhinhas-PR(Horizontal) – Cor Branco - Bordado - Costa- Parte Superior.	Unidade	05	R$ 40,00	R$ 200,00	AMERIFORME
4	**CAMISETA MANGA LONGA: G** 1 - Cor: Verde Militar;2 - Gola Redonda; 3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster /37% Viscose; 4 - Brasão: Município De Congonhinhas - Colorido - Bordado -Peito - Lado Esquerdo; 5 - Logo - Provigia-PR - Cor Branco – Bordado / Manga - LadoDireito; 6 - Agente De Endemias (em Arco Para Cima) - Congonhinhas-PR(Horizontal) – Cor Branco - Bordado - Costa- Parte Superior.	Unidade	16	R$ 50,00	R$ 800,00	AMERIFORME
5	**CAMISETA MANGA LONGA: G2** 1 - Cor: Verde Militar;2 - Gola Redonda; 3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster /37% Viscose;4 - Brasão: Município de Congonhinhas - Colorido- Bordado - Peito - Lado Esquerdo; 5 - Logo: Provigia-PR - Cor Branco – Bordado / Manga - LadoDireito; 6 - Agente de Endemias (em Arco Para Cima) - Congonhinhas-PR(Horizontal) - Cor Branco - Bordado - Costa- Parte Superior.	Unidade	08	R$ 50,00	R$ 400,00	AMERIFORME

AMERIFORME

6	**CAMISA MANGA LONGA: G3** 1 - Cor: Verde Militar;2 - Gola Redonda; 3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster /37%Viscose; 4 - Brasão: Município de Congonhinhas - Colorido- Bordado - Peito - Lado Esquerdo; 5 - Logo: Provigia-PR - Cor Branco - Bordado / Manga - Lado Direito; 6 - Agente de Endemias (em Arco Para Cima) - Congonhinhas-PR (Horizontal) - Cor Branco - Bordado - Costa- Parte Superior.	Unidade	04	R$ 50,00	R$ 200,00	AMERIFORME
7	**CALÇA: Nº 40** 1- Cor: Cinza; 2 - Calça Tática Cargo - Com Botão,Zíper eCinto - 2 Bolsos Traseiros - 2 Bolsos Faca Frente - 2 Bolsos Laterais - Reforço Joelho;3- Tecido: Brim.	Unidade	12	R$ 90,00	R$ 1.080,00	AMERIFORME
8	**CALÇA: Nº 42** 1- Cor: Cinza; 2 - Calça Tática Cargo - Com Botão,Ziper eCinto - 2 Bolsos Traseiros - 2 Bolsos Faca Frente - 2 Bolsos Laterais - Reforço Joelho;3- Tecido: Brim.	Unidade	04	R$ 90,00	R$ 360,00	AMERIFORME
9	**CALÇA: Nº 46** 1- Cor: Cinza; 2 - Calça Tática Cargo - Com Botão,Ziper eCinto - 2 Bolsos Traseiros - 2 Bolsos Faca Frente - 2 Bolsos Laterais - Reforço Joelho; 3- Tecido: Brim.	Unidade	04	R$ 90,00	R$ 360,00	AMERIFORME
10	**CALÇA: Nº 50** 1 - Cor: Cinza; 2 - Calça Tática Cargo - Com Botão,Ziper eCinto - 2 Bolsos Traseiros - 2 Bolsos Faca Frente - 2 Bolsos Laterais - Reforço Joelho; 3- Tecido: Brim.	Unidade	04	R$ 90,00	R$ 360,00	AMERIFORME
11	**CALÇA: Nº 50 - FEMININO** 1- Cor: Cinza; 2 - Calça Tática Cargo - Com Botão,Ziper eCinto - 2 Bolsos Traseiros - 2 Bolsos Faca Frente - 2 Bolsos Laterais - Reforço Joelho;3- Tecido: Brim.	Unidade	04	R$ 90,00	R$ 360,00	AMERIFORME
12	**COLETE: G** 1- Cor: Preto; 2 - Colete Fechamento em Zíper - 2 BolsosSuperior Peito Cargo Com Fechamento emBotão - 2 Bolsos Inferior Cargo Com Fechamento em Botão; 3 - Tecido Rip Stop: 67% Poliéster / 33% Algodão-Forrado em Acetato 100% Poliéster;4 - Brasão Município De Congonhinhas – Colorido - Bordado / Peito- Bolso Lado Esquerdo; 5 - Logo Provigia-Pr - Cor Branca - Bordado /Peito - Bolso Lado Direito; 6- Agente de Endemias (em Arco Para Cima) - Congonhinhas-PR (Horizontal) - Cor Branco - Bordado / Costa - Parte Superior.	Unidade	08	R$ 85,84	R$ 686,72	AMERIFORME
13	**COLETE: G2** 1- Cor: Preto; 2 - Colete Fechamento em Zíper - 2 BolsosSuperior Peito Cargo Com Fechamento emBotão - 2 Bolsos Inferior Cargo Com Fechamento em Botão; 3 - Tecido Rip Stop: 67% Poliéster / 33% Algodão-Forrado em Acetato 100% Poliéster;4 - Brasão Município De Congonhinhas – Colorido - Bordado / Peito- Bolso Lado Esquerdo; 5 - Logo Provigia-Pr - Cor Branca - Bordado /Peito - Bolso Lado Direito; 6 - Agente de Endemias (em Arco Para Cima) - Congonhinhas-PR (Horizontal) - Cor Branco - Bordado / Costa - Parte Superior.	Unidade	04	R$ 85,84	R$ 343,36	AMERIFORME

AMERIFORME

14	**COLETE: G3** 1- Cor: Preto; 2 - Colete Fechamento em Zíper - 2 BolsosSuperior Peito Cargo Com Fechamento emBotão - 2 Bolsos Inferior Cargo Com Fechamento em Botão; 3 - Tecido Rip Stop: 67% Poliéster / 33% Algodão-Forrado em Acetato 100% Poliéster;4 - Brasão Município De Congonhinhas – Colorido - Bordado / Peito- Bolso Lado Esquerdo; 5 - Logo Provigia-Pr - Cor Branca - Bordado /Peito - Bolso Lado Direito; 6- Agente de Endemias (em Arco Para Cima) - Congonhinhas-PR (Horizontal) - Cor Branco - Bordado / Costa - Parte Superior.	Unidade	02	R$ 85,84	R$ 171,68	AMERIFORME
15	**BLUSA: G** 1 - Cor: Preto; 2 - Fechamento em Zíper - Gola, Punhos eBarra Canelados - Bolsos Frontais; 3 - Malha: 60% Poliéster Reciclado / 40%Algodão; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido- Bordado / Peito- Lado Esquerdo; 5 - Logo Provigia-PR - Cor Branco - Bordado /Peito - Lado Direito; 6 - Agente de Endemias (em Arco Para Cima) - Congonhinhas-PR (Horizontal) - Cor Branco-Bordado / Costa - Parte Superior.	Unidade	08	R$ 129,30	R$ 1.034,40	AMERIFORME
16	**BLUSA: G2** 1 - Cor: Preto; 2 - Fechamento em Zíper - Gola, Punhos eBarra Canelados - Bolsos Frontais; 3 - Malha: 60% Poliéster Reciclado / 40%Algodão; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido- Bordado / Peito - Lado Esquerdo; 5 - Logo Provigia-PR - Cor Branco - Bordado /Peito - Lado Direito; 6 - Agente de Endemias (em Arco Para Cima) - Congonhinhas-PR (Horizontal) - Cor Branco-Bordado / Costa - Parte Superior.	Unidade	04	R$ 129,30	R$ 517,20	AMERIFORME
17	**BLUSA: G3** 1 - Cor: Preto; 2 - Fechamento em Zíper - Gola, Punhos eBarra Canelados - Bolsos Frontais; 3 - Malha: 60% Poliéster Reciclado / 40%Algodão; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido- Bordado / Peito - Lado Esquerdo; 5 - Logo Provigia-PR - Cor Branco - Bordado /Peito - Lado Direito; 6 - Agente de Endemias (em Arco Para Cima) - Congonhinhas-PR (Horizontal) - Cor Branco- Bordado / Costa - Parte Superior.	Unidade	02	R$ 129,30	R$ 258,60	AMERIFORME
18	**JAQUETA: G** 1 - Cor: Preto; 2 - Fechamento Em Zíper - Gola Média emRibana -Punhos e Barra Ajustados; 3 - Tecido - Microfibra Externo / Forro InternoMatelasse; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado / Peito - Lado Esquerdo; 5- Logo Provigia-PR - Cor Branco - Bordado /Peito - Lado Direito; 6- Agente de Endemias (em Arco Para Cima) - Congonhinhas-PR (Horizontal) - Cor Branco-Bordado / Costa- Parte Superior.	Unidade	02	R$ 150,00	R$ 300,00	AMERIFORME

AMERIFORME

19	**JAQUETA: G2** 1 - Cor: Preto; 2 - Fechamento Em Zíper - Gola Média emRibana - Punhos e Barra Ajustados; 3 - Tecido - Microfibra Externo / Forro InternoMatelasse; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado / Peito - Lado Esquerdo; 5- Logo Provigia-PR - Cor Branco - Bordado /Peito - Lado Direito; 6- Agente de Endemias (em Arco Para Cima) - Congonhinhas-PR (Horizontal) - Cor Branco-Bordado / Costa- Parte Superior.	Unidade	04	R$ 150,00	R$ 600,00	AMERIFORME
20	**JAQUETA: G3** 1 - Cor: Preto; 2 - Fechamento Em Zíper - Gola Média emRibana - Punhos e Barra Ajustados; 3 - Tecido - Microfibra Externo / Forro InternoMatelasse; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado / Peito - Lado Esquerdo; 5- Logo Provigia-PR - Cor Branco - Bordado /Peito - Lado Direito; 6- Agente de Endemias (em Arco Para Cima)	Unidade	02	R$ 150,00	R$ 300,00	AMERIFORME
21	**BONÉ:** 1 - Cor: Cinza; 2 - Regulador Fivela de Plástico; 3 - 100% Algodão; 4 - Sigla Ace - Cor Branco - Bordado/Frente.	Unidade	18	R$ 50,00	R$ 900,00	AMERIFORME

VALOR TOTAL: R$ 10.431,96 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

validade da proposta: no mínimo de 60 (sessenta) dias

Americana, 08 de agosto de 2024

49 225 981 JONATHAN LUIS GUERREIRO:49225981000164

Digitally signed by 49 225 981 JONATHAN LUIS GUERREIRO:49225981000164
DN: C=BR, S=SP, L=SANTA BARBARA DOESTE, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR CIESP, OU=Presencial, OU=62226170000146, CN=49 225 981 JONATHAN LUIS GUERREIRO:49225981000164
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.08.08 11:26:16-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.2.1

JONATHAN LUIS GUERREIRO
CPF: 402.865.518-88

AMERIFORME

ANEXO II - PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA CNPJ: 49.225.981/0001-64
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Otimismo – 58 - Jardim Boer I - Americana – SP – CEP: 13.477-680
TELEFONE: (19) 3013-3422 / 19 9.2000-2402 E-MAIL: vendas@ameriforme.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL C/C: 35.347-7 AG: 3135-6CHAVE PIX:
49.225.981/0001-64

REPRESENTANTE LEGAL
Nome: JONATHAN LUIS GUERREIRO RG: 48.100.754-4 CPF: 402.865.518-88
Endereço: R. ANA DIONISIO DOS SANTOS, 140 Bairro: JD. NOVO PARAISO Cidade: AMERICANA UF: SP
Telefone/Celular: 19 9.2000-2402 E-MAIL: vendas@ameriforme.com.br

GRUPO 03 - CENTRO DE SAÚDE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
32	**CAMISETA MANGA CURTA: P** 1 - Cor: Cinza Mescla; 2 - Gola Decote Em V, Detalhe em Malha naGola e Friso na Manga Cor Preto; 3 - Malha Poliviscos: 67% Poliéster / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo;5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Unidade	14	53,90	R$ 754,60	AMERIFORME
33	**CAMISETA MANGA CURTA: M** 1- Cor: Cinza Mescla; 2 - Gola Decote Em V, Detalhe em Malha naGola e Friso na Manga Cor Preto; 3 - Malha Poliviscos: 67% Poliéster / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo;5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Unidade	56	53,90	R$ 3.018,40	AMERIFORME
34	**CAMISETA MANGA CURTA: G** 1- Cor: Cinza Mescla; 2 - Gola Decote Em V, Detalhe em Malha naGola e Friso na Manga Cor Preto; 3 - Malha Poliviscos: 67% Poliéster / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo;5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito; 6 - No Uniforme do Hospital usar Logo em Formato Redondo: em cima Hospital Municipal, e embaixo São Francisco – Bordado Colorido - Manga Lado Esquerdo.	Unidade	60	55,00	R$ 3.300,00	AMERIFORME
35	**CAMISETA MANGA CURTA: GG** 1 - Cor: Cinza Mescla; 2 - Gola Decote Em V, Detalhe em Malha naGola e Friso na Manga Cor Preto; 3 - Malha Poliviscos: 67% Poliéster / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas 5 - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo; - Logo Aps – Bordado Colorido - MangaLado Direito; 6 - No Uniforme do Hospital usar Logo em Formato Redondo: em cima Hospital Municipal, e embaixo São Francisco – Bordado Colorido - Manga Lado Esquerdo.	Unidade	38	55,00	R$ 2.090,00	AMERIFORME

AMERIFORME

36	**CAMISETA MANGA CURTA: G1** 1 - Cor: Cinza Mescla; 2 - Gola Decote Em V, Detalhe em Malha naGola e Friso na Manga Cor Preto; 3 - Malha Poliviscos: 67% Poliéster / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo;5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito; 6 - No Uniforme do Hospital usar Logo em Formato Redondo: em cima Hospital Municipal, e embaixo São Francisco – Bordado Colorido - Manga Lado Esquerdo.	Unidade	20	55,00	R$ 1.100,00	AMERIFORME
37	**CAMISETA MANGA CURTA: G2** 1 - Cor: Cinza Mescla; 2 - Gola Decote Em V, Detalhe em Malha naGola e Friso na Manga Cor Preto; 3 - Malha Poliviscos: 67% Poliéster / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo;5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito; 6 - No Uniforme do Hospital usar Logo em Formato Redondo: em cima Hospital Municipal, e embaixo São Francisco – Bordado Colorido - Manga Lado Esquerdo.	Unidade	6	63,57	R$ 381,42	AMERIFORME
38	**CAMISETA MANGA CURTA: G3** 1 - Cor: Cinza Mescla; 2 - Gola Decote Em V, Detalhe em Malha na Gola e Friso naManga Cor Preto; 3 - Malha Poliviscos: 67% Poliéster / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado -Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito; 6 - No Uniforme do Hospital usar Logo em Formato Redondo: emcima Hospital Municipal, e embaixo São Francisco – Bordado Colorido - Manga Lado Esquerdo.	Unidade	2	63,57	R$ 127,14	AMERIFORME
39	**CAMISETA MANGA LONGA: P** 1 - Cor: Cinza Mescla; 2 - Gola Redonda, Punho e Gola em Malha na Cor Preta;3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado –Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito; 6 - No Uniforme do Hospital Usar Logo do Hospital – BordadoColorido - Manga Lado Esquerdo.	Unidade	18	59,00	R$ 1.062,00	AMERIFORME
40	**CAMISETA MANGA LONGA: M** 1 - Cor: Cinza Mescla; 2 - Gola Redonda, Punho e Gola em Malha na Cor Preta;3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado –Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito; 6 - No Uniforme do Hospital Usar Logo do Hospital – BordadoColorido - Manga Lado Esquerdo.	Unidade	54	57,60	R$ 3.110,40	AMERIFORME
41	**CAMISETA MANGA LONGA: G** 1 - Cor: Cinza Mescla; 2 - Gola Redonda, Punho e Gola em Malha na Cor Preta;3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado –Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Unidade	57	57,60	R$ 3.283,20	AMERIFORME

AMERIFORME

42	**CAMISETA MANGA LONGA: GG** 1 - Cor: Cinza Mescla; 2 - Gola Redonda, Punho e Gola em Malha na Cor Preta;3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado –Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Unidade	30	59,00	R$ 1.770,00	AMERIFORME
43	**CAMISETA MANGA LONGA: G1** 1 - Cor: Cinza Mescla; 2 - Gola Redonda, Punho e Gola em Malha na Cor Preta;3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado –Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito	Unidade	18	70,54	R$ 1.269,72	AMERIFORME
44	**CAMISETA MANGA LONGA: G2** 1 - Cor: Cinza Mescla; 2 - Gola Redonda, Punho e Gola em Malha na Cor Preta;3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado –Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Unidade	6	70,54	R$ 423,24	AMERIFORME
45	**JAQUETA: P** 1 - Cor: Preto; 2 - Fechamento em Zíper - Punhos e Barra Canelada, BolsosLaterais; 3 - Malha: 60% Poliéster Reciclado / 40% Algodão; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado –Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Unidade	5	126,85	R$ 634,25	AMERIFORME
46	**JAQUETA: M** 1 - Cor: Preto; 2 - Fechamento em Zíper - Punhos e Barra Canelada, BolsosLaterais; 3 - Malha: 60% Poliéster Reciclado / 40% Algodão; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado –Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Unidade	11	126,85	R$ 1.395,35	AMERIFORME
47	**JAQUETA: G** 1 - Cor: Preto; 2 - Fechamento em Zíper - Punhos e Barra Canelada, BolsosLaterais; 3 - Malha: 60% Poliéster Reciclado / 40% Algodão; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado –Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Unidade	27	134,50	R$ 3.631,50	AMERIFORME
48	**JAQUETA: GG** 1- Cor: Preto; 2 - Fechamento em Zíper - Punhos e Barra Canelada, BolsosLaterais; 3 - Malha: 60% Poliéster Reciclado / 40% Algodão; 5 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado –Peito Lado Esquerdo; 6 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito; 7 - No Uniforme do Hospital Usar Logo em Formato Redondo: EmCima Hospital Municipal, e Embaixo São Francisco – Bordado Colorido - Manga Lado Esquerdo.	Unidade	19	142,43	R$ 2.706,17	AMERIFORME
49	**JAQUETA: G1** 1- Cor: Preto; 2 - Fechamento em Zíper - Punhos e Barra Canelada, BolsosLaterais; 3 - Malha: 60% Poliéster Reciclado / 40% Algodão; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado –Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito; 6 - No Uniforme do Hospital Usar Logo em Formato Redondo: EmCima Hospital Municipal, e Embaixo São Francisco – Bordado Colorido - Manga Lado Esquerdo	Unidade	4	149,00	R$ 596,00	AMERIFORME

50	**JAQUETA: G2** 1 - Cor: Preto; 2 - Fechamento em Zíper - Punhos e Barra Canelada, BolsosLaterais; 3 - Malha: 60% Poliéster Reciclado / 40% Algodão; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado –Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito; 6 - No Uniforme do Hospital Usar Logo em Formato Redondo: EmCima Hospital Municipal, e Embaixo São Francisco – Bordado Colorido - Manga Lado Esquerdo.	Unidade	5	149,00	R$ 745,00	AMERIFORME
51	**JAQUETA: G4** 1- Cor: Preto; 2 - Fechamento em Zíper - Punhos e Barra Canelada, BolsosLaterais; 3 - Malha: 60% Poliéster Reciclado / 40% Algodão; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado –Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito. 6 - No Uniforme do Hospital Usar Logo em Formato Redondo: EmCima Hospital Municipal, e Embaixo São Francisco – Bordado Colorido - Manga Lado Esquerdo.	Unidade	3	149,00	R$ 447,00	AMERIFORME
52	**JAQUETA: P** 1 - Cor: Preto; 2 - Fechamento em Zíper - Gola Média - Punhos e Barra emRibana - Bolsos Laterais; 3 - Tecido - Microfibra Externo / Forro Interno Matelasse; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido – Bordado -Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Unidade	5	126,85	R$ 634,25	AMERIFORME
53	**JAQUETA: M** 1 - Cor: Preto; 2 - Fechamento em Zíper - Gola Média - Punhos e Barra emRibana - Bolsos Laterais; 3 - Tecido - Microfibra Externo / Forro Interno Matelasse; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido – Bordado -Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Unidade	10	126,85	R$ 1.268,50	AMERIFORME
54	**JAQUETA: G** 1 - Cor: Preto; 2 - Fechamento em Zíper - Gola Média - Punhos e Barra emRibana - Bolsos Laterais; 3 - Tecido - Microfibra Externo / Forro Interno Matelasse; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido – Bordado -Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito; 6 - No Uniforme do Hospital usar Logo em Formato Redondo: EmCima Hospital Municipal, e Embaixo São Francisco – Bordado Colorido - Manga Lado Esquerdo.	Unidade	26	134,50	R$ 3.497,00	AMERIFORME
55	**JAQUETA: GG** 1 - Cor: Preto; 2 - Fechamento em Zíper - Gola Média - Punhos e Barra emRibana - Bolsos Laterais; 3 - Tecido - Microfibra Externo / Forro Interno Matelasse; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido – Bordado -Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito; 6 - No Uniforme do Hospital usar Logo em Formato Redondo: EmCima Hospital Municipal, e Embaixo São Francisco.	Unidade	18	142,43	R$ 2.563,74	AMERIFORME
56	**JAQUETA: G1** 1 - Cor: Preto; 2 - Fechamento em Zíper - Gola Média - Punhos e Barra emRibana - Bolsos Laterais; 3 - Tecido - Microfibra Externo / Forro Interno Matelasse; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido – Bordado -Peito Lado Esquerdo;	Unidade	4	149,00	R$ 596,00	AMERIFORME

AMERIFORME

	5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito; 6 - No Uniforme do Hospital usar Logo em Formato Redondo: Em Cima Hospital Municipal, e Embaixo São Francisco.					
57	**JAQUETA: G2** 1 - Cor: Preto; 2 - Fechamento em Zíper - Gola Média - Punhos e Barra emRibana - Bolsos Laterais; 3 - Tecido - Microfibra Externo / Forro Interno Matelasse; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido – Bordado -Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito; 6 - No Uniforme do Hospital usar Logo em Formato Redondo: EmCima Hospital Municipal, e Embaixo São Francisco.	Unidade	5	149,00	R$ 745,00	AMERIFORME
58	**JAQUETA: G4** 1 - Cor: Preto; 2 - Fechamento em Zíper - Gola Média - Punhos e Barra emRibana - Bolsos Laterais; 3 - Tecido - Microfibra Externo / Forro Interno Matelasse; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido – Bordado -Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito; 6 - No Uniforme do Hospital usar Logo em Formato Redondo: EmCima Hospital Municipal, e Embaixo São Francisco	Unidade	3	149,00	R$ 447,00	AMERIFORME
59	**JALECO FEMININO ACINTURADO MANGA LONGA: P** 1 - Cor: Branco; 2 - Gola Tipo Padre - Bolsos Embutidos nas Laterais - Cinto nasCostas e Fechamento em Botões Escondidos; 3 - Tecido – Gabardine; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido – Bordado -Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Unidade	6	141,87	R$ 851,22	AMERIFORME
60	**JALECO FEMININO ACINTURADO MANGA LONGA: M** 1 - Cor: Branco; 2 - Gola Tipo Padre - Bolsos Embutidos nas Laterais - Cinto nasCostas e Fechamento em Botões Escondidos; 3 - Tecido – Gabardine; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido – Bordado -Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Unidade	6	141,87	R$ 851,22	AMERIFORME
61	**JALECO FEMININO ACINTURADO MANGA LONGA: G** 1 - Cor: Branco; 2 - Gola Tipo Padre - Bolsos Embutidos nas Laterais - Cinto nasCostas e Fechamento em Botões Escondidos; 3 - Tecido – Gabardine; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido – Bordado -Peito Lado Esquerdo; 5- Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Unidade	12	141,87	R$ 1.702,44	AMERIFORME
62	**JALECO FEMININO ACINTURADO MANGA LONGA: GG** 1 - Cor: Branco; 2 - Gola Tipo Padre - Bolsos Embutidos nas Laterais - Cinto nasCostas e Fechamento em Botões Escondidos; 3 - Tecido – Gabardine; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido – Bordado -Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Unidade	8	141,87	R$ 1.134,96	AMERIFORME
63	**JALECO FEMININO ACINTURADO MANGA LONGA: G1** 1 - Cor: Branco; 2 - Gola Tipo Padre - Bolsos Embutidos nas Laterais - Cinto nasCostas e Fechamento em Botões Escondidos; 3 - Tecido – Gabardine; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido – Bordado -Peito Lado Esquerdo;	Unidade	4	141,87	R$ 567,48	AMERIFORME

AMERIFORME

	5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.					
64	**JALECO MASCULINO MANGA LONGA: M** 1 - Cor: Branco; 2 - Bolsos nas Laterais - Cinto nas Costas e Fechamento emBotões; 3 - Tecido Gabardine; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado –Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Unidade	2	118,80	R$ 237,60	AMERIFORME
65	**JALECO MASCULINO MANGA LONGA: G** 1 - Cor: Branco; 2 - Bolsos nas Laterais - Cinto nas Costas e Fechamento emBotões; 3 - Tecido Gabardine; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado –Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Unidade	2	118,80	R$ 237,60	AMERIFORME
66	**JALECO MASCULINO MANGA LONGA: GG** 1 - Cor: Branco; 2 - Bolsos nas Laterais - Cinto nas Costas e Fechamento emBotões; 3 - Tecido Gabardine; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado –Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito	Unidade	4	118,80	R$ 475,20	AMERIFORME
67	**JALECO MASCULINO MANGA LONGA: G1** 1 - Cor: Branco; 2 - Bolsos nas Laterais - Cinto nas Costas e Fechamento emBotões; 3 - Tecido Gabardine; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado –Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Unidade	2	118,80	R$ 237,60	AMERIFORME
68	**JALECO MASCULINO MANGA LONGA: G2** 1 - Cor: Branco; 2 - Bolsos nas Laterais - Cinto nas Costas e Fechamento emBotões; 3 - Tecido Gabardine; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Unidade	2	118,80	R$ 237,60	AMERIFORME
69	**CONJUNTO CIRÚRGICO FEMININO MANGA CURTA: P** 1 - Cor: Verde Musgo; 2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais; 3 – Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Manga LadoEsquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Conjunto	6	163,80	R$ 982,80	AMERIFORME
70	**CONJUNTO CIRÚRGICO FEMININO MANGA CURTA: M** 1 - Cor: Verde Musgo; 2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais; 3 – Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Manga LadoEsquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Conjunto	6	163,80	R$ 982,80	AMERIFORME
71	**CONJUNTO CIRÚRGICO FEMININO MANGA CURTA: G** 1 - Cor: Verde Musgo; 2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos FrontaisInferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais; 3 – Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Manga LadoEsquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Conjunto	10	163,80	R$ 1.638,00	AMERIFORME

AMERIFORME

72	**CONJUNTO CIRÚRGICO FEMININO MANGACURTA: GG** 1 - Cor: Verde Musgo; 2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós emElástico com Bolsos Frontais; 3 – Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Manga Lado Esquerdo;5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Conjunto	2	163,80	R$ 327,60	AMERIFORME
73	**CONJUNTO CIRÚRGICO FEMININO MANGACURTA: G1** 1 - Cor: Verde Musgo; 2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós emElástico com Bolsos Frontais; 3 – Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Manga Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - MangaLado Direito.	Conjunto	4	163,80	R$ 655,20	AMERIFORME
74	**CONJUNTO CIRÚRGICO MASCULINOMANGA CURTA: GG** 1 - Cor: Verde Musgo; 2 - Blusa em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais; 3 - Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município De Congonhinhas - Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo;5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Unidade	2	163,80	R$ 327,60	AMERIFORME
75	**CONJUNTO CIRÚRGICO MASCULINOMANGA CURTA: G1** 1 - Cor: Verde Musgo; 2 - Blusa em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais; 3 - Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município De Congonhinhas - Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo;5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Conjunto	2	163,80	R$ 327,60	AMERIFORME
76	**CONJUNTO CIRÚRGICO MASCULINOMANGA CURTA: G2** 1 - Cor: Verde Musgo; 2 - Blusa em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais; 3 - Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município De Congonhinhas - Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo;5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	Conjunto	2	163,80	R$ 327,60	AMERIFORME
77	**CONJUNTO CIRÚRGICO FEMININO MANGACURTA ODONTOLOGIA: P** 1 - Cor: Azul Marinho; 2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós emElástico com Bolsos Frontais; 3 – Tecido Spandex: 95%Algodão / 5%	**Conjunto**	2	163,80	R$ 327,60	AMERIFORME

AMERIFORME

	Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido – Bordado - Manga Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga LadoDireito.					
78	**CONJUNTO CIRÚRGICO FEMININO MANGACURTA ODONTOLOGIA: M** 1 - Cor: Azul Marinho; 2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós emElástico com Bolsos Frontais; 3 – Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido – Bordado - Manga Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga LadoDireito.	**Conjunto**	2	163,80	R$ 327,60	AMERIFORME
79	**CONJUNTO CIRÚRGICO FEMININO MANGACURTA ODONTOLOGIA: G** 1 - Cor: Azul Marinho; 2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós emElástico com Bolsos Frontais; 3 – Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido – Bordado - Manga Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga LadoDireito.	**Conjunto**	2	163,80	R$ 327,60	AMERIFORME
80	**CONJUNTO CIRÚRGICO FEMININO MANGA CURTA ODONTOLOGIA: GG** 1 - Cor: Azul Marinho; 2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós emElástico com Bolsos Frontais; 3 – Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido – Bordado - Manga Lado Esquerdo; 5- Logo Aps - Bordado Colorido - Manga LadoDireito.	**Conjunto**	2	163,80	R$ 327,60	AMERIFORME
81	**CONJUNTO CIRÚRGICO MASCULINO MANGA CURTAODONTOLOGIA: M** 1 - Cor: Azul Marinho; 2 - Blusa em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais; 3 – Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido – Bordado - Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga LadoDireito.	**Conjunto**	2	163,80	R$ 327,60	AMERIFORME
82	**AVENTAL MANGA LONGA: G** 1 - Cor: Azul Marinho; 2 - Bolsos Frontal Parte Inferior - Fechamentoem Botões; 3 - Tecido Gabardine; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido – Bordado - Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Aps – Bordado Colorido - MangaLado Direito.	**Unidade**	2	76,17	R$ 152,34	AMERIFORME
83	**AVENTAL MANGA LONGA: M** 1 - Cor: Azul Marinho; 2 - Bolsos Frontal Parte Inferior - Fechamentoem Botões; 3 - Tecido Gabardine; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido – Bordado - Peito Lado Esquerdo;5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	**Unidade**	4	76,17	R$ 304,68	AMERIFORME

AMERIFORME

84	**AVENTAL MANGA LONGA: GG** 1 - Cor: Azul Marinho; 2 - Bolsos Frontal Parte Inferior - Fechamentoem Botões; 3 - Tecido Gabardine; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido – Bordado - Peito Lado Esquerdo;5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	**Unidade**	2	76,17	R$ 152,34	AMERIFORME
85	**CAMISETA PROMOCIONAL MANGACURTA: P** 1 - Colorida; 2 - Gola Redonda Com Estampa na Frente, aser Definida; 3 - Malha Poliviscose: 67% Poliester / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido – Manga Esquerda; 5 - Logo Aps – Colorido - Manga Direita.	**Unidade**	20	37,00	R$ 740,00	AMERIFORME
86	**CAMISETA PROMOCIONAL MANGA CURTA: M** 1 - Colorida; 2 - Gola Redonda Com Estampa na Frente, aser Definida; 3 - Malha Poliviscose: 67% Poliester / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido – Manga Esquerda; - Logo Aps – Colorido - Manga Direita.	**Unidade**	50	37,00	R$ 1.850,00	AMERIFORME
87	**CAMISETA PROMOCIONAL MANGACURTA: G** 1 - Colorida; 2 - Gola Redonda Com Estampa na Frente, aser Definida; 3 - Malha Poliviscose: 67% Poliester / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido – Manga Esquerda; 5 - Logo Aps – Colorido - Manga Direita.	**Unidade**	50	37,00	R$ 1.850,00	AMERIFORME
88	**CAMISETA PROMOCIONAL MANGACURTA: GG** 1 - Colorida; 2 - Gola Redonda Com Estampa na Frente, aser Definida; 3 - Malha Poliviscose: 67% Poliester / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido – Manga Esquerda; 5 - Logo Aps – Colorido - Manga Direita.	**Unidade**	40	45,00	R$ 1.800,00	AMERIFORME
89	**CAMISETA PROMOCIONAL MANGACURTA: G1** 1 - Colorida; 2 - Gola Redonda Com Estampa na Frente, aser Definida; 3 - Malha Poliviscose: 67% Poliester / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido – Manga Esquerda; 5 - Logo Aps – Colorido - Manga Direita.	**Unidade**	30	45,00	R$ 1.350,00	AMERIFORME
90	**CAMISETA PROMOCIONAL MANGACURTA: G2** 1 - Colorida; 2 - Gola Redonda Com Estampa na Frente, aser Definida; 3 - Malha Poliviscose: 67% Poliester / 37% Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido – Manga Esquerda;	**Unidade**	30	45,00	R$ 1.350,00	AMERIFORME

AMERIFORME

	5 - Logo Aps – Colorido - Manga Direita.					

VALOR TOTAL: R$ 64.886,36 (SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

validade da proposta: no mínimo de 60 (Sessenta) dias.

Americana, 02 de outubro de 2024

AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA:49225981000164

Digitally signed by AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA:49225981000164
DN: C=BR, S=SP, L=AMERICANA, OI=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=20838725000160, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARALVO, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA:49225981000164
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.02 14:41:09-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.2.1

JONATHAN LUIS GUERREIRO
CPF: 402.865.518-88

Segue em anexo as proposta da empresas Provisoriamente vencedora do GRUPO 3 AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA para recebimento do produto para analise das amostras conforme termo de referencia.

De <licitacao@congonhinhas.pr.gov.br>
Para Adminsaude1 <adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br>
Data 2024-10-02 15:27

02 . PROPOSTA LOTE 3.pdf (~421 KB)

Segue em anexo as proposta da empresas Provisoriamente vencedora do GRUPO 3 AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA para recebimento do produto para analise das amostras conforme termo de referencia.

Favor confirma recebimento.

Confirmação de Leitura (exibida): Segue em anexo as proposta da empresas Provisoriamente vencedora do GRUPO 3 AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA para recebimento do produto para analise das amostras conforme termo de referencia.

De S. M. S. Congonhinhas-Pr <adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br>
Para <licitacao@congonhinhas.pr.gov.br>
Data 2024-10-02 15:28

MDNPart2.txt (~307 B)

Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para: Adminsaude1 <adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br>
Assunto: Segue em anexo as proposta da empresas Provisoriamente vencedora do GRUPO 3 AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA para recebimento do produto para analise das amostras conforme termo de referencia.
Data: 02/10/2024 15:27

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

Final-Recipient: rfc822; adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br
Original-Message-ID: <8e148e830e5e1da59fdd8fa103613c58@congonhinhas.pr.gov.br>
Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed
Original-Recipient: Adminsaude1 <adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br>
Reporting-UA: Roundcube Webmail/1.6.8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APARECIDO DO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

MEMORANDO Nº 656/2024

Congonhinhas, 10 de outubro de 2024.

De: Ana Paula de Godoi Roveri
Seção: Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Para: Clemente Fernandes Rodrigues
Seção: Divisão de Licitação

Referência: Relatório de Análise de Amostras.
Processo: nº 20/2024
Pregão Eletrônico: nº 0019/2024

Em atenção ao solicitado pelo Departamento de Licitação da Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR, a Comissão Avaliadora, nomeada pela Portaria nº 256, de 18 de maio de 2024, informo que foi realizado o procedimento de avaliação de Amostras das Peças de Uniformes e instrumentos de identificação apresentados pelos fornecedores arrematantes do grupo 03, referente ao Pregão n.º 0019/2024, Processo nº 20/2024.

Apresenta a seguinte avaliação, que foi elaborada levando-se em consideração a qualidade dos materiais apresentados, de acordo com as especificações do edital, a saber:

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Uniformes, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para uso dos servidores do Município.

Considerando que, as amostras apresentadas seguiram os prazos

estabelecidos e encontram-se em conformidade com a descrição solicitadas no Termo de Referência, referentes as especificações mínimas contidas neste edital, a empresa será CLASSIFICADA.

Após a realização da análise, foi lavrado um Relatório de Análise de Amostras, contendo o detalhamento e o resultado da análise de cada item, cujo resultado final de cada lote foi resumido e copilado na tabela abaixo. Vejamos:

GRUPOS	FORNECEDOR	ITENS/AMOSTRAS	ANÁLISE/RESULTADO
03	AMERIFORME INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA CNPJ: 49.981/0001-64	Itens 32,33,34,35,36,37,38,39, 40,41,42,43,44,45,46,47, 48,49,50,51,52,53,54,55, 56,57,58,59,60,61,62,63, 64,65,66,67,68,69,70,71, 72,73,74,75,76,77,78,79, 80,81,82,83,84,85,86,87, 88,89,90.	APROVADA

Grupo 03

EMPRESA: AMERIFORME INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA.

ENDEREÇO: Rua Otimismo, nº 58 – Jardim Boer.

Americana/SP

CNPJ: 49.225.981/0001-64

Considerando que, as amostras apresentadas encontram-se em conformidade com a descrição do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 0019/2024, as amostras apresentadas pela empresa AMERIFORME INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA de Amostras das Peças de Uniformes. Fica a amostra apresentada **APROVADA**, considerando o atendimento aos requisitos do edital em razão dos cumprimentos ao prazo previsto.

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

ATENDE as exigências estabelecidas no Edital.

Em atendimento Pregão n.º 0019/2024, Processo nº 20/2024, a proponente classificada, realizou as amostragens de Amostras das Peças de Uniformes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR conforme edital.

Diante do exposto, a comissão de avaliação opina pela APROVAÇÃO do GRUPO 03 por atender as especificações do edital com fundamentação nos itens 4.4.2 e 4.4.3 que consta no Termo de Referência.

A avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

Qualquer dúvida ou necessitando de mais informações, estaremos a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

SUE ELLEN PADILHA
Membro Da Comissão De Avaliação

CLAUCIA FERNANDA M. F. R. LOPES
Membro Da Comissão De Avaliação

WELINGTON HENRIQUE DE OLIVEIRA
Membro Da Comissão De Avaliação

ROSANA CRISTINA SUMBACH
Diretora Administrativa da Secretaria M. de Saúde

ANA PAULA DE GODOI ROVERI
Secretária Municipal de Saúde

AMERIFORME

proposta

RAZÃO SOCIAL: AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA CNPJ: 49.225.981/0001-64
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Otimismo – 58 - Jardim Boer I - Americana – SP – CEP: 13.477-680
TELEFONE: (19) 3013-3422 / 19 9.3300-1696 E-MAIL: vendas@ameriforme.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL C/C: 35.347-7 AG: 3135-6CHAVE PIX:
49.225.981/0001-64

REPRESENTANTE LEGAL
Nome: JONATHAN LUIS GUERREIRO RG: 48.100.754-4 CPF: 402.865.518-88
Endereço: R. ANA DIONISIO DOS SANTOS, 140 Bairro: JD. NOVO PARAISO Cidade: AMERICANA UF: SP
Telefone/Celular: 19 9.2000-2402 E-MAIL: vendas@ameriforme.com.br

GRUPO 04 – HOSPITAL MUNICIPAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL	MARCA
91	**UNIFORME SERVIÇO GERAL: CONJUNTO CIRÚRGICO FEMININO MANGA CURTA: GG** 1 - Cor: Grafit; 2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós emElástico com Bolsos Frontais; – Tecido Spandex: 95% Algodão / 5%Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Manga Lado Esquerdo; 5 - Logo Hospital – Bordado Colorido - Manga 3 Lado Direito	**Conjunto**	06	R$ 163,80	R$ 982,80	AMERIFORME
92	**UNIFORME SERVIÇO GERAL: CONJUNTO CIRÚRGICO FEMININO MANGA CURTA: G4** 1 - Cor: Grafit; 2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós emElástico com Bolsos Frontais; 3 – Tecido Spandex: 95% Algodão / 5%Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Manga Lado Esquerdo; 5 - Logo Hospital – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	**Conjunto**	02	R$ 163,80	R$ 327,60	AMERIFORME
93	**UNIFORME COZINHA: TOCA COZINHA -TAMANHO: M** 1 - Tecido Oxford com Elástico e Cor a SerDefinida	**Unidade**	02	R$ 40,00	R$ 80,00	AMERIFORME
94	**UNIFORME COZINHA: TOCA COZINHA -TAMANHO: GG** 1 - Tecido Oxford com Elástico e Cor a Ser Definida	**Unidade**	02	R$ 41,00	R$ 82,00	AMERIFORME

AMERIFORME

95	**UNIFORME COZINHA: CAMISETA MANGACURTA - TAMANHO: G** 1 - Cor: Branca; 2 - Gola Decote Redondo; 3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster / 37%Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Hospital – Bordado Colorido - MangaLado Direito.	**Unidade**	02	R$ 97,50	R$ 195,00	AMERIFORME
96	**UNIFORME COZINHA: CAMISETA MANGACURTA - TAMANHO: GG** 1 - Cor: Branca; 2 - Gola Decote Redondo; 3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster / 37%Viscose; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Hospital – Bordado Colorido - MangaLado Direito.	**Unidade**	02	R$ 97,50	R$ 195,00	AMERIFORME
97	**UNIFORME COZINHA: CALÇA - TAMANHO: G** 1 - Cós Em Elástico com Bolsos Frontais em Tecido - Spandex – 95% Algodão / 5% Elastano - (Cor Bege).	**Unidade**	02	R$ 120,00	R$ 240,00	AMERIFORME
98	**UNIFORME COZINHA: CALÇA - TAMANHO:GG** 1 - Cós Em Elástico com Bolsos Frontais em Tecido - Spandex – 95% Algodão / 5% Elastano - (Cor Bege).	**Unidade**	02	R$ 120,00	R$ 240,00	AMERIFORME
99	**UNIFORME COZINHA: AVENTAL - BATA DEAMARRAR- TAMANHO: G** 1 - Cor: Bege; 2 - Bolsos Frontal - Tiras Para Amarrar nasLaterais - Facilitando Ajuste ao Corpo; 3 - Produzida em Tecido Oxford 100% Poliéster - Não Amassa - Seca Rápido e NãoMancha com Cândida; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Lado Esquerdo - Logo Hospital – Bordado Colorido - Lado Direito.	**Unidade**	03	R$ 100,00	R$ 300,00	AMERIFORME

AMERIFORME

100	**UNIFORME COZINHA: AVENTAL - BATA DEAMARRAR- TAMANHO: GG** 1 - Cor: Bege; 2 - Bolsos Frontal - Tiras Para Amarrar nasLaterais - Facilitando Ajuste ao Corpo; 3 - Produzida em Tecido Oxford 100% Poliéster - Não Amassa - Seca Rápido e Não Manchacom Cândida; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Lado Esquerdo - Logo Hospital – Bordado Colorido - Lado Direito.	**Unidade**	03	R$ 100,00	R$ 300,00	AMERIFORME
101	**SERVIÇO GERAL E COZINHA: JALECO FEMININO - MANGA LONGA - TAMANHO: G** 1 - Jaleco Com Gola e Com Manga com Punhocom Abertura Frontal e Fechamento com Botões - 01 Bolso Superior e 02 Bolsos Inferiores; 2 - Cor: Grafit; 3 - Tecido Oxford: 100% Poliéster que NãoMancha Com Cândida. 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Hospital – Bordado Colorido - MangaLado Direito.	**Unidade**	02	R$ 129,00	R$ 258,00	AMERIFORME
102	**SERVIÇO GERAL E COZINHA: JALECO FEMININO - MANGA LONGA - TAMANHO: G2** 1 - Jaleco Com Gola e Com Manga com Punhocom Abertura Frontal e Fechamento com Botões - 01 Bolso Superior e 02 Bolsos Inferiores; 2 - Cor: Grafit; 3 - Tecido Oxford: 100% Poliéster que NãoMancha Com Cândida. 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Hospital – Bordado Colorido - MangaLado Direito.	**Unidade**	01	R$ 135,00	R$ 135,00	AMERIFORME

AMERIFORME

103	**SERVIÇO GERAL E COZINHA: JALECO FEMININO - MANGA LONGA - TAMANHO: G3** 1 - Jaleco Com Gola e Com Manga com Punhocom Abertura Frontal e Fechamento com Botões - 01 Bolso Superior e 02 Bolsos Inferiores; 2 - Cor: Grafit; 3 - Tecido Oxford: 100% Poliéster que NãoMancha Com Cândida. 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Hospital – Bordado Colorido - MangaLado Direito.	**Unidade**	01	R$ 143,81	R$ 143,81	AMERIFORME
104	**SERVIÇO GERAL E COZINHA: JALECO FEMININO - MANGA LONGA - TAMANHO: G4** 1 - Jaleco Com Gola e Com Manga com Punhocom Abertura Frontal e Fechamento com Botões - 01 Bolso Superior e 02 Bolsos Inferiores; 2 - Cor: Grafit; - Tecido Oxford: 100% Poliéster que Não Mancha Com Cândida. 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 3 - Logo Hospital – Bordado Colorido - MangaLado Direito	**Unidade**	01	R$ 143,81	R$ 143,81	AMERIFORME
105	**ENFERMEIROS: CONJUNTO CIRÚRGICO FEMININO - MANGA CURTA - TAMANHO: G** 1- Cor: Marsala 2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós emElástico com Bolsos Frontais; 3 - Tecido Spandex: 95% Algodão / 5%Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Manga Lado Esquerdo; 5 - Logo Hospital – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	**Conjunto**	02	R$ 163,80	R$ 327,60	AMERIFORME
106	**ENFERMEIROS: CONJUNTO CIRÚRGICO FEMININO - MANGA CURTA - TAMANHO: G2** 1- Cor: Marsala 2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós emElástico com Bolsos Frontais; 3 - Tecido Spandex: 95% Algodão / 5%Elastano; 4 - Brasão Município de	**Conjunto**	02	R$ 163,80	R$ 327,60	AMERIFORME

AMERIFORME

	Congonhinhas – Colorido - Bordado – Manga Lado Esquerdo; 5 - Logo Hospital – Bordado Colorido - MangaLado Direito.					
107	**ENFERMEIROS: CONJUNTO CIRÚRGICO FEMININO - MANGA CURTA - TAMANHO: G3** 1- Cor: Marsala 2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós emElástico com Bolsos Frontais; 3 - Tecido Spandex: 95% Algodão / 5%Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Manga Lado Esquerdo; 5 - Logo Hospital – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	**Conjunto**	02	R$ 163,80	R$ 327,60	AMERIFORME
108	**ENFERMEIROS: CONJUNTO CIRÚRGICO MASCULINO - MANGA CURTA - TAMANHO:GG** 1- Cor: Marsala 2 - Blusa em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com BolsosFrontais; 3 - Tecido Spandex: 95% Algodão / 5%Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Manga Lado Esquerdo; 5 - Logo APS – Bordado Colorido - Manga LadoDireito.	**Conjunto**	02	R$ 163,80	R$ 327,60	AMERIFORME
109	**ENFERMEIROS: CONJUNTO CIRÚRGICO MASCULINO - MANGA CURTA - TAMANHO:G4** 1- Cor: Marsala 3 2 - Blusa em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais; - Tecido Spandex: 95% Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Manga Lado Esquerdo; - Logo APS – Bordado Colorido - Manga LadoDireito.	**Conjunto**	02	R$ 163,80	R$ 327,60	AMERIFORME

AMERIFORME

110	**AUXILIAR DE ENFERMAGEM: CONJUNTO CIRÚRGICO - MASCULINO - MANGA CURTA - TAMANHO: G4** 1 - Cor: Azul Marinho; 2 - Blusa em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com BolsosFrontais; 3 – Tecido Spandex: 95% Algodão / 5%Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Hospital – Bordado Colorido - MangaLado Direito.	**Conjunto**	02	R$ 163,80	R$ 327,60	AMERIFORME
111	**AUXILIAR DE ENFERMAGEM: CONJUNTO CIRÚRGICO - FEMININO - MANGA CURTA -TAMANHO: M** 1 - Cor: Azul Marinho; 2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós emElástico com Bolsos Frontais; 3 – Tecido Spandex: 95% Algodão / 5%Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Hospital – Bordado Colorido - MangaLado Direito.	**Conjunto**	04	R$ 147,50	R$ 590,00	AMERIFORME
112	**AUXILIAR DE ENFERMAGEM: CONJUNTO CIRÚRGICO - FEMININO - MANGA CURTA -TAMANHO: G** 1 - Cor: Azul Marinho; 2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós emElástico com Bolsos Frontais; 3 – Tecido Spandex: 95% Algodão / 5%Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Hospital – Bordado Colorido - MangaLado Direito.	Conjunto	04	R$ 147,50	R$ 590,00	AMERIFORME

AMERIFORME

113	**AUXILIAR DE ENFERMAGEM: CONJUNTO CIRÚRGICO - FEMININO - MANGA CURTA -TAMANHO: G2** 1 - Cor: Azul Marinho; 2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós emElástico com Bolsos Frontais; 3 – Tecido Spandex: 95% Algodão / 5%Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Hospital – Bordado Colorido - MangaLado Direito.	**Conjunto**	06	R$ 147,50	R$ 885,00	AMERIFORME
114	**AUXILIAR DE ENFERMAGEM: CONJUNTO CIRÚRGICO - FEMININO - MANGA CURTA -TAMANHO: G3**- 1 Cor: Azul Marinho; 2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois BolsosFrontais Inferiores - Calça Cós em Elástico comBolsos Frontais; 3 – Tecido Spandex: 95% Algodão / 5%Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Hospital – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.	**Conjunto**	02	R$ 147,50	R$ 295,00	AMERIFORME
115	**AUXILIAR DE ENFERMAGEM: CONJUNTO CIRÚRGICO - FEMININO - MANGA CURTA -TAMANHO: G4** 1 - Cor: Azul Marinho; 2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois BolsosFrontais Inferiores - Calça Cós em Elástico comBolsos Frontais; 3 – Tecido Spandex: 95% Algodão / 5%Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo; 5 - Logo Hospital – Bordado Colorido - MangaLado Direito.	**Conjunto**	02	R$ 147,50	R$ 295,00	AMERIFORME

VALOR TOTAL: R$ R$ 8.243,62 (OITO MIL DUZENTOS E TRINTA E QUANTRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Americana, 25 de junho de 2024

49 225 981 JONATHAN LUIS GUERREIRO:49225981000164

Assinado digitalmente por 49 225 981 JONATHAN LUIS GUERREIRO:49225981000164
ND: CN=JR, S=SP, L=SANTA BARBARA DOESTE, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR CIESP, OU=Presencial, OU=42226170000146, CN=49 225 981 JONATHAN LUIS GUERREIRO:49225981000164
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JONATHAN LUIS GUERREIRO
CPF: 402.865.518-88

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 49225981000164

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/06/2024 10:09:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA**
CNPJ: **49.225.981/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**49.225.981/0001-64**
Razão Social:	**AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA**
Nome Fantasia:	**AMERIFORME**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/06/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	01/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/07/2024
Receita Municipal	Validade:	15/08/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	49.225.981/0001-64
Razão Social:	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA
Nome Fantasia:	AMERIFORME
Situação do Fornecedor:	Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro:	16/06/2025

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Capital Social:	R$ 47.800,00
Data de Abertura da Empresa:	17/01/2023
CNAE Primário:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
CNAE Secundário 1:	1340-5/99 - OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS,
CNAE Secundário 2:	1412-6/03 - FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS
CNAE Secundário 3:	1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
CNAE Secundário 4:	1413-4/03 - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
CNAE Secundário 5:	4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 6:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 7:	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 8:	4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,
CNAE Secundário 9:	4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 10:	8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS

Dados para Contato

CEP:	13.477-680
Endereço:	RUA OTIMISMO, 58 - JARDIM BOER I
Município / UF:	Americana / São Paulo
Telefone:	(19) 30133422
E-mail:	vendas@ameriforme.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF:	402.865.518-88
Nome:	JONATHAN LUIS GUERREIRO

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 402.865.518-88
Nome: JONATHAN LUIS GUERREIRO
E-mail: guerreiroslicitacoes@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 402.865.518-88 Participação Societária: 100,00%
Nome: JONATHAN LUIS GUERREIRO
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 13/11/1991
Filiação Materna: SANDRA REGINA DA SILVA GUERREIRO
Estado Civil:
CEP: 87.535-000
Endereço: OUTROS RIO GRANDE DO SUL, 851 - CASA - ELISA
Município / UF: Xambré / Paraná
Telefone: (19) 36297884
E-mail:

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **49.225.981/0001-64**
Razão Social: **AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA**
Nome Fantasia: **AMERIFORME**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/06/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **10/09/2024**
Código de Controle: **F861F2B9306DC361**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **01/07/2024**
Código de Controle: **2024060203596064026002**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **03/12/2024**
Código de Controle: **396759912024**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **49.225.981/0001-64**
Razão Social: **AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA**
Nome Fantasia: **AMERIFORME**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 1
Inscrição Municipal: 1

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **05/07/2024**
Código de Controle: **57784521**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **15/08/2024**
Código de Controle: **120284**

001000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.225.981/0001-64 MATRIZ		17/01/2023

NOME EMPRESARIAL
AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMERIFORME	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OTIMISMO	58	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.477-680	JARDIM BOER I	AMERICANA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDAS@AMERIFORME.COM.BR	(19) 3013-3422

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/01/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2024** às **22:30:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35233949711		16/11/2023	17/01/2023	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
49.225.981/0001-64	RUA OTIMISMO	58	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM BOER I	AMERICANA	SP	13477-680	R$	47.800,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
JONATHAN LUIS GUERREIRO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ANA DIONISIO DOS SANTOS	140	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM NOVO PARAISO	AMERICANA	SP	13474-302	48100754

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
402.865.518-88	SÓCIO E ADMINISTRADOR	47.800,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
16/11/2023	811.036/23-6	

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35233949711
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/06/2024

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

AMERIFORME

ANEXO VI-
Modelo de Declaração de Conhecimento do edital

A empresa AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ: 49.225.981/0001-64 Com sede na Rua Otimismo – 58 - Jardim Boer I - Americana – SP – CEP: 13.477-680**,** através de seu representante legal, Sr. JONATHAN LUIS GUERREIRO CPF 402.865.518-88, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de cumprimento do exigido no Pregão eletrônico nº. 019 / 2024, DECLARA que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Americana, 25 de junho de 2024

49 225 981 JONATHAN LUIS GUERREIRO:49225981000164

Assinado digitalmente por 49 225 981 JONATHAN LUIS GUERREIRO:49225981000164
ND: C=BR, S=SP, L=SANTA BARBARA DOESTE, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR CIESP, OU=Presencial, OU=62226170000146, CN=49 225 981 JONATHAN LUIS GUERREIRO:49225981000164
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JONATHAN LUIS GUERREIRO
CPF: 402.865.518-88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90019/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Registro de Preços para aquisição de uniformes, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR.

Entrega de propostas: De 22/05/2024 às 08:00 até 12/06/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 12/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2024 às 10:08:36	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	12/06/2024 às 12:01:36	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min. Os prazos de envio dos anexos permanecem os mesmos.
Sistema	12/06/2024 às 16:37:41	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 13/06/2024 às 08h30min. Os Prazos para envio dos anexos permanecem os mesmos.
Sistema	13/06/2024 às 08:36:24	Bom dia senhores fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:52:00	Senhores fornecedores a partir deste momento está aberto o prazo para envio das amostras conforme estipulado no Termo de Referência Subitem 4.3.: Repassável da Secretaria municipal de Saúde para contato Senhora Rosana Cristina Sumbach telefone/ Whatsapp 43.984329292
Sistema	13/06/2024 às 08:52:08	Da exigência de amostra 4.3. De acordo com o objeto da contratação, o licitante provisoriamente vencedor deverá apresentar em a arte dos bordados dos uniformes conforme especificações 15 dias úteis desta Secretaria para aprovação e confecção das amostras que será apresentada em 30 dias úteis após autorização desta secretaria. As amostras serão verificadas por comissão estipulada para este fim.
Sistema	01/08/2024 às 14:18:12	Senhores Fornecedores após o recebimento do resultados das amostras avaliada pela secretaria solicitante daremos continuidade do julgamento e habilitação do referido certame.
Sistema	01/08/2024 às 14:30:34	Senhores fornecedores houve um equivoco no documento recebido da Secretaria, onde a mesma se equivocou no resultado das amostras, teremos que aguardar novo período para darmos continuidade ao certame. Sendo assim, a proposta aprovada será revogada até novo julgamento.
Sistema	01/08/2024 às 15:05:16	Senhores fornecedores o certame será aberto para julgamento e habilitação na data de 08/08/2024 (quinta feira) as 08:30.
Sistema	08/08/2024 às 08:33:42	Bom dia Senhores fornecedores a partir deste momento daremos continuidade ao certame de acordo com o laudo de avaliação das amostras apresentadas a Secretaria de Saúde do município.
Sistema	08/08/2024 às 12:06:06	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2024 às 13:16:12	Boa Tarde senhores fornecedores a partir deste momento retornaremos aos trabalhos do certame
Sistema	08/08/2024 às 16:21:29	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 09/08/2024 às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	09/08/2024 às 08:31:14	Bom dia senhores fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.
Sistema	09/08/2024 às 11:53:01	Senhores fornecedores o certame esta suspenso ate analise das amostras pela Secretaria Municipal de saúde
Sistema	02/10/2024 às 10:20:06	Senhores fornecedores, retornaremos os trabalhos do certame hoje dia 02/10/2024 as 13h15min.
Sistema	02/10/2024 às 13:17:24	Boa tarde senhores fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame seguindo o resultado da avaliação das amostras realizada pela secretaria solicitante.
Sistema	02/10/2024 às 15:25:36	Senhores fornecedores o certame esta suspenso ate analise das amostras pela Secretaria Municipal de saúde
Sistema	14/10/2024 às 08:36:05	Senhores fornecedores, retornaremos os trabalhos do certame hoje dia 14/10/2024 as 13h15min.
Sistema	14/10/2024 às 13:17:22	Boa tarde senhores fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame seguindo o resultado da avaliação das amostras realizada pela secretaria solicitante.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
12/06/2024 às 10:08:34	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado:	R$ 12.293,6800
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação:	Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 10.431,9600

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 10.431,9600	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 12.293,6800	Valor negociado: Não informado	
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 12.104,0000	-
Valor proposta: R$ 12.104,0000	Valor negociado: Não informado	
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 8.159,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 8.159,0000	Valor negociado: Não informado	
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 9.979,3700	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 9.979,3700	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2024 08:30:06	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2024 08:53:33	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 8.159,0000 e R$ 12.104,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:58:33 do dia 12/06/2024.
Sistema	12/06/2024 08:58:34	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	12/06/2024 08:58:34	O item G1 está encerrado.
Sistema para o	12/06/2024 10:10:09	Sr. Fornecedor COMERCIAL MAIORKY LTDA, CNPJ 07.611.611/0001-15, você foi convocado

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 07.611.611/0001-15	12/06/2024 10:10:09	para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:09:00 do dia 12/06/2024. Justificativa: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 07.611.611/0001-15	12/06/2024 12:02:56	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:02:56 de 12/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor COMERCIAL MAIORKY LTDA, CNPJ 07.611.611/0001-15.
Sistema para o participante 07.611.611/0001-15	12/06/2024 13:30:15	Senhor fornecedor em analise a Proposta Ajustada anexada ao sistema constatou-se a divergência nos valores dos itens: ITEM - 18 valor correto R$ 90,00, ITEM - 19 valor correto R$ 120,00, e ITEM - 19 valor correto R$ 120,00, solicitamos correção na proposta será aberto o prazo para envio do anexo.
Sistema para o participante 07.611.611/0001-15	12/06/2024 13:30:50	Sr. Fornecedor COMERCIAL MAIORKY LTDA, CNPJ 07.611.611/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:29:00 do dia 12/06/2024. Justificativa: Proposta Ajustada.
pelo participante 07.611.611/0001-15	12/06/2024 13:36:30	Ok.
pelo participante 07.611.611/0001-15	12/06/2024 13:42:07	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:42:07 de 12/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL MAIORKY LTDA, CNPJ 07.611.611/0001-15.
Sistema	01/08/2024 14:19:41	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/08/2024 14:29:41.
Sistema	01/08/2024 14:32:21	O item G1 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Houve um equivoco no documento recebido da Secretaria, onde a mesma se equivocou no resultado das amostras, teremos que aguardar novo período para darmos continuidade ao certame. Sendo assim, a proposta aprovada será revogada até novo julgamento..
Sistema	01/08/2024 14:33:00	O item G1 teve a revogação cancelada pelo pregoeiro. Motivo: Ato errôneo. .
Sistema	01/08/2024 14:33:12	O item G1 foi anulado pelo pregoeiro. Motivo: houve um equivoco no documento recebido da Secretaria, onde a mesma se equivocou no resultado das amostras, teremos que aguardar novo período para darmos continuidade ao certame. Sendo assim, a proposta aprovada será revogada até novo julgamento..
Sistema	01/08/2024 14:33:44	O item G1 teve a revogação cancelada pelo pregoeiro. Motivo: Ato errôneo..
Sistema para o participante 50.583.738/0001-05	08/08/2024 08:39:45	Bom dia senhor fornecedor sua empresa será convocada a apresentar proposta ajustada para analise de amostra, o prazo de envio de anexo e de 2 horas.
Sistema para o participante 50.583.738/0001-05	08/08/2024 08:40:35	Sr. Fornecedor RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 10:41:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
Sistema para o participante 50.583.738/0001-05	08/08/2024 10:41:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:41:00 de 08/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05.
Sistema para o participante 49.225.981/0001-64	08/08/2024 10:46:20	Senhor fornecedor sua empresa será convocada a apresentar proposta ajustada para analise de amostra, o prazo de envio de anexo e de 2 horas.
Sistema para o participante 49.225.981/0001-64	08/08/2024 10:46:54	Sr. Fornecedor AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:47:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 49.225.981/0001-64	08/08/2024 11:30:35	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:35 de 08/08/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 49.225.981/0001-64	08/08/2024 11:30:35	CNPJ 49.225.981/0001-64.
Sistema para o participante 49.225.981/0001-64	08/08/2024 11:44:06	Senhor fornecedor a partir deste momento o certame para o GRUPO 1 está na faze de amostra conforme estipulado no termo de referencia
Sistema para o participante 49.225.981/0001-64	08/08/2024 11:44:16	Da exigência de amostra 4.3. De acordo com o objeto da contratação, o licitante provisoriamente vencedor deverá apresentar em a arte dos bordados dos uniformes conforme especificações 15 dias úteis desta Secretaria para aprovação e confecção das amostras que será apresentada em 30 dias úteis após autorização desta secretaria. As amostras serão verificadas por comissão estipulada para este fim
Sistema para o participante 49.225.981/0001-64	08/08/2024 11:44:27	O prazo para envio das amostras conforme estipulado no Termo de Referência Subitem 4.3.: Repassável da Secretaria municipal de Saúde para contato Senhora Rosana Cristina Sumbach telefone/ Whatsapp 43.984329292.
Sistema	02/10/2024 13:31:34	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2024 13:41:34.
Sistema	02/10/2024 14:01:16	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2024 14:11:16.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
12/06/2024 08:30:06	Item aberto para lances.
12/06/2024 08:53:31	Item com etapa aberta encerrada.
12/06/2024 08:53:33	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 8.159,0000 e R$ 12.104,0000.
12/06/2024 08:58:34	Item com etapa fechada encerrada.
12/06/2024 08:58:34	Item encerrado para lances.
12/06/2024 10:10:09	Fornecedor COMERCIAL MAIORKY LTDA, CNPJ 07.611.611/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/06/2024 12:09:00. Motivo: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
12/06/2024 12:02:56	Fornecedor COMERCIAL MAIORKY LTDA, CNPJ 07.611.611/0001-15 finalizou o envio de anexo.
12/06/2024 13:30:50	Fornecedor COMERCIAL MAIORKY LTDA, CNPJ 07.611.611/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/06/2024 15:29:00. Motivo: Proposta Ajustada.
12/06/2024 13:42:07	Fornecedor COMERCIAL MAIORKY LTDA, CNPJ 07.611.611/0001-15 finalizou o envio de anexo.
01/08/2024 14:19:41	Fornecedor COMERCIAL MAIORKY LTDA, CNPJ 07.611.611/0001-15 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 8.159,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
08/08/2024 08:37:23	Fornecedor COMERCIAL MAIORKY LTDA, CNPJ 07.611.611/0001-15 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 8.159,0000. Motivo: A proponente não apresentou amostra no prazo solicitado..
08/08/2024 08:40:35	Fornecedor RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 10:41:00. Motivo: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
08/08/2024 10:44:00	Fornecedor RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 9.979,3700. Motivo: A proponente esta sendo desclassificada por não enviar a proposta ajustada e documentações no prazo estabelecido para o certame..
08/08/2024 10:46:54	Fornecedor AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 12:47:00. Motivo: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,

Data/Hora	Descrição
08/08/2024 10:46:54	Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
08/08/2024 11:30:35	Fornecedor AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64 finalizou o envio de anexo.
02/10/2024 13:31:34	Fornecedor AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 10.431,9600. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa e a analise da amostra foi aprovada pela comissão.
02/10/2024 14:01:16	Fornecedor AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64 foi habilitado.
14/10/2024 13:52:35	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

CAMISETA MANGA CURTA : G
1 - Cor: Verde Militar;
2 - Gola Redonda;
3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster /37% Viscose;
4 - Brasão: Município De Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito - Lado Esquerdo;
5 - Logo - Provigia-PR - Cor Branco - Bordado / Manga - Lado Direito;
6 - Agente De Endemias (em Arco Para Cima) - Congonhinhas-PR (Horizontal) - Cor Branco - Bordado - Costa- Parte Superior.

Valor estimado:	R$ 57,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 40,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 40,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 57,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 56,0000	-
Valor proposta: R$ 56,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 35,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 35,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 49,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 49,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 08:33:43	49.225.981/0001-64	R$ 40,0000

Item 2 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

CAMISETA MANGA CURTA : GG
1 - Cor: Verde Militar;
2 - Gola Redonda;
3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster /37% Viscose;
4 - Brasão: Município De Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito - Lado Esquerdo;
5 - Logo - Provigia-PR - Cor Branco - Bordado / Manga - Lado Direito;
6 - Agente De Endemias (em Arco Para Cima) - Congonhinhas-PR (Horizontal) - Cor Branco - Bordado - Costa- Parte Superior.

Valor estimado:	R$ 62,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 40,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 40,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 62,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 61,0000	-
Valor proposta: R$ 61,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 35,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 35,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 49,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 49,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 08:33:50	49.225.981/0001-64	R$ 40,0000

Item 3 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

CAMISETA MANGA CURTA : G3
1 - Cor: Verde Militar;
2 - Gola Redonda;
3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster /37% Viscose;
4 - Brasão: Município De Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito - Lado Esquerdo;
5 - Logo - Provigia-PR - Cor Branco - Bordado / Manga - Lado Direito;
6 - Agente De Endemias (em Arco Para Cima) - Congonhinhas-PR (Horizontal) - Cor Branco - Bordado - Costa- Parte Superior.

Valor estimado:	R$ 65,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 40,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 40,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 65,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 64,0000	-
Valor proposta: R$ 64,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 35,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 35,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 49,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 49,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 08:33:56	49.225.981/0001-64	R$ 40,0000

Item 4 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

CAMISETA MANGA LONGA: G
1 - Cor: Verde Militar;
2 - Gola Redonda;
3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster /37% Viscose;
4 - Brasão: Município De Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito - Lado Esquerdo;
5 - Logo - Provigia-PR - Cor Branco - Bordado / Manga - Lado Direito;
6 - Agente De Endemias (em Arco Para Cima) - Congonhinhas-PR (Horizontal) - Cor Branco - Bordado - Costa- Parte Superior.

Valor estimado:	R$ 85,4900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	16	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 50,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 50,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 85,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 84,0000	-
Valor proposta: R$ 84,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 43,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 43,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 49,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 49,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 08:34:02	49.225.981/0001-64	R$ 50,0000

Item 5 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

CAMISETA MANGA LONGA: G2
1 - Cor: Verde Militar;
2 - Gola Redonda;
3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster /37% Viscose;
4 - Brasão: Município de Congonhinhas -
Colorido- Bordado - Peito - Lado Esquerdo;
5 - Logo: Provigia-PR - Cor Branco - Bordado / Manga - Lado Direito;
6 - Agente de Endemias (em Arco Para Cima) - Congonhinhas-PR (Horizontal) - Cor Branco
- Bordado - Costa- Parte Superior.

Valor estimado:	R$ 85,4900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	8	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 50,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 50,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 85,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 84,0000	-
Valor proposta: R$ 84,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 43,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 43,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 49,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 49,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 08:34:07	49.225.981/0001-64	R$ 50,0000

Item 6 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

CAMISA MANGA LONGA: G3
1 - Cor: Verde Militar;
2 - Gola Redonda;
3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster /37%
Viscose;
4 - Brasão: Município de Congonhinhas -
Colorido- Bordado - Peito - Lado Esquerdo;
5 - Logo: Provigia-PR - Cor Branco - Bordado
/ Manga - Lado Direito;
6 - Agente de Endemias (em Arco Para Cima)
- Congonhinhas-PR (Horizontal) - Cor Branco
- Bordado - Costa- Parte Superior.

Valor estimado:	R$ 85,4900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 50,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 50,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 85,4900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 84,0000	-
Valor proposta: R$ 84,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 43,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 43,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada		R$ 49,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 49,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 08:34:10	49.225.981/0001-64	R$ 50,0000

Item 7 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

CALÇA: Nª 40
1- Cor: Cinza;
2 - Calça Tática Cargo - Com Botão,Zíper e
Cinto - 2 Bolsos Traseiros - 2 Bolsos Faca
Frente - 2 Bolsos Laterais - Reforço Joelho;
3- Tecido: Brim.

Valor estimado:	R$ 96,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	12	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 90,0000

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada		R$ 90,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 96,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 95,0000	-
Valor proposta: R$ 95,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 70,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 70,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 75,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 75,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 08:34:16	49.225.981/0001-64	R$ 90,0000

Item 8 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

CALÇA: Nª 42
1- Cor: Cinza;
2 - Calça Tática Cargo - Com Botão,Ziper e
Cinto - 2 Bolsos Traseiros - 2 Bolsos Faca
Frente - 2 Bolsos Laterais - Reforço Joelho;
3- Tecido: Brim.

Valor estimado:	R$ 96,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 90,0000

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 90,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 96,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 95,0000	-
Valor proposta: R$ 95,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 70,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 70,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 75,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 75,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 08:34:21	49.225.981/0001-64	R$ 90,0000

Item 9 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

CALÇA: Nª 46
1- Cor: Cinza;
2 - Calça Tática Cargo - Com Botão,Ziper e
Cinto - 2 Bolsos Traseiros - 2 Bolsos Faca
Frente - 2 Bolsos Laterais - Reforço Joelho;
3- Tecido: Brim.

Valor estimado:	R$ 96,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 90,0000

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 90,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 96,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 95,0000	-
Valor proposta: R$ 95,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 70,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 70,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 75,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 75,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 08:34:28	49.225.981/0001-64	R$ 90,0000

Item 10 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

CALÇA: Nª 50
1 - Cor: Cinza;
2 - Calça Tática Cargo - Com Botão,Ziper e
Cinto - 2 Bolsos Traseiros - 2 Bolsos Faca
Frente - 2 Bolsos Laterais - Reforço Joelho;
3- Tecido: Brim.

Valor estimado:	R$ 96,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 90,0000

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 90,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 96,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 4		
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 95,0000	-
Valor proposta: R$ 95,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 4		
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 70,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 70,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 4		
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 75,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 75,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 4		

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 08:34:34	49.225.981/0001-64	R$ 90,0000

Item 11 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

CALÇA: Nª 50 - FEMININO
1- Cor: Cinza;
2 - Calça Tática Cargo - Com Botão,Ziper e
Cinto - 2 Bolsos Traseiros - 2 Bolsos Faca
Frente - 2 Bolsos Laterais - Reforço Joelho;
3- Tecido: Brim.

Valor estimado:	R$ 96,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 90,0000

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 90,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 96,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 4		
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 95,0000	-
Valor proposta: R$ 95,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 4		
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 70,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 70,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 4		
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 75,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 75,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 4		

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 08:34:38	49.225.981/0001-64	R$ 90,0000

Item 12 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

COLETE: G
1- Cor: Preto;
2 - Colete Fechamento em Zíper - 2 Bolsos Superior Peito Cargo Com Fechamento em Botão - 2 Bolsos Inferior Cargo Com Fechamento em Botão;
3 - Tecido Rip Stop: 67% Poliéster / 33% Algodão-Forrado em Acetato 100% Poliéster;
4 - Brasão Município De Congonhinhas - Colorido - Bordado / Peito- Bolso Lado Esquerdo;
5 - Logo Provigia-Pr - Cor Branca - Bordado / Peito - Bolso Lado Direito;
6- Agente de Endemias (em Arco Para Cima) - Congonhinhas-PR (Horizontal) - Cor Branco - Bordado / Costa - Parte Superior.

Valor estimado:	R$ 85,8400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	8	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 85,8400

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 85,8400	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 85,8400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 84,0000	-
Valor proposta: R$ 84,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 70,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 70,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 84,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 84,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Item 13 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

COLETE: G2
1- Cor: Preto;
2 - Colete Fechamento em Zíper - 2 Bolsos Superior Peito Cargo Com Fechamento em Botão - 2 Bolsos Inferior Cargo Com Fechamento em Botão;
3 - Tecido Rip Stop: 67% Poliéster / 33% Algodão-Forrado em Acetato 100% Poliéster;
4 - Brasão Município De Congonhinhas - Colorido - Bordado / Peito- Bolso Lado Esquerdo;
5 - Logo Provigia-Pr - Cor Branca - Bordado / Peito - Bolso Lado Direito;
6 - Agente de Endemias (em Arco Para Cima) - Congonhinhas-PR (Horizontal) - Cor Branco - Bordado / Costa - Parte Superior.

Valor estimado:	R$ 85,8400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 85,8400

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 85,8400	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 85,8400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 84,0000	-
Valor proposta: R$ 84,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 70,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 70,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 84,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 84,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 13.

Item 14 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

COLETE: G3
1- Cor: Preto;
2 - Colete Fechamento em Zíper - 2 Bolsos Superior Peito Cargo Com Fechamento em Botão - 2 Bolsos Inferior Cargo Com Fechamento em Botão;
3 - Tecido Rip Stop: 67% Poliéster / 33% Algodão-Forrado em Acetato 100% Poliéster;
4 - Brasão Município De Congonhinhas - Colorido - Bordado / Peito- Bolso Lado Esquerdo;
5 - Logo Provigia-Pr - Cor Branca - Bordado / Peito - Bolso Lado Direito;
6- Agente de Endemias (em Arco Para Cima) - Congonhinhas-PR (Horizontal) - Cor Branco - Bordado / Costa - Parte Superior.

Valor estimado:	R$ 85,8400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 85,8400

Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 85,8400	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 85,8400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 84,0000	-
Valor proposta: R$ 84,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 70,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 70,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 84,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 84,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Item 15 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

BLUSA: G
1 - Cor: Preto;
2 - Fechamento em Zíper - Gola, Punhos e Barra Canelados - Bolsos Frontais;
3 - Malha: 60% Poliéster Reciclado / 40% Algodão;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido- Bordado / Peito- Lado Esquerdo;
5 - Logo Provigia-PR - Cor Branco - Bordado / Peito - Lado Direito;
6 - Agente de Endemias (em Arco Para Cima) - Congonhinhas-PR (Horizontal) - Cor Branco- Bordado / Costa - Parte Superior.

Valor estimado:	R$ 129,3000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	8	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 129,3000

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 129,3000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 129,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 128,0000	-
Valor proposta: R$ 128,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 90,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 125,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 125,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Item 16 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

BLUSA: G2
1 - Cor: Preto;
2 - Fechamento em Zíper - Gola, Punhos e Barra Canelados - Bolsos Frontais;
3 - Malha: 60% Poliéster Reciclado / 40% Algodão;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido- Bordado / Peito - Lado Esquerdo;
5 - Logo Provigia-PR - Cor Branco - Bordado / Peito - Lado Direito;
6 - Agente de Endemias (em Arco Para Cima) - Congonhinhas-PR (Horizontal) - Cor Branco- Bordado / Costa - Parte Superior.

Valor estimado:	R$ 129,3000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 129,3000

Propostas do Item 16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 129,3000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 129,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 128,0000	-
Valor proposta: R$ 128,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 90,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 125,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 125,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 16.

Item 17 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

BLUSA: G3
1 - Cor: Preto;
2 - Fechamento em Zíper - Gola, Punhos e Barra Canelados - Bolsos Frontais;
3 - Malha: 60% Poliéster Reciclado / 40% Algodão;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido- Bordado / Peito - Lado Esquerdo;
5 - Logo Provigia-PR - Cor Branco - Bordado / Peito - Lado Direito;
6 - Agente de Endemias (em Arco Para Cima) - Congonhinhas-PR (Horizontal) - Cor Branco- Bordado / Costa - Parte Superior.

Valor estimado:	R$ 129,3000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 129,3000

Propostas do Item 17

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 129,3000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 129,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 128,0000	-
Valor proposta: R$ 128,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 90,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 125,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 125,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 17.

Item 18 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

JAQUETA: G
1 - Cor: Preto;
2 - Fechamento Em Zíper - Gola Média em Ribana -Punhos e Barra Ajustados;
3 - Tecido - Microfibra Externo / Forro Interno Matelasse;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado / Peito - Lado Esquerdo;
5- Logo Provigia-PR - Cor Branco - Bordado / Peito - Lado Direito;
6- Agente de Endemias (em Arco Para Cima) - Congonhinhas-PR (Horizontal) - Cor Branco- Bordado / Costa- Parte Superior.

Valor estimado:	R$ 150,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 150,0000

Propostas do Item 18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 150,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 150,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 149,0000	-
Valor proposta: R$ 149,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 90,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 90,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 140,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 140,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Item 19 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

JAQUETA: G2
1 - Cor: Preto;
2 - Fechamento Em Zíper - Gola Média em Ribana - Punhos e Barra Ajustados;
3 - Tecido - Microfibra Externo / Forro Interno Matelasse;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado / Peito - Lado Esquerdo;
5- Logo Provigia-PR - Cor Branco - Bordado / Peito - Lado Direito;
6- Agente de Endemias (em Arco Para Cima) - Congonhinhas-PR (Horizontal) - Cor Branco- Bordado / Costa- Parte Superior.

Valor estimado:	R$ 150,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 150,0000

Propostas do Item 19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 150,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 149,0000	-
Valor proposta: R$ 149,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 120,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 140,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 140,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Item 20 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

JAQUETA: G3
1 - Cor: Preto;
2 - Fechamento Em Zíper - Gola Média em Ribana - Punhos e Barra Ajustados;
3 - Tecido - Microfibra Externo / Forro Interno Matelasse;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado / Peito - Lado Esquerdo;
5- Logo Provigia-PR - Cor Branco - Bordado / Peito - Lado Direito;
6- Agente de Endemias (em Arco Para Cima) - Congonhinhas-PR (Horizontal) - Cor Branco- Bordado / Costa- Parte Superior.

Valor estimado:	R$ 150,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 150,0000

Propostas do Item 20

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 150,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 149,0000	-
Valor proposta: R$ 149,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada		R$ 120,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada		R$ 140,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 140,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 20.

Item 21 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

BONÉ:
1 - Cor:
Cinza; 2 -
Regulador Fivela de Plástico;
3 - 100% Algodão;
4 - Sigla Ace - Cor Branco - Bordado/Frente.

Valor estimado:	R$ 50,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	18	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 50,0000

Propostas do Item 21

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 50,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 49,0000	-
Valor proposta: R$ 49,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 35,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 35,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 38,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 38,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 21.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90019/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Registro de Preços para aquisição de uniformes, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR.

Entrega de propostas: De 22/05/2024 às 08:00 até 12/06/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 12/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2024 às 10:08:36	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	12/06/2024 às 12:01:36	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min. Os prazos de envio dos anexos permanecem os mesmos.
Sistema	12/06/2024 às 16:37:41	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 13/06/2024 às 08h30min. Os Prazos para envio dos anexos permanecem os mesmos.
Sistema	13/06/2024 às 08:36:24	Bom dia senhores fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:52:00	Senhores fornecedores a partir deste momento está aberto o prazo para envio das amostras conforme estipulado no Termo de Referência Subitem 4.3.: Repassável da Secretaria municipal de Saúde para contato Senhora Rosana Cristina Sumbach telefone/ Whatsapp 43.984329292
Sistema	13/06/2024 às 08:52:08	Da exigência de amostra 4.3. De acordo com o objeto da contratação, o licitante provisoriamente vencedor deverá apresentar em a arte dos bordados dos uniformes conforme especificações 15 dias úteis desta Secretaria para aprovação e confecção das amostras que será apresentada em 30 dias úteis após autorização desta secretaria. As amostras serão verificadas por comissão estipulada para este fim.
Sistema	01/08/2024 às 14:18:12	Senhores Fornecedores após o recebimento do resultados das amostras avaliada pela secretaria solicitante daremos continuidade do julgamento e habilitação do referido certame.
Sistema	01/08/2024 às 14:30:34	Senhores fornecedores houve um equivoco no documento recebido da Secretaria, onde a mesma se equivocou no resultado das amostras, teremos que aguardar novo período para darmos continuidade ao certame. Sendo assim, a proposta aprovada será revogada até novo julgamento.
Sistema	01/08/2024 às 15:05:16	Senhores fornecedores o certame será aberto para julgamento e habilitação na data de 08/08/2024 (quinta feira) as 08:30.
Sistema	08/08/2024 às 08:33:42	Bom dia Senhores fornecedores a partir deste momento daremos continuidade ao certame de acordo com o laudo de avaliação das amostras apresentadas a Secretaria de Saúde do município.
Sistema	08/08/2024 às 12:06:06	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2024 às 13:16:12	Boa Tarde senhores fornecedores a partir deste momento retornaremos aos trabalhos do certame
Sistema	08/08/2024 às 16:21:29	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 09/08/2024 às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	09/08/2024 às 08:31:14	Bom dia senhores fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.
Sistema	09/08/2024 às 11:53:01	Senhores fornecedores o certame esta suspenso ate analise das amostras pela Secretaria Municipal de saúde
Sistema	02/10/2024 às 10:20:06	Senhores fornecedores, retornaremos os trabalhos do certame hoje dia 02/10/2024 as 13h15min.
Sistema	02/10/2024 às 13:17:24	Boa tarde senhores fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame seguindo o resultado da avaliação das amostras realizada pela secretaria solicitante.
Sistema	02/10/2024 às 15:25:36	Senhores fornecedores o certame esta suspenso ate analise das amostras pela Secretaria Municipal de saúde
Sistema	14/10/2024 às 08:36:05	Senhores fornecedores, retornaremos os trabalhos do certame hoje dia 14/10/2024 as 13h15min.
Sistema	14/10/2024 às 13:17:22	Boa tarde senhores fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame seguindo o resultado da avaliação das amostras realizada pela secretaria solicitante.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
12/06/2024 às 10:08:34	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 2

Valor estimado:	R$ 2.467,0400
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação:	Fracassado

Fracassado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES

Propostas do Grupo G2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 2.302,0400	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 2.467,0400	Valor negociado: Não informado	
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 2.111,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 2.432,0000	Valor negociado: Não informado	
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 2.131,8800	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 2.131,8800	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2024 08:58:34	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2024 09:16:48	A etapa fechada foi iniciada para o item G2. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2.111,0000 e R$ 2.302,0400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:21:48 do dia 12/06/2024.
Sistema	12/06/2024 09:21:49	A etapa fechada do item G2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	12/06/2024 09:21:49	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 05.162.027/0001-02	12/06/2024 10:10:44	Sr. Fornecedor C.F. DE LIRA GOMES LTDA, CNPJ 05.162.027/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 12:09:00 do dia 12/06/2024. Justificativa: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
Sistema para o participante	12/06/2024 12:09:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:09:00 de 12/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C.F. DE LIRA GOMES LTDA, CNPJ 05.162.027/0001-02.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
05.162.027/0001-02	12/06/2024 12:09:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:09:00 de 12/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C.F. DE LIRA GOMES LTDA, CNPJ 05.162.027/0001-02.
Sistema para o participante 50.583.738/0001-05	12/06/2024 13:38:06	Sr. Fornecedor RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 15:37:00 do dia 12/06/2024. Justificativa: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
Sistema para o participante 50.583.738/0001-05	12/06/2024 15:37:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:37:00 de 12/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05.
Sistema para o participante 49.225.981/0001-64	12/06/2024 16:00:17	Sr. Fornecedor AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 17:59:00 do dia 12/06/2024. Justificativa: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no
Sistema para o participante 49.225.981/0001-64	12/06/2024 17:59:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:59:00 de 12/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64.
Sistema	13/06/2024 08:38:21	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/06/2024 08:48:21.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
12/06/2024 08:58:34	Item aberto para lances.
12/06/2024 09:16:45	Item com etapa aberta encerrada.
12/06/2024 09:16:48	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 2.111,0000 e R$ 2.302,0400.
12/06/2024 09:21:49	Item com etapa fechada encerrada.
12/06/2024 09:21:49	Item encerrado para lances.
12/06/2024 10:10:44	Fornecedor C.F. DE LIRA GOMES LTDA, CNPJ 05.162.027/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/06/2024 12:09:00. Motivo: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
12/06/2024 13:35:18	Fornecedor C.F. DE LIRA GOMES LTDA, CNPJ 05.162.027/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2.111,0000. Motivo: A proponente está sendo desclassificada por não enviar a proposta ajustada e documentações no prazo estabelecido para o certame..
12/06/2024 13:38:06	Fornecedor RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/06/2024 15:37:00. Motivo: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
12/06/2024 15:59:39	Fornecedor RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2.131,8800. Motivo: A proponente esta sendo desclassificada por não enviar a proposta ajustada e documentações no prazo estabelecido para o certame..
12/06/2024 16:00:17	Fornecedor AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/06/2024 17:59:00. Motivo: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR..

Data/Hora	Descrição
13/06/2024 08:38:21	Fornecedor AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2.302,0400. Motivo: A proponente esta sendo desclassificada por não enviar a proposta ajustada e documentações no prazo estabelecido para o certame. .
13/06/2024 08:38:21	Item fracassado no julgamento / habilitação.
14/10/2024 13:52:35	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 22 do Grupo G2 - Classificação de produto (material)

CAMISETA MANGA CURTA: G2
1 - Cor: Azul Marinho;
2 - Gola Redonda;
3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster / 37% Viscose;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito - Lado Esquerdo;
5 - Logo Provigia-PR - Cor Branco - Bordado / Manga - Lado Direito;
6 - Vigilância Sanitária - Congonhinhas-PR (Horizontal) - Cor Branco - Bordado – Costa - Parte Superior.

Valor estimado:	R$ 60,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 22

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 45,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 50,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 59,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 49,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 49,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:00:22	05.162.027/0001-02	R$ 50,0000
12/06/2024 09:01:27	49.225.981/0001-64	R$ 45,0000

Item 23 do Grupo G2 - Classificação de produto (material)

CAMISETA MANGA CURTA: G3
1 - Cor: Azul Marinho;
2 - Gola Redonda;
3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster / 37% Viscose;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito - Lado Esquerdo;
5 - Logo Provigia-PR - Cor Branco - Bordado / Manga - Lado Direito;
6 - Vigilância Sanitária - Congonhinhas-PR (Horizontal) - Cor Branco - Bordado – Costa - Parte Superior

Valor estimado:	R$ 60,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 23

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 45,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 60,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 5		
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 50,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 59,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 5		
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 49,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 49,9900 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 5		

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:00:30	05.162.027/0001-02	R$ 50,0000
12/06/2024 09:01:33	49.225.981/0001-64	R$ 45,0000

Item 24 do Grupo G2 - Classificação de produto (material)

CAMISETA MANGA LONGA: G2
1- Cor: Azul Marinho;
2- Gola Redonda;
3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster / 37% Viscose;
4 - Brasão Município De Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito - Lado Esquerdo;
5-Logo Provigia-PR - Cor Branco - Bordado / Manga - Lado Direito;
6-Vigilância Sanitária - Congonhinhas-PR (Horizontal) - Cor Branco - Bordado - Costa - Parte Superior.

Valor estimado:	R$ 57,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 24

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 50,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 57,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 50,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 56,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 49,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 49,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:00:37	05.162.027/0001-02	R$ 50,0000
12/06/2024 09:01:37	49.225.981/0001-64	R$ 50,0000

Item 25 do Grupo G2 - Classificação de produto (material)

CAMISA MANGA LONGA: G3
1- Cor: Azul Marinho
2- Gola Redonda
3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster / 37% Viscose
4 - Brasão Município De Congonhinhas - Colorido – Bordado - Peito - Lado Esquerdo
5-Logo Provigia-PR - Cor Branco - Bordado / Manga - Lado Direito
6-Vigilância Sanitária – Congonhinhas-PR (Horizontal) - Cor Branco - Bordado – Costa - Parte Superior.

Valor estimado:	R$ 66,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 25

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 66,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 66,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 2		
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 50,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 65,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 2		
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 52,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 52,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:00:42	05.162.027/0001-02	R$ 50,0000

Item 26 do Grupo G2 - Classificação de produto (material)

COLETE: G2
1- Cor: Preto;
2- Colete Fechamento em Zíper -
2 Bolsos
Inferior - Cargo Com Fechamento em Zíper;
3 - Tecido Rip Stop: 67 % Poliéster / 33%
Algodão - Forrado em Acetato 100%
Poliéster;
4 - Brasão Município de Congonhinhas -
Colorido - Bordado / Peito Lado Esquerdo;
5- Logo Provigia-PR - Cor Branco- Bordado /
Peito - Lado Direito;
6- Vigilância Sanitária - Congonhinhas-PR -
Cor Branco- Bordado / Costa- Parte Superior.

Valor estimado:	R$ 85,8400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 26

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 85,8400	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 85,8400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 80,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 84,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 84,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 84,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:00:53	05.162.027/0001-02	R$ 82,0000
12/06/2024 09:10:59	05.162.027/0001-02	R$ 80,0000

Item 27 do Grupo G2 - Classificação de produto (material)

COLETE: G3
1- Cor: Preto;
2- Colete Fechamento em Zíper -
2 Bolsos
Inferior - Cargo Com Fechamento em Zíper;
3 - Tecido Rip Stop: 67 % Poliéster / 33%
Algodão - Forrado em Acetato 100%
Poliéster;
4 - Brasão Município de Congonhinhas -
Colorido - Bordado / Peito Lado Esquerdo;
5- Logo Provigia-PR - Cor Branco- Bordado /
Peito - Lado Direito;
6- Vigilância Sanitária - Congonhinhas-PR -
Cor Branco- Bordado / Costa- Parte Superior.

Valor estimado:	R$ 85,8400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 27

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 85,8400	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 85,8400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 80,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 84,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 84,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 84,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:00:57	05.162.027/0001-02	R$ 82,0000
12/06/2024 09:11:03	05.162.027/0001-02	R$ 80,0000

Item 28 do Grupo G2 - Classificação de produto (material)

BLUSA: G
1- Cor: Preto;
2- Fechamento Em Zíper - Gola Média,
Punho e Barra Canelado - Bolsos Frontais;
3 - Malha: 60% Poliéster Reciclado / 40%
Algodão;
4 - Brasão Município de Congonhinhas
- Colorido - Bordado / Peito - Lado Esquerdo;
5 - Logo Provigia-PR - Cor Branco - Bordado
/ Peito - Lado Direito;
6 - Vigilância Sanitária - Congonhinhas-PR -
Cor Branco - Bordado / Costa - Parte Superior.

Valor estimado:	R$ 148,9000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 28

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 148,9000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 148,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 122,7500	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 147,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 125,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 125,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 28

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:01:07	05.162.027/0001-02	R$ 130,0000
12/06/2024 09:11:30	05.162.027/0001-02	R$ 122,7500

Item 29 do Grupo G2 - Classificação de produto (material)

BLUSA: G2
1- Cor: Preto;
2- Fechamento Em Zíper - Gola Média,
Punho e Barra Canelado - Bolsos Frontais;
3 - Malha: 60% Poliéster Reciclado / 40%
Algodão;
4 - Brasão Município de Congonhinhas
- Colorido - Bordado / Peito - Lado Esquerdo;
5 - Logo Provigia-PR - Cor Branco - Bordado
/ Peito - Lado Direito;
6 - Vigilância Sanitária - Congonhinhas-PR -
Cor Branco - Bordado / Costa - Parte Superior.

Valor estimado:	R$ 148,9000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 29

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada		R$ 148,9000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 148,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada		R$ 122,7500	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 147,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada.		R$ 125,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 125,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:01:12	05.162.027/0001-02	R$ 130,0000
12/06/2024 09:11:29	05.162.027/0001-02	R$ 122,7500

Item 30 do Grupo G2 - Classificação de produto (material)

JAQUETA: G
1- Cor: Preto;
2 - Fechamento em Zíper- Gola Alta Punho e Barra Canelado - Bolsos Frontais;
3 - Tecido: Microfibra Externo / Forro Interno Matelasse;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado / Peito - Lado Esquerdo;
5 - Logo Provigia-Pr - Cor Branco - Bordado / Peito - Lado Direito;
6 - Vigilância Sanitária - Congonhinhas-PR - Cor Branco - Bordado / Costa - Parte Superior.

Valor estimado:	R$ 170,2700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 30

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 170,2700	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 170,2700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 150,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 169,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 148,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 148,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:01:16	05.162.027/0001-02	R$ 150,0000

Item 31 do Grupo G2 - Classificação de produto (material)

JAQUETA: G2
1 - Cor: Preto;
2 - Fechamento em Zíper- Gola Alta Punho e Barra Canelado - Bolsos Frontais;
3 - Tecido: Microfibra Externo / Forro Interno Matelasse;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado / Peito - Lado Esquerdo;
5 - Logo Provigia-Pr - Cor Branco - Bordado / Peito - Lado Direito;
6 - Vigilância Sanitária - Congonhinhas-PR - Cor Branco - Bordado / Costa - Parte Superior.

Valor estimado:	R$ 170,2700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 31

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 170,2700	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 170,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 150,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 169,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 148,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 148,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 31

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:01:22	05.162.027/0001-02	R$ 150,0000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90019/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Registro de Preços para aquisição de uniformes, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR.

Entrega de propostas: De 22/05/2024 às 08:00 até 12/06/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 12/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2024 às 10:08:36	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	12/06/2024 às 12:01:36	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min. Os prazos de envio dos anexos permanecem os mesmos.
Sistema	12/06/2024 às 16:37:41	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 13/06/2024 às 08h30min. Os Prazos para envio dos anexos permanecem os mesmos.
Sistema	13/06/2024 às 08:36:24	Bom dia senhores fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.
Sistema	13/06/2024 às 08:52:00	Senhores fornecedores a partir deste momento está aberto o prazo para envio das amostras conforme estipulado no Termo de Referência Subitem 4.3.: Repassável da Secretaria municipal de Saúde para contato Senhora Rosana Cristina Sumbach telefone/ Whatsapp 43.984329292
Sistema	13/06/2024 às 08:52:08	Da exigência de amostra 4.3. De acordo com o objeto da contratação, o licitante provisoriamente vencedor deverá apresentar em a arte dos bordados dos uniformes conforme especificações 15 dias úteis desta Secretaria para aprovação e confecção das amostras que será apresentada em 30 dias úteis após autorização desta secretaria. As amostras serão verificadas por comissão estipulada para este fim.
Sistema	01/08/2024 às 14:18:12	Senhores Fornecedores após o recebimento do resultados das amostras avaliada pela secretaria solicitante daremos continuidade do julgamento e habilitação do referido certame.
Sistema	01/08/2024 às 14:30:34	Senhores fornecedores houve um equivoco no documento recebido da Secretaria, onde a mesma se equivocou no resultado das amostras, teremos que aguardar novo período para darmos continuidade ao certame. Sendo assim, a proposta aprovada será revogada até novo julgamento.
Sistema	01/08/2024 às 15:05:16	Senhores fornecedores o certame será aberto para julgamento e habilitação na data de 08/08/2024 (quinta feira) as 08:30.
Sistema	08/08/2024 às 08:33:42	Bom dia Senhores fornecedores a partir deste momento daremos continuidade ao certame de acordo com o laudo de avaliação das amostras apresentadas a Secretaria de Saúde do município.
Sistema	08/08/2024 às 12:06:06	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2024 às 13:16:12	Boa Tarde senhores fornecedores a partir deste momento retornaremos aos trabalhos do certame
Sistema	08/08/2024 às 16:21:29	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 09/08/2024 às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	09/08/2024 às 08:31:14	Bom dia senhores fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame.
Sistema	09/08/2024 às 11:53:01	Senhores fornecedores o certame esta suspenso ate analise das amostras pela Secretaria Municipal de saúde
Sistema	02/10/2024 às 10:20:06	Senhores fornecedores, retornaremos os trabalhos do certame hoje dia 02/10/2024 as 13h15min.
Sistema	02/10/2024 às 13:17:24	Boa tarde senhores fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame seguindo o resultado da avaliação das amostras realizada pela secretaria solicitante.
Sistema	02/10/2024 às 15:25:36	Senhores fornecedores o certame esta suspenso ate analise das amostras pela Secretaria Municipal de saúde
Sistema	14/10/2024 às 08:36:05	Senhores fornecedores, retornaremos os trabalhos do certame hoje dia 14/10/2024 as 13h15min.
Sistema	14/10/2024 às 13:17:22	Boa tarde senhores fornecedores a partir deste momento retornaremos os trabalhos do certame seguindo o resultado da avaliação das amostras realizada pela secretaria solicitante.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/06/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
12/06/2024 às 10:08:34	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 3

Valor estimado:	R$ 64.886,3600
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação:	Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 64.886,3600

Propostas do Grupo G3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 64.886,3600	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 64.886,3600	Valor negociado: Não informado	
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 63.749,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 63.749,0000	Valor negociado: Não informado	
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 34.967,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 34.967,0000	Valor negociado: Não informado	
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 55.699,5100	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 64.882,0400	Valor negociado: Não informado	
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 54.251,8600	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 54.251,8600	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2024 09:21:49	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2024 09:40:48	A etapa fechada foi iniciada para o item G3. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 54.251,8600 e R$ 64.886,3600 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:45:48 do dia 12/06/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2024 09:45:49	A etapa fechada do item G3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 55.699,5100.
Sistema	12/06/2024 09:45:49	O item G3 está encerrado.
Sistema para o participante 50.583.738/0001-05	12/06/2024 10:11:11	Sr. Fornecedor RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 12/06/2024. Justificativa: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
Sistema para o participante 50.583.738/0001-05	12/06/2024 12:10:00	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:10:00 de 12/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05.
Sistema para o participante 02.538.222/0001-98	12/06/2024 13:38:42	Sr. Fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 02.538.222/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 15:37:00 do dia 12/06/2024. Justificativa: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 02.538.222/0001-98	12/06/2024 15:02:09	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:02:09 de 12/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 02.538.222/0001-98.
Sistema	08/08/2024 09:03:55	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/08/2024 09:13:55.
Sistema para o participante 02.538.222/0001-98	08/08/2024 10:11:05	Bom dia senhor fornecedor necessitamos o envio do balanço e índice de liquides de 2023, declarações conforme anexo do edital e certidões atualizadas para o processo de habilitação da empresa no certame. será aberta a solicitação o envio do anexo.
Sistema para o participante 02.538.222/0001-98	08/08/2024 10:12:15	Sr. Fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 02.538.222/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS.CICAD.
pelo participante 02.538.222/0001-98	08/08/2024 11:59:22	Bom dia, enviamos os documentos conforme solicitado,
pelo participante 02.538.222/0001-98	08/08/2024 12:01:09	Referente ao Balanço 2023 estarei encaminhando assim que possível, infelizmente tivemos um problema ao emitir. Já estamos providenciando.
Sistema para o participante 02.538.222/0001-98	08/08/2024 12:01:28	Senhor fornecedor necessitamos dos documentos atualizados com data de hoje dia estipulado para abertura do certame de para habilitação das empresas aprovadas nas amostras
Sistema para o participante 02.538.222/0001-98	08/08/2024 12:13:00	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:13:00 de 08/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 02.538.222/0001-98.
Sistema para o participante 02.538.222/0001-98	08/08/2024 13:19:14	Senhor fornecedor em analise a documentação enviada verificou-se a ausência do Balanço e índice de liquidez 2023, será reaberto a solicitação de envio do anexo para o envio do mesmo.
Sistema para o participante 02.538.222/0001-98	08/08/2024 13:19:35	Sr. Fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 02.538.222/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 15:20:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Balanço e índice de liquidez 2023.
Sistema para o participante 02.538.222/0001-98	08/08/2024 15:20:00	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:20:00 de 08/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 02.538.222/0001-98.
Sistema	08/08/2024 15:24:36	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/08/2024 15:34:36.
Sistema para o	08/08/2024 15:27:12	Boa tarde senhor fornecedor sua empresa será convocada a apresentar proposta ajustada para

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 05.162.027/0001-02	08/08/2024 15:27:12	analise de amostra, o prazo de envio de anexo e de 2 horas.
Sistema para o participante 05.162.027/0001-02	08/08/2024 15:27:37	Sr. Fornecedor C.F. DE LIRA GOMES LTDA, CNPJ 05.162.027/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 17:28:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. e demais
pelo participante 05.162.027/0001-02	08/08/2024 17:03:06	Sr. Pregoeiro seria possível conceder dilação no prazo devido a quantidade de itens da proposta ?
Sistema para o participante 05.162.027/0001-02	08/08/2024 17:28:00	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:28:00 de 08/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C.F. DE LIRA GOMES LTDA, CNPJ 05.162.027/0001-02.
Sistema para o participante 05.162.027/0001-02	09/08/2024 08:33:00	Bom dia senhor fornecedor conforme solicitação será concedido o prazo de 2 horas.
Sistema para o participante 05.162.027/0001-02	09/08/2024 08:33:55	Sr. Fornecedor C.F. DE LIRA GOMES LTDA, CNPJ 05.162.027/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 10:34:00 do dia 09/08/2024. Justificativa: Prorrogação de prazo.
pelo participante 05.162.027/0001-02	09/08/2024 08:46:43	Bom dia Sr. Pregoeiro, obrigada
pelo participante 05.162.027/0001-02	09/08/2024 10:22:14	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:22:14 de 09/08/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor C.F. DE LIRA GOMES LTDA, CNPJ 05.162.027/0001-02.
Sistema para o participante 05.162.027/0001-02	09/08/2024 11:01:05	Senhor fornecedor em analise a proposta ajustada verificou inconsistência nos valores unitários e totais dos itens 34, 42 e 73, solicito correção. Será aberto a solicitação do anexo.
Sistema para o participante 05.162.027/0001-02	09/08/2024 11:01:34	Sr. Fornecedor C.F. DE LIRA GOMES LTDA, CNPJ 05.162.027/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 13:02:00 do dia 09/08/2024. Justificativa: Proposta ajustada..
pelo participante 05.162.027/0001-02	09/08/2024 11:04:18	Providenciando
pelo participante 05.162.027/0001-02	09/08/2024 11:40:03	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:40:03 de 09/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor C.F. DE LIRA GOMES LTDA, CNPJ 05.162.027/0001-02.
Sistema para o participante 05.162.027/0001-02	09/08/2024 11:51:08	Senhor fornecedor a partir deste momento o certame para o GRUPO 3 está na faze de amostra conforme estipulado no termo de referencia
Sistema para o participante 05.162.027/0001-02	09/08/2024 11:51:20	Da exigência de amostra 4.3. De acordo com o objeto da contratação, o licitante provisoriamente vencedor deverá apresentar em a arte dos bordados dos uniformes conforme especificações 15 dias úteis desta Secretaria para aprovação e confecção das amostras que será apresentada em 30 dias úteis após autorização desta secretaria. As amostras serão verificadas por comissão estipulada para este fim
Sistema para o participante 05.162.027/0001-02	09/08/2024 11:51:28	O prazo para envio das amostras conforme estipulado no Termo de Referência Subitem 4.3.: Repassável da Secretaria municipal de Saúde para contato Senhora Rosana Cristina Sumbach telefone/ Whatsapp 43.984329292.
Sistema para o participante 49.225.981/0001-64	02/10/2024 13:39:29	Senhor fornecedor estou solicitando sua proposta ajustada para o referido grupo
Sistema para o participante 49.225.981/0001-64	02/10/2024 13:39:40	Sr. Fornecedor AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 02/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada.
pelo participante 49.225.981/0001-64	02/10/2024 14:43:33	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:43:33 de 02/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 49.225.981/0001-64	02/10/2024 14:48:14	Prezados(as) Pregoeiros(as), Encaminhamos dois lotes de amostras que já incluem os modelos de roupas solicitados. Pedimos que considerem as amostras enviadas, evitando assim a necessidade de um novo envio.
Sistema para o participante 49.225.981/0001-64	02/10/2024 14:55:58	Senhor fornecedor a relação as amostras entre em contato com a secretaria solicitante, Trespassável da Secretaria municipal de Saúde para contato Senhora Rosana Cristina Sumbach telefone/ Whatsapp 43.984329292.
pelo participante 49.225.981/0001-64	02/10/2024 15:17:15	Esse número esta correto? pois não estou conseguindo ligar e nem enviar mensagem.
Sistema para o participante 49.225.981/0001-64	02/10/2024 15:21:54	Senhor fornecedor iremos solicitar para que a secretaria entre em contato com sua empresa
Sistema para o participante 49.225.981/0001-64	02/10/2024 15:23:45	Senhor fornecedor a partir deste momento o certame para o GRUPO 3 está na faze de amostra conforme estipulado no termo de referencia
pelo participante 49.225.981/0001-64	02/10/2024 15:23:45	O k, Obrigada!
Sistema para o participante 49.225.981/0001-64	02/10/2024 15:23:53	Da exigência de amostra 4.3. De acordo com o objeto da contratação, o licitante provisoriamente vencedor deverá apresentar em a arte dos bordados dos uniformes conforme especificações 15 dias úteis desta Secretaria para aprovação e confecção das amostras que será apresentada em 30 dias úteis após autorização desta secretaria. As amostras serão verificadas por comissão estipulada para este fim
Sistema para o participante 49.225.981/0001-64	02/10/2024 15:24:05	O prazo para envio das amostras conforme estipulado no Termo de Referência Subitem 4.3.: Repassável da Secretaria municipal de Saúde para contato Senhora Rosana Cristina Sumbach telefone/ Whatsapp 43.984329292
Sistema	14/10/2024 13:23:44	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/10/2024 13:33:44.
Sistema	14/10/2024 13:41:53	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/10/2024 13:51:53.

Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
12/06/2024 08:30:00	Fornecedor COMERCIAL MAIORKY LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
12/06/2024 09:21:49	Item aberto para lances.
12/06/2024 09:40:46	Item com etapa aberta encerrada.
12/06/2024 09:40:48	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 54.251,8600 e R$ 64.886,3600.
12/06/2024 09:45:49	Item com etapa fechada encerrada.
12/06/2024 09:45:49	Item encerrado para lances.
12/06/2024 10:11:11	Fornecedor RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/06/2024 12:10:00. Motivo: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
12/06/2024 13:36:09	Fornecedor RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 54.251,8600. Motivo: A proponente está sendo desclassificada por não enviar a proposta ajustada e documentações no prazo estabelecido para o certame..
12/06/2024 13:38:42	Fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 02.538.222/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/06/2024 15:37:00. Motivo: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND

Data/Hora	Descrição
12/06/2024 13:38:42	Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
12/06/2024 15:02:09	Fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 02.538.222/0001-98 finalizou o envio de anexo.
08/08/2024 09:03:55	Fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 02.538.222/0001-98 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 55.699,5100. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa. Amostras aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde..
08/08/2024 10:12:15	Fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 02.538.222/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 12:13:00. Motivo: CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS.CICAD.
08/08/2024 13:19:35	Fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 02.538.222/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 15:20:00. Motivo: Balanço e índice de liquidez 2023.
08/08/2024 15:24:36	Fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 02.538.222/0001-98 foi inabilitado. Motivo: A proponente esta sendo desclassificada por não enviar o documento solicitado no prazo estabelecido para o certame..
08/08/2024 15:27:37	Fornecedor C.F. DE LIRA GOMES LTDA, CNPJ 05.162.027/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 17:28:00. Motivo: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
09/08/2024 08:33:55	Fornecedor C.F. DE LIRA GOMES LTDA, CNPJ 05.162.027/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/08/2024 10:34:00. Motivo: Prorrogação de prazo.
09/08/2024 10:22:14	Fornecedor C.F. DE LIRA GOMES LTDA, CNPJ 05.162.027/0001-02 finalizou o envio de anexo.
09/08/2024 11:01:34	Fornecedor C.F. DE LIRA GOMES LTDA, CNPJ 05.162.027/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/08/2024 13:02:00. Motivo: Proposta ajustada..
09/08/2024 11:40:03	Fornecedor C.F. DE LIRA GOMES LTDA, CNPJ 05.162.027/0001-02 finalizou o envio de anexo.
02/10/2024 13:36:47	Fornecedor C.F. DE LIRA GOMES LTDA, CNPJ 05.162.027/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 63.749,0000. Motivo: A proponente esta sendo desclassificada de acordo com memorando 631/2024 da comissão de avaliação de amostras, devido a proponente não apresentar todas as amostras do GRUPO 3..
02/10/2024 13:39:40	Fornecedor AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/10/2024 15:40:00. Motivo: Proposta ajustada.
02/10/2024 14:43:33	Fornecedor AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64 finalizou o envio de anexo.
14/10/2024 13:23:44	Fornecedor AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 64.886,3600. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa. E as amostras foram aprovadas pela comissão..
14/10/2024 13:41:53	Fornecedor AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64 foi habilitado.
14/10/2024 13:52:35	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 32 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

CAMISETA MANGA CURTA: P
1 - Cor: Cinza Mescla;
2 - Gola Decote Em V, Detalhe em Malha na Gola e Friso na Manga Cor Preto;
3 - Malha Poliviscos: 67% Poliéster / 37% Viscose;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.

Valor estimado:	R$ 53,9000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	14	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 53,9000

Propostas do Item 32

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 53,9000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 53,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 14
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 52,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 52,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 14
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 35,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 35,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 14
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 48,1200	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 53,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 14

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 49,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 49,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 14

Lances do Item 32

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:41:16	02.538.222/0001-98	R$ 48,1200

Item 33 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

CAMISETA MANGA CURTA: M
1- Cor: Cinza Mescla;
2 - Gola Decote Em V, Detalhe em Malha na Gola e Friso na Manga Cor Preto;
3 - Malha Poliviscos: 67% Poliéster / 37% Viscose;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.

Valor estimado:	R$ 53,9000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	56	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 53,9000

Propostas do Item 33

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 53,9000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 53,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 56

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 52,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 52,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 56
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 35,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 35,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 56
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 48,1200	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 53,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 56
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 49,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 49,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 56

Lances do Item 33

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:41:22	02.538.222/0001-98	R$ 48,1200

Item 34 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

CAMISETA MANGA CURTA: G
1- Cor: Cinza Mescla;
2 - Gola Decote Em V, Detalhe em Malha na Gola e Friso na Manga Cor Preto;
3 - Malha Poliviscos: 67% Poliéster / 37% Viscose;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito;
6 - No Uniforme do Hospital usar Logo em Formato Redondo: em cima Hospital Municipal, e embaixo São Francisco - Bordado Colorido - Manga Lado Esquerdo.

Valor estimado:	R$ 55,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	60	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO

TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 55,0000

Propostas do Item 34

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 55,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 55,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 54,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 54,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 35,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 35,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 48,1200	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 55,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 49,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 49,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		

Lances do Item 34

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:41:25	02.538.222/0001-98	R$ 48,1200

Item 35 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

CAMISETA MANGA CURTA: GG
1 - Cor: Cinza Mescla;
2 - Gola Decote Em V, Detalhe em Malha na Gola e Friso na Manga Cor Preto;
3 - Malha Poliviscos: 67% Poliéster / 37% Viscose;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito;
6 - No Uniforme do Hospital usar Logo em Formato Redondo: em cima Hospital Municipal, e embaixo São Francisco - Bordado Colorido - Manga Lado Esquerdo.

Valor estimado:	R$ 55,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	38	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 55,0000

Propostas do Item 35

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 55,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 55,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 38
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 54,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 54,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 38
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 35,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 35,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 38
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 48,1200	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 55,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 38

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 49,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 49,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 38

Lances do Item 35

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:41:29	02.538.222/0001-98	R$ 48,1200

Item 36 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

CAMISETA MANGA CURTA: G1
1 - Cor: Cinza Mescla;
2 - Gola Decote Em V, Detalhe em Malha na Gola e Friso na Manga Cor Preto;
3 - Malha Poliviscos: 67% Poliéster / 37% Viscose;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito;
6 - No Uniforme do Hospital usar Logo em Formato Redondo: em cima Hospital Municipal, e embaixo São Francisco - Bordado Colorido - Manga Lado Esquerdo.

Valor estimado:	R$ 55,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 55,0000

Propostas do Item 36

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 55,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 55,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 54,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 54,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 35,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 35,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 48,1200	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 55,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 49,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 49,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 36

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:41:35	02.538.222/0001-98	R$ 48,1200

Item 37 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

CAMISETA MANGA CURTA: G2
1 - Cor: Cinza Mescla;
2 - Gola Decote Em V, Detalhe em Malha na Gola e Friso na Manga Cor Preto;
3 - Malha Poliviscos: 67% Poliéster / 37% Viscose;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito;
6 - No Uniforme do Hospital usar Logo em Formato Redondo: em cima Hospital Municipal, e embaixo São Francisco - Bordado Colorido - Manga Lado Esquerdo.

Valor estimado:	R$ 63,5700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 63,5700

Propostas do Item 37

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 63,5700	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 63,5700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 62,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 62,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 35,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 35,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 48,1200	Fornecedor inabiiitado
Valor proposta: R$ 63,5700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 49,9900	Proposta desclassificada

Valor proposta: R$ 49,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 37

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:41:38	02.538.222/0001-98	R$ 48,1200

Item 38 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

CAMISETA MANGA CURTA: G3
1 - Cor: Cinza Mescla;
2 - Gola Decote Em V, Detalhe em Malha na Gola e Friso na Manga Cor Preto;
3 - Malha Poliviscos: 67% Poliéster / 37% Viscose;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito;
6 - No Uniforme do Hospital usar Logo em Formato Redondo: em cima Hospital Municipal, e embaixo São Francisco - Bordado Colorido - Manga Lado Esquerdo.

Valor estimado:	R$ 63,5700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 63,5700

Propostas do Item 38

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 63,5700	Fornecedor habilitado

Valor proposta: R$ 63,5700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 62,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 62,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 35,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 35,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 48,1200	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 63,5700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 49,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 49,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 38

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:41:42	02.538.222/0001-98	R$ 48,1200

Item 39 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

CAMISETA MANGA LONGA: P
1 - Cor: Cinza Mescla;
2 - Gola Redonda, Punho e Gola em Malha na Cor Preta;
3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster / 37% Viscose;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito;
6 - No Uniforme do Hospital Usar Logo do Hospital - Bordado Colorido - Manga Lado Esquerdo.

Valor estimado:	R$ 59,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	18	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 59,0000

Propostas do Item 39

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 59,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 59,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 58,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 58,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 37,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 37,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 44,6000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 59,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 49,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 49,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18

Lances do Item 39

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:41:56	02.538.222/0001-98	R$ 44,6000

Item 40 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

CAMISETA MANGA LONGA: M
1 - Cor: Cinza Mescla;
2 - Gola Redonda, Punho e Gola em Malha na Cor Preta;
3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster / 37% Viscose;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito;
6 - No Uniforme do Hospital Usar Logo do Hospital - Bordado Colorido - Manga Lado Esquerdo.

Valor estimado:	R$ 57,6000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	54	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 57,6000

Propostas do Item 40

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 57,6000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 57,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 54
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 56,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 56,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 54
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 37,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 37,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 54
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 44,6000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 57,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 54
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 52,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 52,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 54

Lances do Item 40

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:41:59	02.538.222/0001-98	R$ 44,6000

Item 41 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

CAMISETA MANGA LONGA: G
1 - Cor: Cinza Mescla;
2 - Gola Redonda, Punho e Gola em Malha na Cor Preta;
3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster / 37% Viscose;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.

Valor estimado:	R$ 57,6000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	57	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 57,6000

Propostas do Item 41

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 57,6000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 57,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 57
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 56,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 56,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 57
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 37,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 37,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 57

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 44,6000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 57,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 57		
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 52,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 52,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 57		

Lances do Item 41

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:42:02	02.538.222/0001-98	R$ 44,6000

Item 42 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

CAMISETA MANGA LONGA: GG
1 - Cor: Cinza Mescla;
2 - Gola Redonda, Punho e Gola em Malha na Cor Preta;
3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster / 37% Viscose;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.

Valor estimado:	R$ 59,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 59,0000

Propostas do Item 42

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 59,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 59,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 58,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 58,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 37,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 37,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 44,6000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 59,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 52,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 52,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 42

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:42:06	02.538.222/0001-98	R$ 44,6000

Item 43 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

CAMISETA MANGA LONGA: G1
1 - Cor: Cinza Mescla;
2 - Gola Redonda, Punho e Gola em Malha na Cor Preta;
3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster / 37% Viscose;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito

Valor estimado:	R$ 70,5400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	18	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 70,5400

Propostas do Item 43

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 70,5400	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 70,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 69,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 69,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 37,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 37,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 44,6000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 70,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 52,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 52,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18

Lances do Item 43

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:42:09	02.538.222/0001-98	R$ 44,6000

Item 44 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

CAMISETA MANGA LONGA: G2
1 - Cor: Cinza Mescla;
2 - Gola Redonda, Punho e Gola em Malha na Cor Preta;
3 - Malha Poliviscose: 67% Poliéster / 37% Viscose;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.

Valor estimado:	R$ 70,5400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 70,5400

Propostas do Item 44

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 70,5400	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 70,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 69,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 69,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 37,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 37,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 44,6000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 70,5400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 52,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 52,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		

Lances do Item 44

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:42:11	02.538.222/0001-98	R$ 44,6000

Item 45 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

JAQUETA: P
1 - Cor: Preto;
2 - Fechamento em Zíper - Punhos e Barra Canelada, Bolsos Laterais;
3 - Malha: 60% Poliéster Reciclado / 40% Algodão;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.

Valor estimado:	R$ 126,8500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 126,8500

Propostas do Item 45

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 126,8500	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 126,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 125,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 125,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 90,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 125,5300	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 126,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 125,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 125,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 45

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:42:27	02.538.222/0001-98	R$ 125,5300

Item 46 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

JAQUETA: M
1 - Cor: Preto;
2 - Fechamento em Zíper - Punhos e Barra Canelada, Bolsos Laterais;
3 - Malha: 60% Poliéster Reciclado / 40% Algodão;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.

Valor estimado:	R$ 126,8500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	11	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 126,8500

Propostas do Item 46

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 126,8500	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 126,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 125,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 125,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 90,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 125,5300	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 126,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 125,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 125,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11

Lances do Item 46

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:42:32	02.538.222/0001-98	R$ 125,5300

Item 47 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

JAQUETA: G
1 - Cor: Preto;
2 - Fechamento em Zíper - Punhos e Barra Canelada, Bolsos Laterais;
3 - Malha: 60% Poliéster Reciclado / 40% Algodão;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.

Valor estimado:	R$ 134,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	27	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 134,5000

Propostas do Item 47

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 134,5000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 134,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 27
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 133,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 133,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 27
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 90,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 27

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 125,5300	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 134,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 27
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 128,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 128,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 27

Lances do Item 47

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:42:38	02.538.222/0001-98	R$ 125,5300

Item 48 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

JAQUETA: GG
1- Cor: Preto;
2 - Fechamento em Zíper - Punhos e Barra Canelada, Bolsos Laterais;
3 - Malha: 60% Poliéster Reciclado / 40% Algodão;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito;
6 - No Uniforme do Hospital Usar Logo em Formato Redondo: Em Cima Hospital Municipal, e Embaixo São Francisco – Bordado Colorido - Manga Lado Esquerdo.

Valor estimado:	R$ 142,4300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	19	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 142,4300

Propostas do Item 48

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 142,4300	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 142,4300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 19
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 141,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 141,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 19
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 90,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 19
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 132,6300	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 142,4300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 19
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 129,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 129,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 19

Lances do Item 48

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:43:15	02.538.222/0001-98	R$ 132,6300

Item 49 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

JAQUETA: G1
1- Cor: Preto;
2 - Fechamento em Zíper - Punhos e Barra Canelada, Bolsos Laterais;
3 - Malha: 60% Poliéster Reciclado / 40% Algodão;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito;
6 - No Uniforme do Hospital Usar Logo em Formato Redondo: Em Cima Hospital Municipal, e Embaixo São Francisco - Bordado Colorido - Manga Lado Esquerdo

Valor estimado:	R$ 149,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 149,0000

Propostas do Item 49

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 149,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 149,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 148,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 148,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 90,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 132,6300	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 149,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 135,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 135,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 49

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:43:18	02.538.222/0001-98	R$ 132,6300

Item 50 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

JAQUETA: G2
1 - Cor: Preto;
2 - Fechamento em Zíper - Punhos e Barra Canelada, Bolsos Laterais;
3 - Malha: 60% Poliéster Reciclado / 40% Algodão;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito;
6 - No Uniforme do Hospital Usar Logo em Formato Redondo: Em Cima Hospital Municipal, e Embaixo São Francisco – Bordado Colorido - Manga Lado Esquerdo.

Valor estimado:	R$ 149,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 149,0000

Propostas do Item 50

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 149,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 149,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 148,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 148,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 90,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 132,6300	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 149,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 139,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 139,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		

Lances do Item 50

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:43:24	02.538.222/0001-98	R$ 132,6300

Item 51 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

JAQUETA: G4
1- Cor: Preto;
2 - Fechamento em Zíper - Punhos e Barra Canelada, Bolsos Laterais;
3 - Malha: 60% Poliéster Reciclado / 40% Algodão;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.
6 - No Uniforme do Hospital Usar Logo em Formato Redondo: Em Cima Hospital Municipal, e Embaixo São Francisco – Bordado Colorido - Manga Lado Esquerdo.

Valor estimado:	R$ 149,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 149,0000

Propostas do Item 51

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 149,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 149,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 148,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 148,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 90,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 132,6300	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 149,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 139,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 139,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 51

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:43:29	02.538.222/0001-98	R$ 132,6300

Item 52 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

JAQUETA: P
1 - Cor: Preto;
2 - Fechamento em Zíper - Gola Média - Punhos e Barra em Ribana - Bolsos Laterais;
3 - Tecido - Microfibra Externo / Forro Interno Matelasse;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.

Valor estimado:	R$ 126,8500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 126,8500

Propostas do Item 52

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 126,8500	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 126,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 125,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 125,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 120,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 125,5300	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 126,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 125,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 125,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 52

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:42:51	02.538.222/0001-98	R$ 125,5300

Item 53 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

JAQUETA: M
1 - Cor: Preto;
2 - Fechamento em Zíper - Gola Média - Punhos e Barra em Ribana - Bolsos Laterais;
3 - Tecido - Microfibra Externo / Forro Interno Matelasse;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.

Valor estimado:	R$ 126,8500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 126,8500

Propostas do Item 53

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 126,8500	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 126,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 125,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 125,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 120,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada		R$ 125,5300	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 126,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada		R$ 125,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 125,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	

Lances do Item 53

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:42:58	02.538.222/0001-98	R$ 125,5300

Item 54 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

JAQUETA: G
1 - Cor: Preto;
2 - Fechamento em Zíper - Gola Média - Punhos e Barra em Ribana - Bolsos Laterais;
3 - Tecido - Microfibra Externo / Forro Interno Matelasse;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito;
6 - No Uniforme do Hospital usar Logo em Formato Redondo: Em Cima Hospital Municipal, e Embaixo São Francisco - Bordado Colorido - Manga Lado Esquerdo.

Valor estimado:	R$ 134,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	26	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 134,5000

Propostas do Item 54

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 134,5000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 134,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 133,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 133,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 120,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 132,6300	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 134,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 125,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 125,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26

Lances do Item 54

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:43:47	02.538.222/0001-98	R$ 132,6300

Item 55 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

JAQUETA: GG
1 - Cor: Preto;
2 - Fechamento em Zíper - Gola Média - Punhos e Barra em Ribana - Bolsos Laterais;
3 - Tecido - Microfibra Externo / Forro Interno Matelasse;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito;
6 - No Uniforme do Hospital usar Logo em Formato Redondo: Em Cima Hospital Municipal, e Embaixo São Francisco.

Valor estimado:	R$ 142,4300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	18	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 142,4300

Propostas do Item 55

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 142,4300	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 142,4300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 141,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 141,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 120,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 132,6300	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 142,4300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 139,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 139,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18

Lances do Item 55

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:43:51	02.538.222/0001-98	R$ 132,6300

Item 56 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

JAQUETA: G1
1 - Cor: Preto;
2 - Fechamento em Zíper - Gola Média - Punhos e Barra em Ribana - Bolsos Laterais;
3 - Tecido - Microfibra Externo / Forro Interno Matelasse;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito;
6 - No Uniforme do Hospital usar Logo em Formato Redondo: Em Cima Hospital Municipal, e Embaixo São Francisco.

Valor estimado:	R$ 149,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 149,0000

Propostas do Item 56

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 149,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 149,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 148,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 148,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 120,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 132,6300	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 149,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 139,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 139,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Lances do Item 56

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:44:03	02.538.222/0001-98	R$ 132,6300

Item 57 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

JAQUETA: G2
1 - Cor: Preto;
2 - Fechamento em Zíper - Gola Média - Punhos e Barra em Ribana - Bolsos Laterais;
3 - Tecido - Microfibra Externo / Forro Interno Matelasse;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito;
6 - No Uniforme do Hospital usar Logo em Formato Redondo: Em Cima Hospital Municipal, e Embaixo São Francisco.

Valor estimado:	R$ 149,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 149,0000

Propostas do Item 57

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 149,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 149,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 148,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 148,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 120,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 132,6300	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 149,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 139,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 139,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 57

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:43:59	02.538.222/0001-98	R$ 132,6300

Item 58 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

JAQUETA: G4
1 - Cor: Preto;
2 - Fechamento em Zíper - Gola Média - Punhos e Barra em Ribana - Bolsos Laterais;
3 - Tecido - Microfibra Externo / Forro Interno Matelasse;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito;
6 - No Uniforme do Hospital usar Logo em Formato Redondo: Em Cima Hospital Municipal, e Embaixo São Francisco

Valor estimado:	R$ 149,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 149,0000

Propostas do Item 58

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 149,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 149,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 148,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 148,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 120,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 132,6300	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 149,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 139,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 139,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 58

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:44:08	02.538.222/0001-98	R$ 132,6300

Item 59 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

JALECO FEMININO ACINTURADO MANGA LONGA: P
1 - Cor: Branco;
2 - Gola Tipo Padre - Bolsos Embutidos nas Laterais - Cinto nas Costas e Fechamento em Botões Escondidos;
3 - Tecido - Gabardine;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito

Valor estimado:	R$ 141,8700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 141,8700

Propostas do Item 59

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 141,8700	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 141,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 140,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 140,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 71,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 71,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 70,5700	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 141,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 89,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 89,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 59

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:44:26	02.538.222/0001-98	R$ 70,5700

Item 60 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

JALECO FEMININO ACINTURADO MANGA LONGA: M
1 - Cor: Branco;
2 - Gola Tipo Padre - Bolsos Embutidos nas Laterais - Cinto nas Costas e Fechamento em Botões Escondidos;
3 - Tecido - Gabardine;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.

Valor estimado:	R$ 141,8700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 141,8700

Propostas do Item 60

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 141,8700	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 141,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 140,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 140,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 71,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 71,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 70,5700	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 141,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 84,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 84,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 60

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:44:30	02.538.222/0001-98	R$ 70,5700

Item 61 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

JALECO FEMININO ACINTURADO MANGA LONGA: G
1 - Cor: Branco;
2 - Gola Tipo Padre - Bolsos Embutidos nas Laterais - Cinto nas Costas e Fechamento em Botões Escondidos;
3 - Tecido - Gabardine;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.

Valor estimado:	R$ 141,8700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	12	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 141,8700

Propostas do Item 61

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 141,8700	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 141,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 140,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 140,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 71,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 71,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 70,5700	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 141,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 84,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 84,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 61

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:44:35	02.538.222/0001-98	R$ 70,5700

Item 62 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

JALECO FEMININO ACINTURADO MANGA LONGA: GG
1 - Cor: Branco;
2 - Gola Tipo Padre - Bolsos Embutidos nas Laterais - Cinto nas Costas e Fechamento em Botões Escondidos;
3 - Tecido - Gabardine;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.

Valor estimado:	R$ 141,8700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	8	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 141,8700

Propostas do Item 62

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 141,8700	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 141,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 140,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 140,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 71,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 71,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada		R$ 70,5700	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 141,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada		R$ 84,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 84,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	

Lances do Item 62

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:44:40	02.538.222/0001-98	R$ 70,5700

Item 63 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

JALECO FEMININO ACINTURADO MANGA LONGA: G1
1 - Cor: Branco;
2 - Gola Tipo Padre - Bolsos Embutidos nas Laterais - Cinto nas Costas e Fechamento em Botões Escondidos;
3 - Tecido – Gabardine;
4 - Brasão Município de Congonhinhas – Colorido – Bordado - Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.

Valor estimado:	R$ 141,8700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 141,8700

Propostas do Item 63

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 141,8700	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 141,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 140,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 140,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 71,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 71,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 70,5700	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 141,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 84,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 84,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 63

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:44:45	02.538.222/0001-98	R$ 70,5700

Item 64 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

JALECO MASCULINO MANGA LONGA: M
1 - Cor: Branco;
2 - Bolsos nas Laterais - Cinto nas Costas e Fechamento em Botões;
3 - Tecido Gabardine;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.

Valor estimado:	R$ 118,8000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 118,8000

Propostas do Item 64

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 118,8000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 118,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 117,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 117,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 80,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 70,5700	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 118,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 84,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 84,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 64

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:44:52	02.538.222/0001-98	R$ 70,5700

Item 65 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

JALECO MASCULINO MANGA LONGA: G
1 - Cor: Branco;
2 - Bolsos nas laterais - Cinto nas Costas e Fechamento em Botões;
3 - Tecido Gabardine;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.

Valor estimado:	R$ 118,8000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 118,8000

Propostas do Item 65

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 118,8000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 118,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 117,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 117,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 80,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 80,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 70,5700	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 118,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 90,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 90,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 65

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:44:57	02.538.222/0001-98	R$ 70,5700

Item 66 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

JALECO MASCULINO MANGA LONGA: GG
1 - Cor: Branco;
2 - Bolsos nas Laterais - Cinto nas Costas e Fechamento em Botões;
3 - Tecido Gabardine;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito

Valor estimado:	R$ 118,8000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 118,8000

Propostas do Item 66

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 118,8000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 118,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 117,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 117,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 80,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 80,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 70,5700	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 118,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
50.583.733/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 90,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 66

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:45:01	02.538.222/0001-98	R$ 70,5700

Item 67 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

JALECO MASCULINO MANGA LONGA: G1
1 - Cor: Branco;
2 - Bolsos nas Laterais - Cinto nas Costas e Fechamento em Botões;
3 - Tecido Gabardine;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.

Valor estimado:	R$ 118,8000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 118,8000

Propostas do Item 67

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 118,8000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 118,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 117,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 117,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 80,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 80,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 70,5700	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 118,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 90,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 67

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:45:04	02.538.222/0001-98	R$ 70,5700

Item 68 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

JALECO MASCULINO MANGA LONGA: G2
1 - Cor: Branco;
2 - Bolsos nas Laterais - Cinto nas Costas e Fechamento em Botões;
3 - Tecido Gabardine;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.

Valor estimado:	R$ 118,8000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 118,8000

Propostas do Item 68

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 118,8000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 118,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 117,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 117,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 80,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 80,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 70,5700	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 118,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 90,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 90,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 68

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:45:08	02.538.222/0001-98	R$ 70,5700

Item 69 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

CONJUNTO CIRÚRGICO FEMININO MANGA CURTA: P
1 - Cor: Verde Musgo;
2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais;
3 - Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Manga Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.

Valor estimado:	R$ 163,8000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 163,8000

Propostas do Item 69

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 163,8000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 163,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 162,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 162,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
97.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 120,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 128,0800	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 163,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
30.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 138,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 138,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 69

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:45:35	02.538.222/0001-98	R$ 128,0800

Item 70 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

CONJUNTO CIRÚRGICO FEMININO MANGA CURTA: M
1 - Cor: Verde Musgo;
2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais;
3 - Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Manga Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.

Valor estimado:	R$ 163,8000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 163,8000

Propostas do Item 70

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 163,8000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 163,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 162,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 162,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 120,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 128,0800	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 163,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 139,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 139,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		

Lances do Item 70

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:45:39	02.538.222/0001-98	R$ 128,0800

Item 71 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

CONJUNTO CIRÚRGICO FEMININO MANGA CURTA: G
1 - Cor: Verde Musgo;
2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais;
3 - Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano; 4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Manga Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.

Valor estimado:	R$ 163,8000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 163,8000

Propostas do Item 71

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 163,8000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 163,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 162,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 162,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
07.611.611/0001-15 - COMERCIAL MAIORKY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 120,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 128,0800	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 163,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 139,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 139,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 71

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:45:42	02.538.222/0001-98	R$ 128,0800

Item 72 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

CONJUNTO CIRÚRGICO FEMININO MANGA CURTA: GG
1 - Cor: Verde Musgo;
2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais;
3 - Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Manga Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.

Valor estimado:	R$ 163,8000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 163,8000

Propostas do Item 72

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 163,8000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 163,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 162,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 162,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 128,0800	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 163,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 139,0000	Proposta desclassificada

Valor proposta: R$ 139,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 72

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2024 09:45:46	02.538.222/0001-98	R$ 128,0800

Item 73 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

CONJUNTO CIRÚRGICO FEMININO MANGA CURTA: G1
1 - Cor: Verde Musgo;
2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais;
3 - Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Manga Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.

Valor estimado:	R$ 163,8000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 163,8000

Propostas do Item 73

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 163,8000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 163,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 162,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 162,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 163,8000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 163,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 139,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 139,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 73

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 73.

Item 74 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

CONJUNTO CIRÚRGICO MASCULINO
MANGA CURTA: GG
1 - Cor: Verde Musgo;
2 - Blusa em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais;
3 - Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano;
4 - Brasão Município De Congonhinhas - Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Ladó Direito.

Valor estimado:	R$ 163,8000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 163,8000

Propostas do Item 74

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 163,8000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 163,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 162,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 162,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 163,8000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 163,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 139,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 139,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 74

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 74.

Item 75 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

CONJUNTO CIRÚRGICO MASCULINO
MANGA CURTA: G1
1 - Cor: Verde Musgo;
2 - Blusa em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais;
3 - Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano;
4 - Brasão Município De Congonhinhas - Colorido - Bordado – Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps – Bordado Colorido - Manga Lado Direito.

Valor estimado:	R$ 163,8000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 163,8000

Propostas do Item 75

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 163,8000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 163,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 162,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 162,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada		R$ 163,8000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 163,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada		R$ 139,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 139,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	

Lances do Item 75

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 75.

Item 76 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

CONJUNTO CIRÚRGICO MASCULINO
MANGA CURTA: G2
1 - Cor: Verde Musgo;
2 - Blusa em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais;
3 - Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano;
4 - Brasão Município De Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.

Valor estimado:	R$ 163,8000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Accito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 163,8000

Propostas do Item 76

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 163,8000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 163,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 162,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 162,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 163,8000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 163,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 139,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 139,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 76

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 76.

Item 77 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

CONJUNTO CIRÚRGICO FEMININO MANGA CURTA ODONTOLOGIA: P
1 - Cor: Azul Marinho;
2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais;
3 - Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Manga Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.

Valor estimado:	R$ 163,8000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 163,8000

Propostas do Item 77

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 163,8000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 163,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 162,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 162,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 163,8000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 163,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 139,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 139,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 77

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 77.

Item 78 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

CONJUNTO CIRÚRGICO FEMININO MANGA CURTA ODONTOLOGIA: M
1 - Cor: Azul Marinho;
2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais;
3 - Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Manga Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.

Valor estimado:	R$ 163,8000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 163,8000

Propostas do Item 78

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 163,8000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 163,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 162,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 162,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada		R$ 163,8000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 163,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada		R$ 139,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 139,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	

Lances do Item 78

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 78.

Item 79 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

CONJUNTO CIRÚRGICO FEMININO MANGA CURTA ODONTOLOGIA: G
1 - Cor: Azul Marinho;
2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais;
3 - Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido -- Bordado - Manga Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.

Valor estimado:	R$ 163,8000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 163,8000

Propostas do Item 79

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 163,8000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 163,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 162,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 162,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 163,8000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 163,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 139,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 139,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 79

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 79.

Item 80 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

CONJUNTO CIRÚRGICO FEMININO MANGA CURTA ODONTOLOGIA: GG
1 - Cor: Azul Marinho;
2 - Blusa Acinturada em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais;
3 - Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Manga Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.

Valor estimado:	R$ 163,8000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 163,8000

Propostas do Item 80

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 163,8000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 163,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 162,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 162,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 163,8000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 163,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 139,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 139,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 80

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 80.

Item 81 do Grupo G3 - Classificação de produto (material)

CONJUNTO CIRÚRGICO MASCULINO MANGA CURTA ODONTOLOGIA: M
1 - Cor: Azul Marinho;
2 - Blusa em Decote V - Dois Bolsos Frontais Inferiores - Calça Cós em Elástico com Bolsos Frontais;
3 - Tecido Spandex: 95%Algodão / 5% Elastano;
4 - Brasão Município de Congonhinhas - Colorido - Bordado - Peito Lado Esquerdo;
5 - Logo Aps - Bordado Colorido - Manga Lado Direito.

Valor estimado:	R$ 163,8000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 49.225.981/0001-64, melhor lance: R$ 163,8000

Propostas do Item 81

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.225.981/0001-64 - AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 163,8000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 163,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
05.162.027/0001-02 - C.F. DE LIRA GOMES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 162,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 162,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R$ 163,8000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 163,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2